

Relatório de Solvência e Situação Financeira (SFCR)

Mapfre Seguros de Vida, S.A.

dezembro 2025

Índice

Resumo Executivo	2
Atividade e desempenho	3
Sistema de governo	4
Perfil de risco	6
Avaliação para efeitos de solvência	8
Gestão do capital	9
A. Atividades e Desempenho.....	10
A.1. Atividade	10
A.2. Resultados em termos de subscrição	16
A.3. Desempenho dos Investimentos.....	24
A.4. Resultados de outras atividades	26
A.5. Outras informações	27
B. Sistema de Governo	28
B.1. Informação geral sobre o Sistema de Governo	28
B.2. Requisitos de aptidão e idoneidade	34
B.3. Sistema de gestão de riscos, incluída a autoavaliação de riscos e de solvência	36
B.4. Sistema de Controlo Interno	40
B.5. Função da Auditoria Interna.....	41
B.6. Função Atuarial.....	42
B.7. subcontratação	43
B.8. Informações Adicionais.....	44
C. Perfil de risco	45
C.1. Risco de Subscrição	46
C.2. Risco de Mercado	48
C.3. Risco de Contraparte	51
C.4. Risco de Liquidez	53
C.5. Risco Operacional.....	57
C.6. Outros riscos relevantes.....	58
C.7. Outras informações	67
D. avaliação para efeitos de solvência	70
D.1 Informação sobre a avaliação dos ativos	70
D.2. Provisões técnicas	72
D.3 Informação sobre a avaliação de outros passivos.....	81
D.4. Métodos de avaliação alternativos	82
D.5. Informações adicionais.....	83
D.6. Anexos.....	84
E. Gestão de capital	88
E.1. Informação sobre os Fundos Próprios	88
E.2. Capital de Solvência Obrigatório e Capital Mínimo Obrigatório.....	94
E.3. Uso do submódulo de risco de ações baseado na duração no cálculo do Capital de Solvência Obrigatório.....	98
E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado	98
E.5 Incumprimento do Capital Mínimo Obrigatório e do Capital de Solvência Obrigatório....	98
E.6. Informações adicionais	98

Resumo Executivo

O presente Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira foi preparado pela Mapfre Seguros Vida SA, relativo ao exercício de 2025 e de acordo a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que aprovou o novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR) e cuja estrutura e conteúdo se encontram definidos no Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro.

O Relatório comporta informações quantitativas e qualitativas, complementadas por modelos quantitativos anuais definidos pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023, bem como as Certificações emitidas pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Atuário Responsável, de acordo com a Norma Regulamentar nº2/2017-R, publicada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) em março de 2017.

A informação de natureza quantitativa e qualitativa é disponibilizada no portal da Companhia (www.mapfre.pt) e submetida também ao supervisor por via de upload no portal da ASF.

Atividade e desempenho

A Mapfre Seguros de Vida, S.A. (doravante, a Entidade ou a Mapfre Seguros) é uma companhia de seguros dedicados ao negócio de Vida, cobrindo os riscos legalmente associados às seguintes linhas de negócio, estabelecidas na normativa vigente de Solvência II:

- Seguro com participação nos resultados
- Seguro vinculado a índices fundos de investimento
- Outro seguro de vida

A Mapfre Seguros de Vida, S.A., é uma das sociedades do Grupo Mapfre, que desenvolve a sua atividade em Portugal e é detida a 100% pela Mapfre Seguros Gerais, S.A., que por sua vez é detida a 100% pela Mapfre España, S.A. e por fim, esta última, é detida pela Mapfre, S.A, empresa matriz do Grupo.

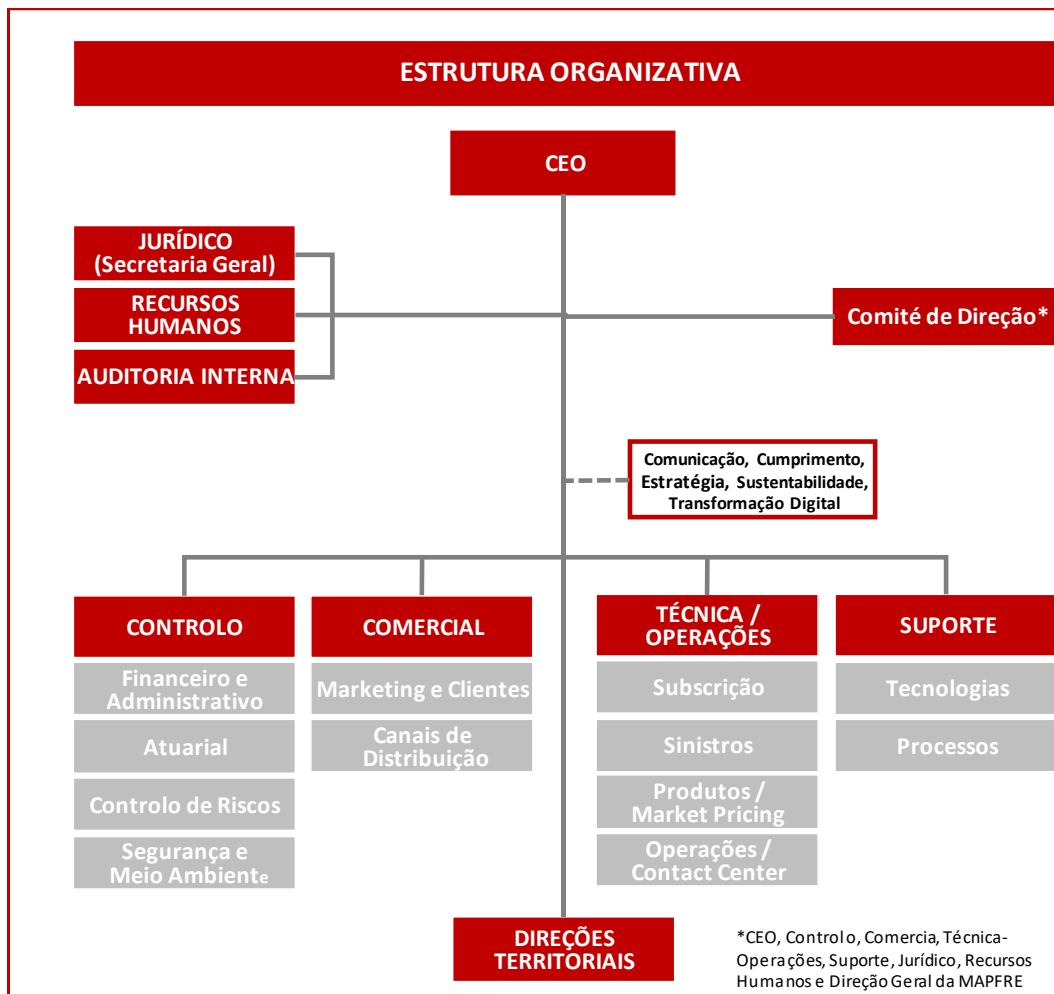
O resultado de contrato de Seguro foi de -4.347 mil euros a 31 de dezembro de 2025, resultado num resultado antes de imposto de 3.626 milhares de euros (6.378,52 em 2024). A rentabilidade dos fundos próprios médios situou-se em 7,8% (15,9% em 2024).

Durante o exercício de 2025 o volume de prémios (inclui produção referente a contratos de investimento) emitidos de seguro direto foi de 58.138 milhares de euros (51.291,31 em 2024).

O total dos rendimentos e ganhos dos investimentos durante o ano ascendeu a 5.670 milhares de euros.

Sistema de governo

A Entidade conta com os seguintes órgãos para o seu governo individual: Assembleia de Acionistas, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Para além da situação descrita, a Entidade é supervisionada pelo Comité de Direção Regional Ibéria, Área Regional do Grupo Mapfre, na qual a Entidade se insere e sobre o qual recai a supervisão direta das Unidades de Negócio na região.



Estes órgãos de governo permitem a adequada gestão estratégica, comercial e operativa e permite dar a resposta de forma adequada em tempo e forma a qualquer eventualidade que possa manifestar-se nos diferentes níveis da organização e/ou na sua envolvente de negócios e corporativo.

Com o objetivo de garantir que o sistema de governo da Entidade conte com uma estrutura adequada, a Entidade, dispõe de uma série de políticas que regulam as funções-chave (Gestão de riscos, *Compliance*, Auditoria interna e Atuarial) e asseguram que essas funções seguem os requisitos impostos pelo regulador e, são fiéis às linhas de governo estabelecidas pelo Grupo Mapfre.

O Conselho de Administração da Mapfre Seguros é o último responsável por garantir a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos. Em consonância com as políticas e estratégias da

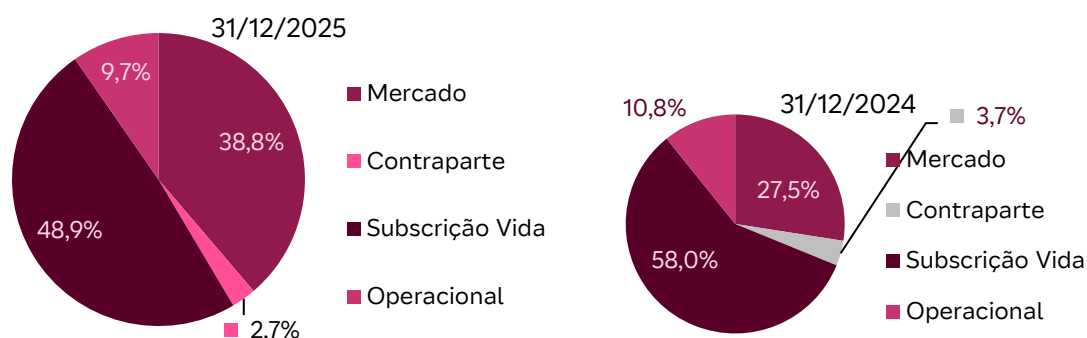
Mapfre Seguros, aprova, revisa periodicamente e faz seguimento do Sistema de Gestão de Riscos, do apetite e limites de risco e da solvência da Entidade. Relativamente ao Sistema de Gestão de Riscos adotou-se o modelo das três linhas de defesa.

Neste quadro a Mapfre Seguros apresenta uma estrutura composta por áreas que, nos seus respetivos âmbitos de competência, executam de forma independente atividades de supervisão dos riscos assumidos.

Perfil de risco

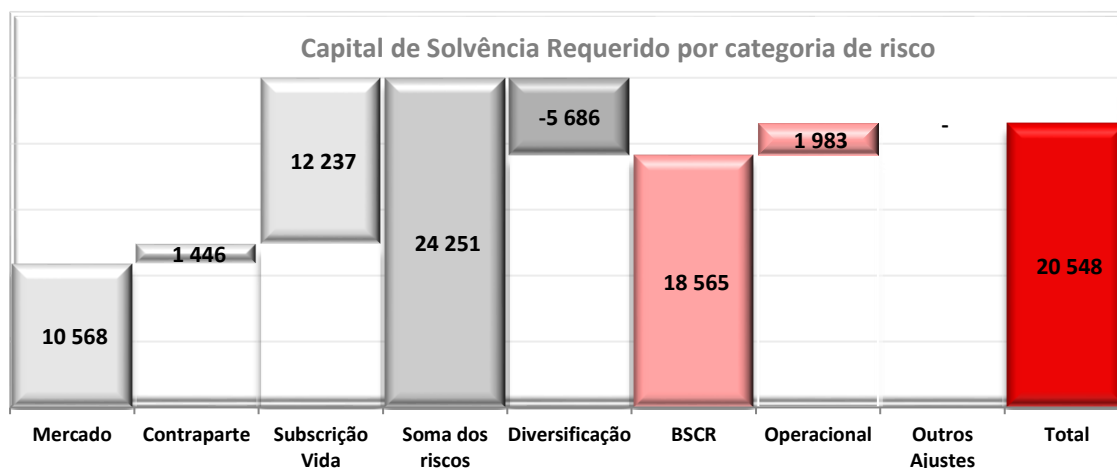
A Mapfre Seguros calcula o Capital de Solvência Obrigatório (doravante RCS ou SCR), de acordo com os requisitos da metodologia estabelecida pela referida normativa para o cálculo dos capitais de solvência requeridos, da fórmula-padrão, metodologia estabelecida pela diretiva de Solvência II.

Seguidamente, mostramos a composição do perfil de risco da Entidade, baseado nos riscos recolhidos pela fórmula-padrão e a percentagem do capital regulatório requerido para cada um desses mesmos riscos:



Ao nível do riscos, temos o risco de subscrição Vida, com um peso de 48,9%, e o risco de mercado, com um peso de 38,8%.

O quadro seguinte apresenta a composição do RCS, sobre o qual demos a informação na Seção C do presente relatório.



Unidade: milhares de Euros

O valor total do RCS da Entidade, a 31 de dezembro de 2025 ascende a 20.548 milhares de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2024 era de 19.239 milhares.

O valor do Capital Mínimo Obrigatório (doravante MCR ou RCM, "Minimum Capital Requirement") da Entidade, a 31 de dezembro de 2025, ascende a 6.811 milhares de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2024 era de 6.640 milhares de euros.

Para o cálculo do RCS a entidade não utilizou nem simplificações nem parâmetros específicos.

Em 2025, não se produziram alterações significativas em relação às medidas utilizadas para avaliar os principais riscos dentro da Entidade.

Foi ainda incluído, na epígrafe C.6, Outros Riscos, o qual a Mapfre Seguros considera como parte do seu perfil de risco e que não estão incluídos na fórmula-padrão e que são identificados no processo ORSA. Geralmente, são riscos de carácter qualitativo.

Além disso, a Entidade realiza análises de sensibilidade do rácio de solvência em relação a determinados eventos, cujos resultados mostram que a Entidade continuaria a cumprir os requisitos de capital de solvência mesmo em circunstâncias adversas.

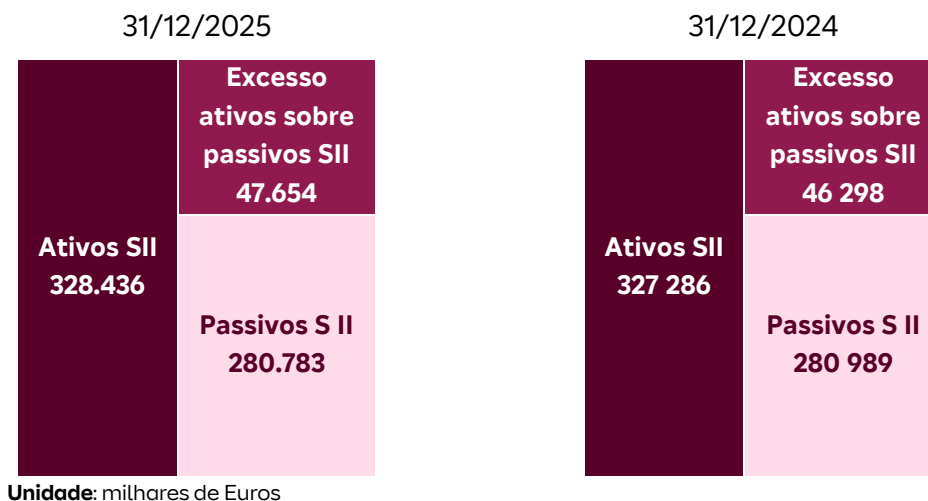
O Conselho de Administração da Mapfre Seguros é o último responsável por garantir a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos, de estabelecer o perfil de risco e os limites de tolerância, assim como de aprovar as principais estratégias e políticas de gestão de riscos dentro do quadro gestão de riscos estabelecido pelo Grupo.

Avaliação para efeitos de solvência

O valor total dos ativos, segundo a Normativa de Solvência II, ascende a 328.436 milhares de euros (327.286 em 2024), enquanto a efetuada segundo a normativa contabilística, é de 328.137 milhares de euros (327.028 em 2024).

O valor total dos passivos, segundo Solvência II, ascende a 280.783 milhares de euros (280.989 em 2024) em relação aos 285.485 milhares de euros, segundo a normativa contabilística (286.891 em 2024).

A principal diferença, entre ambas as normativas, produz-se nas provisões técnicas, dado que segundo Solvência II as mesmas são avaliadas seguindo um critério económico de mercado. Na epígrafe D.2 detalha-se esta informação em relação às metodologias atuariais e as hipóteses utilizadas nos cálculos das provisões técnicas, a melhor estimativa e a margem de risco.



O excesso total de ativos sobre passivos ascende a 47.654 milhares de euros (46.298 em 2024) segundo Solvência II, o que implica uma subida de cerca de 3% face ao ano anterior.

Durante o presente exercício não houve alterações significativas nos critérios de avaliação dos ativos e passivos.

Gestão do capital

A Mapfre Seguros mantém os níveis de solvência dentro dos limites estabelecidos pela normativa e pelo apetite de risco da própria Entidade dispondo de um plano de gestão de capital a médio prazo.

O quadro seguinte detalha o rácio de solvência da Entidade:

	31/12/2025	31/12/2024
Capital de Solvência Obrigatório (RCS)	20 548	19 239
Fundos próprios admissíveis para cobrir RCS	47 654	46 298
Ratio de solvência (cobertura do RCS)	231,9	240,6%

Unidade: milhares de Euros

A 31 de dezembro de 2025 os Fundos próprios admissíveis para cobrir o RCS ascende a 47.654 milhares de euros (46.298 em 2024), sendo na sua maioria de qualidade nível 1 não restringido.

O rácio de solvência ascende a 231,9% (240,6% em 2024) e mede a relação entre os Fundos próprios admissíveis e o RCS. Este mostra a elevada capacidade da Entidade para absorver as perdas extraordinárias derivadas de um cenário adverso e encontra-se dentro do Apetite de Risco estabelecido para a Entidade e aprovado pelo Conselho de Administração.

A variação em causa teve como base o aumento de fundos próprios admissíveis, bem como a manutenção dos níveis de RCS.

Para o cálculo do rácio de solvência a Entidade aplicou o ajustamento por volatilidade e a medida transitória sobre provisões técnicas previstas na normativa.

No quadro seguinte compara-se o rácio de solvência da Entidade com o que se obteria no caso de não se ter aplicado o ajuste por volatilidade, a medida transitória e os ajustes. Em ambos os casos a Entidade continuaria dispondo de fundos próprios admissíveis para cobrir o RCS:

Rácio de solvência 31/12/2025	231,9%
Impacto de ajuste por volatilidade	(7,9) pp
Total rácio sem ajustes por volatilidade	224,0%

p.p.: pontos percentuais

O regulamento estabelece um RCM que é configurado como o nível mínimo de segurança abaixo do qual os recursos financeiros da Entidade não devem descer. Este RCM é de 6.811 milhares de euros (6.640 em 2024) e os fundos próprios admissíveis para a sua cobertura são 46.085 milhares de euros (43.848 em 2024), assim sendo o rácio de cobertura do RCM é de 676,7%.

A maioria dos fundos próprios é de qualidade nível 1.

A. Atividades e Desempenho

As projeções que constam no presente relatório estão alinhadas com a planificação estratégica realizada no final de 2025.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram atividades ou outros eventos significativos, com impacto material na Companhia.

Não obstante, ao longo do presente capítulo são apresentadas comparações com as informações incluídas no relatório relativo a 2024.

Os dados desta secção provêm das contas anuais da Entidade que foram elaboradas de acordo com o PCES – Plano Contabilístico das Empresas de Seguros.

A.1. Atividade

A.1.1. Atividades da Entidade

A Mapfre Seguros de Vida, S.A., foi constituída por escritura, a 12 de agosto de 2009, considerada formalmente sociedade anónima de seguros pela Norma nº 1/2009 da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e iniciou a sua atividade a 1 de janeiro de 2010, exercendo a sua atividade na área de seguros de Vida. Exerce a sua atividade exclusivamente em Portugal.

O seu domicílio social encontra-se em Av. José Malhoa 13, 1070-157 Lisboa.

A Mapfre Seguros de Vida, S.A. (doravante Mapfre Seguros ou Entidade), é uma das sociedades do Grupo Mapfre, que desenvolve a sua atividade em Portugal e é detida a 100% pela Mapfre Seguros Gerais, S.A., que, por sua vez é detida a 100% pela Mapfre España, S.A. e, por fim, esta última, é detida pela Mapfre S.A., empresa matriz do Grupo.

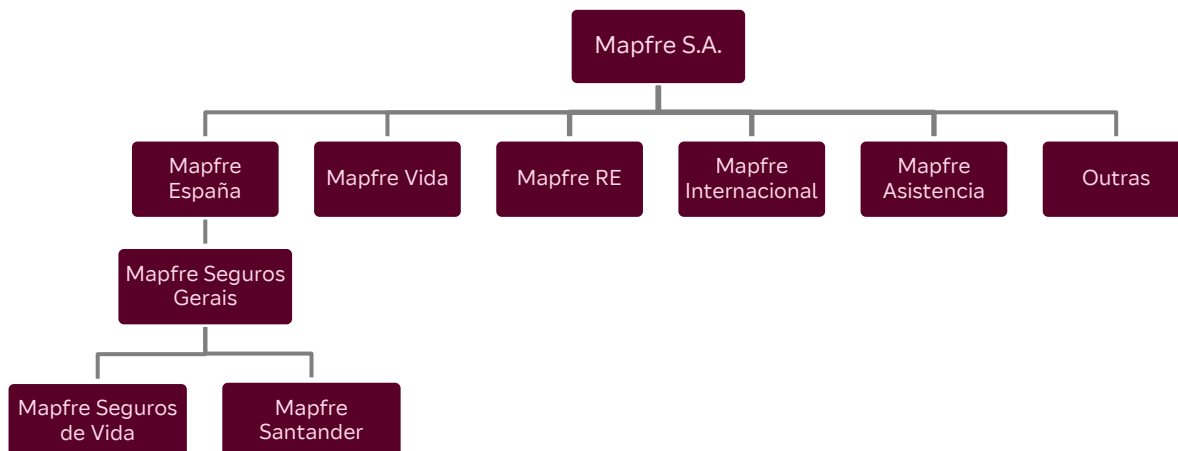
A última Sociedade dominante é a FUNDACIÓN Mapfre, Sociedade sem fins lucrativos, cujo domicílio é em Madrid, Paseo de Recoletos nº 23, Espanha.

O quadro seguinte, reflete as pessoas singulares ou coletivas, com participações qualificadas diretas ou indiretas da Entidade:

Nome/ Denominação	Forma jurídica	Tipo de participação	Localização	Percentagem de Direitos de Voto
Mapfre Seguros Gerais	S.A.	Direta	Espanha	100%

Em baixo, apresenta-se um organigrama simplificado no qual se pode observar a posição que ocupa a Entidade dentro da estrutura jurídica do Grupo.

O Grupo Mapfre optou por apresentar um relatório para efeitos consolidados e relatórios para as várias companhias de seguros e resseguros.



Supervisão da Entidade

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é a autoridade nacional responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental, da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros, cuja missão passa por assegurar o bom funcionamento do mercado segurador e fundos de pensões em Portugal, de forma a contribuir para a garantia da proteção dos tomadores de seguro, pessoas seguras, participantes e beneficiários.

A ASF tem sede na Av. da República 76, 1600-205 Lisboa, e os seus contactos são:

- Telefone: 21 790 3100
- Email: asf@asf.com.pt
- Website: www.asf.com.pt

A “Dirección General de Seguros y Fondos de Pensiones” (DGSFP) é a autoridade de supervisão do Grupo Mapfre, dado que a holding do Grupo está sediada em Espanha.

Auditoria externa

A Forvis Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas SA., emitiu em 06 de Abril de 2026 a Certificação Legal de Contas, onde atesta que as demonstrações financeiras da Mapfre Seguros apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da mesma em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Linhas de Negócio

As principais linhas de negócio identificadas pela Entidade, utilizando a relação estabelecida nos atuais regulamentos de Solvência II, são as seguintes:

- **Seguros de Rendas**
- **Seguros de Risco Puros**
- **Seguros Mistos**
- **Seguros Universal Life**
- **Seguros de Capitalização**
- **Planos de Poupança Reforma (PPR)**

Áreas geográficas

Não existem áreas geográficas além do território nacional.

A.1.2. Eventos com repercussão significativa

Eventos relacionados com o negócio

O resultado líquido foi de 3.234 milhares de euros (5.810 em 2024), existindo um decréscimo do mesmo.

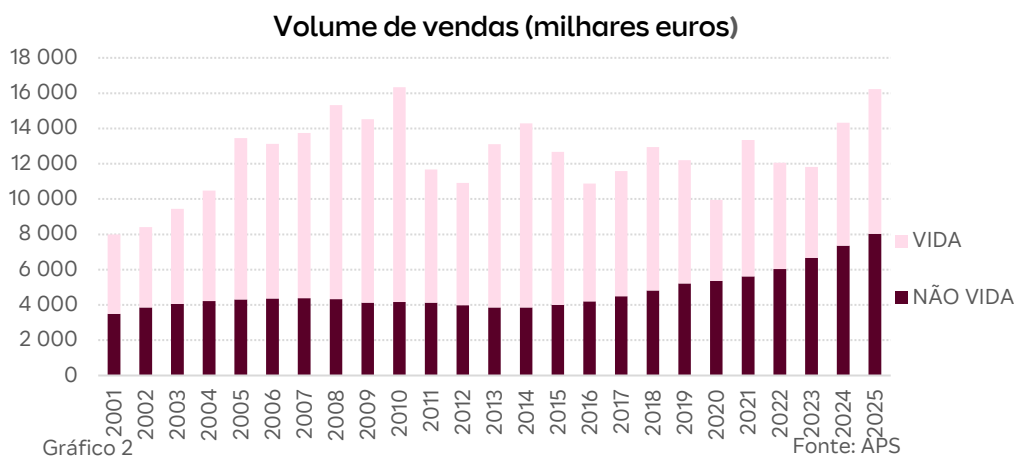
Durante o exercício de 2025 o volume de prémios (inclui produção referente a contratos de investimento) emitidos de seguro direto foi de 58.138 milhares de euros (51.291 em 2024).

Aspetos de mercado e regulamentar

O volume de negócio do setor segurador, entendido como a soma dos prémios de seguro com os passivos financeiros de contratos de investimento, atingiu aproximadamente 16.228 milhões de euros, com um crescimento implícito 13,3%, um pouco mais moderado do que o de 21,1% do ano anterior, mas ainda assim bastante significativo.

Sendo certo que este desempenho foi impulsionado pelo crescimento de 17,8% do ramo Vida, cujo volume se situou muito próximo de 8.200 milhões de euros, não se pode ignorar o contributo também muito positivo dos ramos Não Vida que com uma subida de 9,2% atingiram um volume de cerca de 8.000 milhões de euros.

As cifras mencionadas mostram uma repartição quase equitativa entre os dois segmentos do negócio segurador, após alguns anos em que o domínio pertenceu a Não Vida.



No segmento Não Vida destaca-se o ramo de Doença que, com um crescimento de 12,3%, ainda que um pouco mais moderado do que nos dois últimos anos, voltou a liderar o desempenho desse segmento e a consolidar o seu posicionamento como segundo ramo com maior peso, muito provavelmente em consequência da procura por parte dos clientes de soluções de assistência sanitária que compensem o reconhecido deficit do serviço publico.

Mas, beneficiando do razoável momento da economia caracterizado no primeiro capítulo, a generalidade dos restantes ramos também apresentou um comportamento positivo.

O ramo Automóvel alcançou um volume de 2.595 milhões de euros, com um crescimento de 9,1%, ao qual não serão alheios o dinamismo de venda de veículos e um eventual ajustamento tarifário em função do aumento dos custos de reparação dos veículos, mantendo-se como ramo mais representativo em Não Vida.

Por sua vez, o ramo de Acidentes de Trabalho – terceiro na hierarquia por volume de negócio – teve um incremento de 8,4% como reflexo do bom momento do mercado de trabalho.

No ramo de Incendio e Outros Danos, o crescimento de 8,1% obtido (7,9% no caso específico dos Multiriscos), embora positivo, talvez tenha ficado aquém do desejável, conhecido que é o *gap* entre a potencial massa segurável e a efetivamente segura, demonstrado através de vários estudos divulgados ao longo do tempo.

Taxa crescimento ramos Não Vida

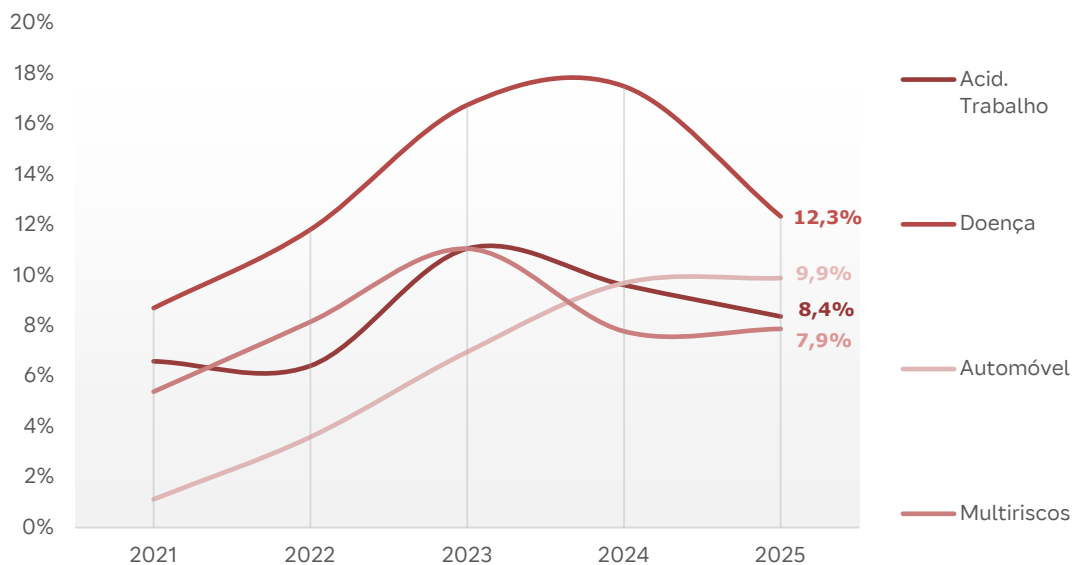


Gráfico 3

Fonte: APS

Do lado do segmento Vida, o impulso surgiu dos seguros ligados a fundos de investimento, cujo volume subiu 72,1% e contrasta com o decréscimo de 3,4% dos seguros não ligados, o que parece indiciar a disponibilidade dos clientes para procurar soluções mais rentáveis para as suas poupanças, ainda que de maior risco, face à tendência de descida das taxas de juro dos produtos bancários alternativos e até mesmo dos Certificados de Aforro, produto mais conservador e tradicionalmente preferido pela generalidade da população.

No caso concreto dos Planos Poupança Reforma (PPR), o crescimento de 11,7%, embora positivo, é bastante mais moderado, o que poderá ser um sinal de confirmação da necessidade de reformular todo o enquadramento destes produtos para que cumpram a função que está por detrás da sua génese, algo tem sido amplamente apontado por vários analistas e outros atores com diversas responsabilidades.

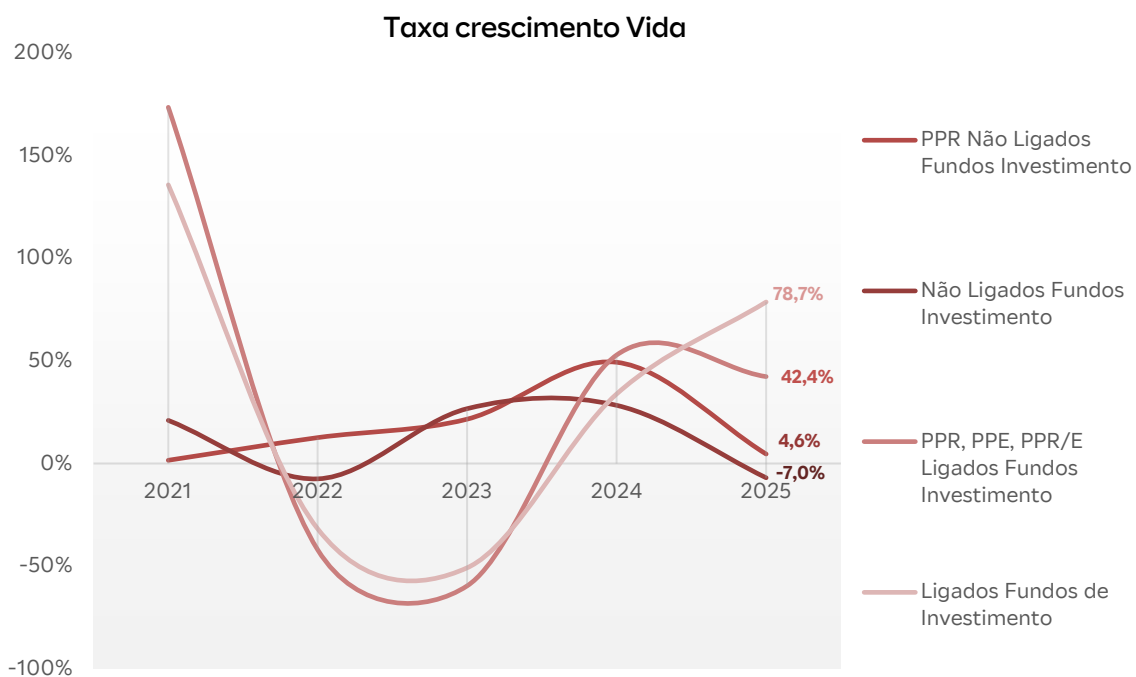


Gráfico 4

Fonte: APS

Dadas as características do segmento Vida, importa alargar a visão do segmento ao volume da carteira sob gestão de forma a incorporar os montantes das provisões matemáticas e dos passivos de contratos de investimento.

Segundo esse prisma de análise observa-se uma evolução muito positiva ao longo do ano, que começou logo no mês de janeiro com um crescimento significativo em relação ao fecho do ano anterior e que se foi reforçando ao longo dos meses, atingindo cerca de 3.500 milhões de euros, situando o volume final em praticamente 38.500 milhões de euros¹.

¹ Dados da APS – Associação Portuguesa de Seguradores – Valores de Carteira Vida

Evolução da carteira Vida (Milhares Euros)

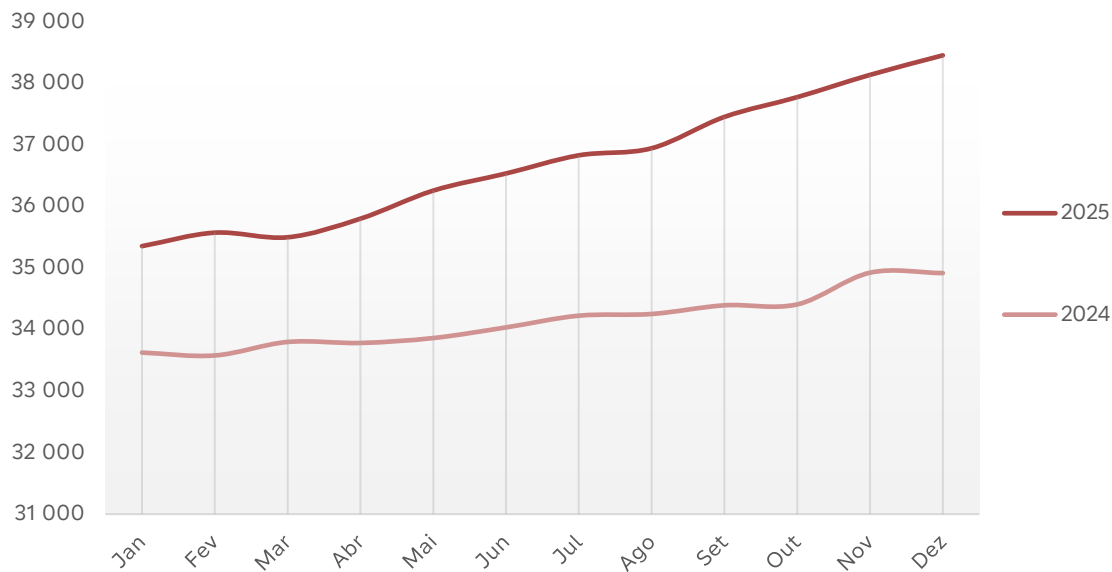


Gráfico 5

Fonte: APS

A.1.3. Informação sobre o número de empregados da Entidade

O número médio de trabalhadores, equivalente a tempo inteiro, da Entidade nos dois exercícios, é apresentado em baixo:

	2025	2024
Número de empregados	86	86

A.1.4. Informação sobre as filiais da Entidade

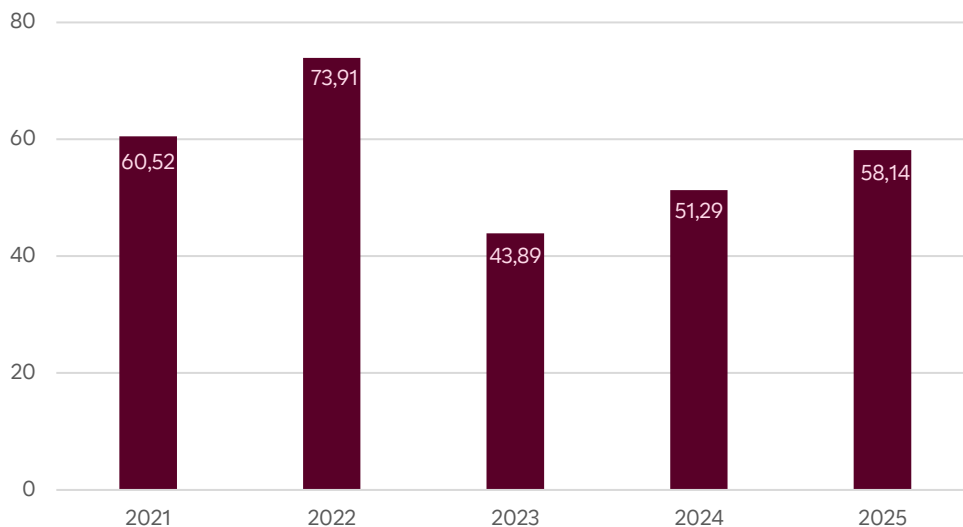
A Entidade não detém participações, a 31 de dezembro de 2025.

A.2. Resultados em termos de subscrição

Prémios Emitidos e Passivos Financeiros de Contratos de Investimento

O somatório dos prémios emitidos e das entregas para apólices classificadas contabilisticamente como contratos de investimento ascendeu a 58.138 milhares de euros, com um crescimento implícito de 13,3% em relação ao ano anterior e excedendo o valor do orçamento estabelecido.

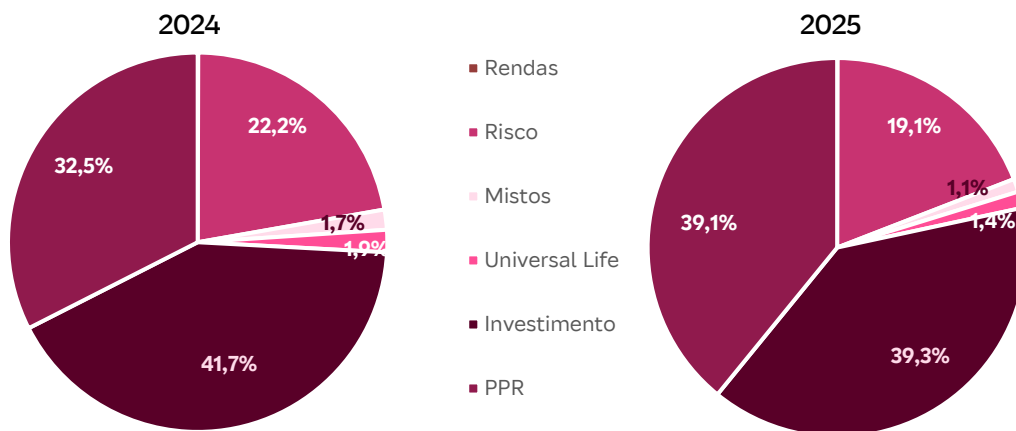
**Prémios Emitidos e Entregas para Contratos de Investimento
 (milhões euros)**



De entre o portfolio de produtos comercializados, destacam-se os produtos de poupança, com os PPR (Planos Poupança Reforma) a apresentar um crescimento de 36,5% em relação ao ano anterior, alcançando 22,74 milhões de euros, cifra muito próxima da dos produtos de investimento que se fixou em 22,82 milhões de euros, com um crescimento mais moderado de 6,8%.

Os produtos de risco puro decresceram 2,5%, situando-se em 11,09 milhões de euros, uma evolução menos positiva associada ao cancelamento de uma apólice de um coletivo de riscos cujo valor era significativo.

Dessa forma, o segmento de produtos de poupança aumentou o seu peso na estrutura de vendas, passando a representar quase 80% do total, conforme demonstra o gráfico 7.



A taxa de sinistralidade dos produtos de risco puro situou-se em 22,8%, estabilizando em relação ao ano anterior, mantendo-se assim num nível bastante favorável e garantindo a rentabilidade técnica deste segmento de negócio.

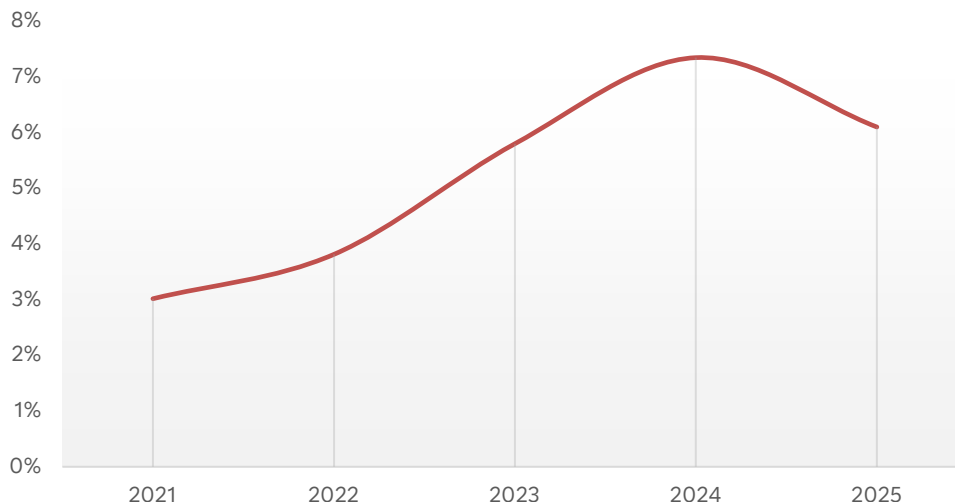
Sinistralidade de Risco



Resgates de produtos de poupança

Após alguns anos de subida, para a qual terão contribuído as taxas de juro mais elevadas dos produtos de aforro alternativos aos seguros, a taxa de resgates dos produtos de poupança desceu em 2025 para 6,1% da média do conjunto das provisões matemáticas de contratos de seguro e dos passivos de contratos de investimento, uma evolução favorável que importa registar.

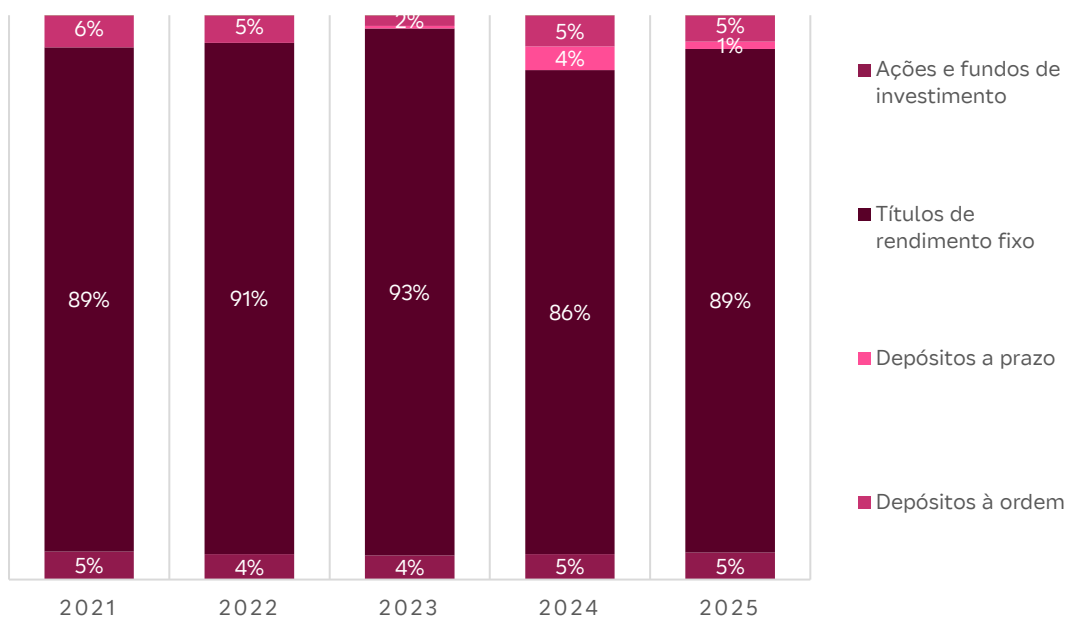
Evolução dos resgates
 (% sobre provisões matemáticas médias)



Carteira e Rentabilidade de Ativos Financeiros

A carteira de ativos financeiros manteve praticamente a mesma estrutura do ano anterior, alinhada com as características dos passivos subjacentes e com a política de investimentos em vigor, a qual se caracteriza por um princípio de prudência. O gráfico 10 demonstra tal estrutura, na qual o peso maioritário corresponde a títulos de rendimento fixo, ligeiramente reforçado por contrapartida da redução em depósitos a prazo.

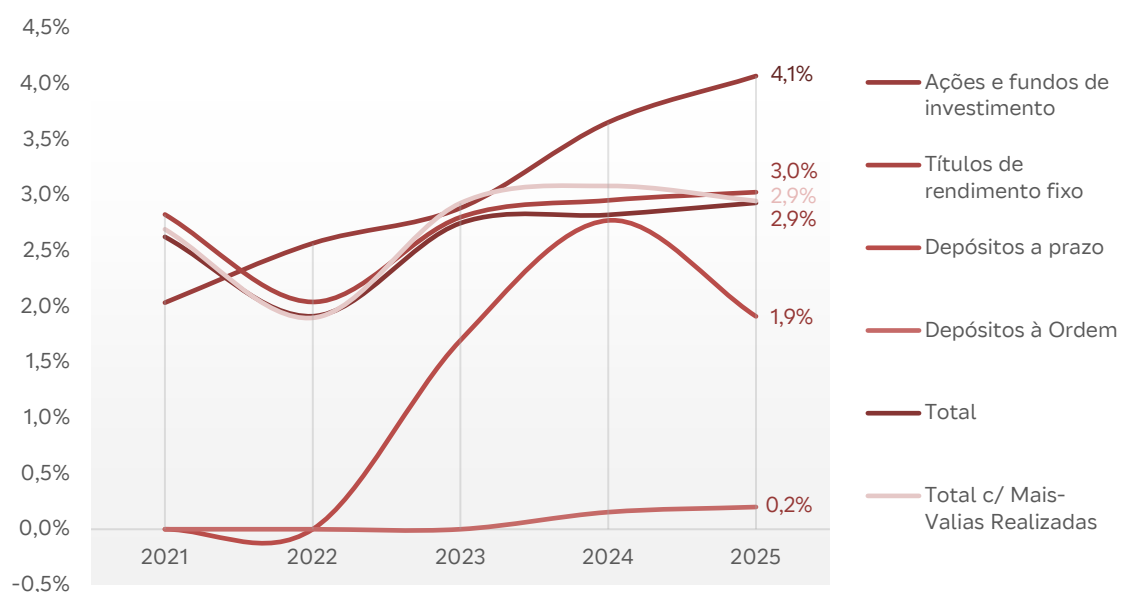
Estrutura Carteira Investimentos Vida



O montante médio de investimentos decresceu cerca de 1,9% em relação ao ano anterior, ascendendo a 193,32 milhões de euros, gerando um rendimento de 5,67 milhões de euros correspondente a uma rentabilidade de 2,9%, ligeiramente acima dos 2,8% do ano anterior. Uma vez que o valor de mais valias realizadas foi residual, a percentagem de rentabilidade não se viu impactada por esse efeito.

Por tipologia de ativos, as ações e fundos de investimento tiveram a rentabilidade mais elevada (4,1%), seguida dos títulos de rendimento fixo (3,0%), dos depósitos a prazo (1,9%) que se constituíram por prazos curtos para aproveitar excessos momentâneos de tesouraria, e pelos depósitos à ordem com uma remuneração naturalmente mais residual (0,2%).

Rentabilidade Carteira Investimentos Vida



Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio		C0220	C0230	C0240	C0300	
		Classe de negócio: Responsabilidades de seguros de vida			Total	
		Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida		
		2025	2025	2025	2025	2024
	Prémios emitidos					
R1410	Valor bruto	23 510	17 349	17 280	58 138	51 291
R1420	Parte dos resseguradores	5	0	3 411	3 416	3 857
R1500	Líquido	23 505	17 349	13 869	54 723	47 435
	Prémios adquiridos					
R1510	Valor bruto	23 510	17 349	17 297	58 156	51 195
R1520	Parte dos resseguradores	5	0	3 472	3 477	3 799
R1600	Líquido	23 506	17 349	13 825	54 679	47 397
	Sinistros incorridos					
R1610	Valor bruto	14 742	21 799	24 227	60 768	63 133
R1620	Parte dos resseguradores	0	0	1 814	1 814	2 773
R1700	Líquido	14 742	21 799	22 413	58 954	60 361
R1900	Despesas efetuadas	2 099	1 403	5 540	9 042	8 471
R2510	Outras despesas				3	7
R2600	Despesas totais				9 044	8 478

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.05.01.01

Durante o período analisado, não foram observadas mudanças relevantes nas principais áreas de negócio em que a Entidade atua. Portanto, somente as áreas de negócio em que a Entidade está envolvida foram apresentadas nos quadros acima, com a exclusão das colunas correspondentes às áreas em que a Entidade não atua.

A.2.1. Motivos para alterações significativas entre as informações relatadas no período atual e no período anterior

Não ocorreram alterações significativas para comentar.

A.2.2 Resultados da subscrição

No ano de 2025, o detalhe por produto é o que se indica no quadro abaixo, mantendo-se as principais linhas face ao ano anterior.

Tipo	2025		2024	
	Réditos	%	Réditos	%
Seguros com Participação Resultados	3 790	20,88%	3 684	19,99%
Seguros Ligados Fundos Investimento	233	1,28%	448	2,43%
Outros seguros de vida - Com opções e garantias	3 198	17,62%	3 017	16,37%
Outros seguros de vida - Sem opções e garantias	10 929	60,21%	11 278	61,21%
Total	18 151		18 427	

Unidade: milhares de Euros

A Mapfre Seguros Vida também comercializa contratos de investimento, tendo no ano de 2025 existido um aumento dos prémios relativos a esta tipologia de contratos

Tipo	2025	2024
	Prémio	Prémio
Contratos Investimento	6 285	2 661

Unidade: milhares de Euros

Resultado da subscrição do exercício

Detalhando-se em anexo as principais rúbricas de apoio á elaboração do resultado:

Atividade de Subscrição – Vida	Exercício_2025
Réditos de contratos de seguro	19 743,35
Gastos de contratos de seguro	21 454,17
Resultado de contratos de seguro	(1 710,82)
Rendimento componente financeira dos contratos seguro	24 967,39
Perdas componente financeira contratos seguro	27 603,89
Resultado da componente financeira contratos de seguro	(2 636,50)
Total Conta Técnica	-4.347,32
Rendimento Financeiro	7 455,09
Gastos Financeiros	967,92
Outro	1 486,53
	7 973,70
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	3.626,38

Unidade: milhares de Euros

Em seguida, apresentamos o detalhe de réditos/gastos do seguro directo e resseguro, sendo que face ao tipo de negócio que a Companhia tem, de contractos mensurados via PAA, BBA e VFA, dado que a companhia aplica os 3 métodos consoante o portefólio da carteira de contractos de seguros.

Detalhe Seguro Directo	Total
Mensurados pela Abordagem Alocação de Prémio (PAA)	9 932,21
Libertação do prémio	9 932,21
Mensurados pelo Modelo Geral de Mensuração (BBA)	7 867,94
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis	5 357,39
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado	572,85
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	451,57
Alocação dos gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro	1 486,13
Mensurados pela Abordagem da Comissão Variável (VFA)	350,46
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis	227,01
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado	104,26
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	3,29
Alocação dos gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro	15,90
Total Réditos de contratos de seguro	18 150,61
Gastos de contratos de seguro	53 728,54
Sinistros ocorridos	50 824,16
Outros gastos atribuíveis	2 904,38
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	3 678,88

Alterações relativas a serviços passados	(44 725,26)
Alterações relativas a serviços futuros	5 605,82
Total Gastos de contratos de seguro	18 287,97
Resultado de contratos de seguro	(137,37)

Unidade: milhares de Euros

Detalhe Resseguro	Total
RÉDITOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO	
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis – Parte dos resseguradores	2 181,20
Alterações relativo a serviços passados – Parte dos resseguradores	(589,20)
Alterações relativo a serviços futuros – Parte dos resseguradores	0,00
Efeito variações no risco de incumprimento ressegurador	0,74
TOTAL RÉDITOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO	1 592,74
GASTOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO	
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio - Parte Resseguro	3 166,20
Libertação do prémio	3 166,20
Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio – Parte Resseguro	0,00
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis	0,00
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado	0,00
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	0,00
TOTAL GASTOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO	3 166,20
RESULTADO CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO	(1.573,45)

Unidade: milhares de Euros

A.3. Desempenho dos Investimentos

No ano de 2025, a carteira de investimentos tinha o detalhe que se anexa.

Ativos	2025	Peso
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através G&P	116 322,55	38,79%
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através reservas	183 478,91	61,18%
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	86,46	0,03%
TOTAL	299.877,92	

Unidade: milhares de Euros

Assim, no ano de 2025, a carteira era maioritariamente categorizada como sendo ao justo valor através de reservas 61,2%, tendo a carteira com variações em ganhos e perdas um peso de 38,79%.

Esta inflexão está relacionada com a tipologia de produtos vendidos no ano, tendo sido maioritariamente contratos de seguros com capital garantido, cujos ativos variam via reservas, ao contrário de anos anteriores em que tínhamos um volume considerável de unit

Link em vendas, com o respectivos ativos a verem reflectida a sua variação em ganhos e perdas.

O restante valor é relativo a depósitos bancários.

A.3.1. Informação sobre os rendimentos, ganhos e gastos decorrentes de investimentos

A tabela a seguir, apresenta as informações quantitativas sobre os rendimentos e ganhos líquidos da carteira disponível para venda, da carteira classificada ao justo valor através de ganhos e perdas, bem como outros investimentos:

Rendimentos e Ganhos de Investimentos	2025	2024
RENDIMENTOS DE JUROS, DIVIDENDOS E SIMILARES		
Ativos Financeiros Mensurados JV P&L	1 142,37	1 152,14
Ativos Financeiros Mensurados JV Reservas	6 245,06	6 019,70
Outros rendimentos financeiros	67,65	247,11
TOTAL RENDIMENTOS	7 455,09	7 418,95
GANHOS E PERDAS		
Ativos Financeiros Mensurados JV Reservas	(79,50)	(3,01)
Ativos Financeiros Mensurados JV P&L	4 778,34	8 275,48
TOTAL GANHOS E PERDAS	4 698,84	8 272,47

Unidade: milhares de Euros

A carteira de maior preponderância corresponde aos rendimentos provenientes da carteira mensurada através de reservas, com um montante de 6.245,06 milhares de euros (6.019,70 em 2024), muito em linha com o ano anterior.

Na tabela a seguir, apresentamos informações quantitativas sobre os gastos de investimentos, da carteira disponível para venda, da carteira classificada ao justo valor através de ganhos e perdas e outros gastos de investimentos.

Gastos de Investimentos	2025	2024
GASTOS DE INVESTIMENTOS		
Ativos Financeiros Mensurados JV P&L	50,91	196,92
Ativos Financeiros Mensurados JV Reservas	764,06	848,89
Outros gastos financeiros	152,96	90,02
TOTAL GASTOS	967,92	1 135,83

Unidade: milhares de Euros

Por sua vez, relativamente aos gastos de investimento, foram essencialmente os decorrentes da carteira via reservas, com um valor de 764,06 milhares de euros (848,89 em 2024), existindo um ligeiro decréscimo dos mesmos.

O quadro seguinte demonstra o desempenho geral dos investimentos da Empresa, discriminados de acordo com os investimentos apresentados nas Demonstrações Financeiras:

Apresentamos a rentabilidade geral dos investimentos da Entidade, discriminados abaixo, de acordo com os investimentos registados nas Demonstrações Financeiras:

Investimentos	Rentabilidade
Instrumentos de capital e fundos de investimento	4,1%
Títulos de dívida	3,0%
Depósitos	1,9%
Outros Investimentos	----
Total da Rentabilidade	2,9%

O montante médio de investimentos decresceu cerca de 1,9% em relação ao ano anterior, ascendendo a 193,32 milhões de euros, gerando um rendimento de 5,67 milhões de euros correspondente a uma rentabilidade de 2,9%, ligeiramente acima dos 2,8% do ano anterior. Uma vez que o valor de mais valias realizadas foi residual, a percentagem de rentabilidade não se viu impactada por esse efeito.

Por tipologia de ativos, as ações e fundos de investimento tiveram a rentabilidade mais elevada (4,1%), seguida dos títulos de rendimento fixo (3,0%), dos depósitos a prazo (1,9%) que se constituíram por prazos curtos para aproveitar excessos momentâneos de tesouraria, e pelos depósitos à ordem com uma remuneração naturalmente mais residual (0,2%).

A.3.2. Informação sobre titularização de ativos

A Empresa não possui titularizações por um montante significativo nos últimos dois anos. No entanto, é realizada uma análise periódica para avaliar que os interesses dos emissores de securitização coincidem com os Objetivos de Investimento da Entidade e/ou não prejudicam os segurados.

A.4. Resultados de outras atividades

A.4.1 Outros rendimentos e gastos

Durante este ano, a Entidade obteve outros rendimentos e gastos, entre os quais se incluem:

	Exercício 2025	Exercício 2024
Outros Rendimentos não técnico	65,22	25,88
Outros gastos não técnico	(155,34)	(13,44)

Unidade: milhares de Euros

Os outros rendimentos mais significativos que não sejam derivados da atividade de subscrição e dos investimentos, corresponde a 17,45 milhares de euros, referentes a juros de empréstimos a colaboradores e outros rendimentos não técnicos.

A.4.2 Contratos de arrendamento

Locações Financeiras

A Entidade não dispõe de qualquer tipo de arrendamento financeiro.

Locações Operacionais

São classificados como locações operacionais, as locações em que o locador mantém uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade.

Os contratos de locação que a Entidade mantém, dizem respeito a locações operacionais de veículos e de imóveis para uso próprio. Relativamente às locações relativas a viaturas automóveis, sendo que cada contrato tem uma duração de 2/3 anos, existindo 2 contratos vigentes á data de 31.12.2025. A Entidade tem em vigor até ao ano de 2035, fluxos futuros contratualizados no valor de 2.149,75 milhares de euros, que se demonstram por exercício no quadro abaixo:

Conceito	Fluxos futuros contratualizados			
	2026	2027	2028	>2029
Leasing operacional com viaturas	12,61	12,50	5,45	0,00
Aluguer de imóveis (uso próprio)	218,82	215,14	215,14	1 470,10

Unidade: milhares de Euros

A.5. Outras informações

Não existe outra informação material que deva ser incluída no presente relatório.

B. Sistema de Governo

B.1. Informação geral sobre o Sistema de Governo

A estrutura, a composição e as funções dos órgãos de governo da Entidade estão definidas nos Princípios Institucionais e Empresariais, na Política de Definição das Bases e Princípios Organizacionais e nos regulamentos internos que regem os Conselhos de Administração das Empresas Subsidiárias da Mapfre, aprovados pelo Conselho de Administração da Mapfre, S.A., juntamente com os seus estatutos e o Regulamento do Conselho de Administração.

Para além da estrutura do Grupo, na qual a Entidade está integrada, esta dispõe de diversos órgãos para a sua governação individual.

Os órgãos de governo da Entidade, a seguir detalhados, i) possibilitam a adequada gestão estratégica, comercial e operacional da Entidade; ii) fornecem respostas oportunas e apropriadas a qualquer eventualidade que possa surgir nos diferentes níveis da organização e no seu ambiente empresarial e corporativo; e iii) são considerados adequados dada a natureza, o volume e a complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

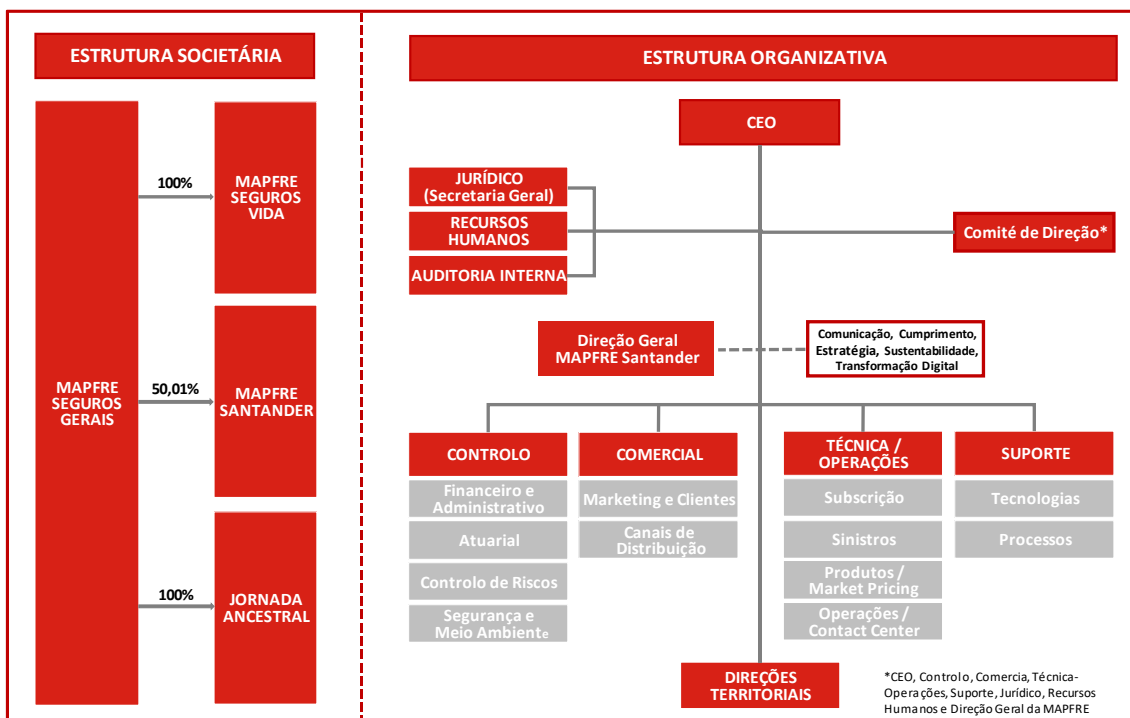
As políticas derivadas das normas da Solvência II são revistas anualmente, embora as modificações a estas políticas ou a outros regulamentos internos possam ser aprovadas a qualquer momento, quando consideradas adequadas.

Mencionar que no ano de 2025 não se registaram alterações significativas no Sistema de Governo.

B.1.1 Sistema de Governo

Em traços gerais, a estrutura de governo incorpora, dentro do possível e tendo em conta a dimensão da Seguradora, os modernos princípios e recomendações sobre transparência e eficiência do governo societário contidos, nomeadamente, nas alterações ao Código das Sociedades Comerciais, através do Decreto-Lei n.º 185/2009 de 12 de Agosto, no Decreto-Lei n.º 2/2009, de 5 de Janeiro, na Norma Regulamentar n.º 5/2010 de 1 de Abril e na Circular n.º 5/2009, de 19 de Fevereiro, todas da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

O Grupo tem o seguinte organigrama:



Neste âmbito adota uma estrutura de administração e fiscalização que compreende os seguintes órgãos:

- **Assembleia Geral** - Cujas mesa é composta por um Presidente e um Secretário;
- **Conselho de Administração** - Composto por quatro a dezoito membros eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de quatro anos, renováveis, que designam o seu Presidente e um Vice-Presidente, sendo que os poderes de gestão delegável, nos termos da lei, são atribuídos a um Administrador Delegado por ata do próprio Conselho de Administração.
- **Conselho Fiscal** - Composto por três membros efetivos, um dos quais é o Presidente, e um Suplente, sendo que pelo menos um dos membros efetivos possui um curso superior adequado ao exercício das suas funções, tem conhecimentos em auditoria ou contabilidade e é independente, nos termos definidos no Código das Sociedades Comerciais.
- **Revisor Oficial de Contas** - Função confiada a uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, eleita pela Assembleia Geral sob proposta do Conselho Fiscal.

Adicionalmente, existem várias comissões constituídas para uma gestão mais particular de temas, nomeadamente:

- **Comissão de Gestão Risco e Solvência** – Composta por 6 membros e cujo objectivo é a monitorização dos riscos e dos quesitos de cumprimentos de capital (rácio solvência)
- **Comissão de Segurança, Crise e Resiliência** – Composta por 12 membros e cujo objectivo principal é a definição das linhas de actuação em matéria de Segurança.
- **Comissão de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo (BC/FT)** – Composta por 6 membros e cujo principal objectivo é promover o cumprimento legal do tema relativo ao BC/FT, que emana da Lei 83/2017.

- **Comissão de Subscrição** – Composta por 7 membros e cujo objectivo é a subscrição prudente de riscos que permita a consecução dos planos estratégicos
- **Comissão de Produtos** - Composta por 7 membros e cujo objectivo é Supervisão e governação de produtos, gestão e controlo de riscos inerentes à conceção, aprovação, implementação, comercialização e distribuição de produtos de seguros, bem como o processo de monitorização após entrada em comercialização

Eventuais alterações estatutárias são sujeitas à aprovação em Assembleia Geral sob proposta do Conselho de Administração.

De acordo com os estatutos da Sociedade, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre qualquer assunto da administração da sociedade e nomeadamente:

- a) Cooptação de administradores;
- b) Pedido de convocação de assembleias-gerais;
- c) Relatórios e contas anuais;
- d) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- e) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Entidade;
- f) Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes;
- g) Extensões ou reduções importantes da atividade da Entidade;
- h) Modificações importantes na organização da Entidade;
- i) Estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
- j) Projetos de fusão, de cisão e de transformação da Entidade;
- k) Qualquer outro assunto sobre o qual algum administrador requeira deliberação do conselho.

O Conselho de Administração reúne obrigatoriamente uma vez por trimestre e, delega a gestão dos negócios correntes da Sociedade num Administrador Delegado, encontrando-se expressos em ata os poderes delegados, bem como os poderes de gestão corrente.

Comité de Direção: A Entidade tem constituído um Comité de Direção, órgão responsável pela supervisão direta da gestão da companhia, assim como de todos os projetos globais. Informa regularmente o Conselho de Administração da Entidade e o Comité Executivo da Mapfre sobre as suas propostas, atuações e decisões.

A Entidade dispõe de um modelo de direção, determinado por um rigoroso controlo e supervisão a todos os níveis: local, regional e global; e, que por sua vez, permite uma ampla delegação na execução e desenvolvimento das competências alocadas às equipas e aos seus responsáveis. Não obstante, as decisões mais relevantes, em qualquer categoria, são analisadas com rigor, antes e após a sua execução, pelo conjunto das equipas diretivas.

B.1.2. Funções Chave

Com o objetivo de garantir que o sistema de governo tenha uma estrutura adequada a Entidade dispõe de políticas que regulam as funções-chave (Gestão de Riscos, Cumprimento, Auditoria Interna e Atuarial) e asseguram que ditas funções seguem os requisitos definidos pelo regulador e são fiéis às linhas de governo estabelecidas pela Entidade e pelo Grupo Mapfre. O órgão de administração da Entidade aprovou as políticas

Atuarial, de Gestão de Riscos, de Cumprimento e de Auditoria Interna na sua reunião celebrada em 8 de junho de 2020, a partir da qual entrou em vigor e foi modificada pela última vez em 18 de março de 2025. Estas políticas são revistas anualmente.

As funções-chave atuam com a independência operativa, o que significa que, no exercício de suas responsabilidades, estão livres de qualquer influência, controlo, incompatibilidade ou limitação indevido ou inapropriado.

As funções-chave reportam ao Conselho de Administração, o que lhes confere a autoridade necessária para desempenharem as suas funções (mais informações são fornecidas nas seções relativas a cada uma delas). O Conselho de Administração é informado, pelo menos anualmente, pelas áreas da Entidade responsáveis pela sua realização. Os nomes dos responsáveis pelas funções-chave foram comunicados à ASF.

As funções chave dispõem de recursos suficientes para o bom desempenho das funções que lhes foram adstritas nas suas respetivas políticas.

Face à dimensão da entidade e ao desempenho transversal de funções, as funções chaves encontram-se *internalizadas* ao nível do Grupo Mapfre em Portugal.

B.1.3. Acordos relevantes da Assembleia Geral de Acionistas e do órgão de administração relacionadas com o sistema de governo

Não houve alterações significativas no sistema de governo durante o ano de 2025.

B.1.4. Saldos e remunerações aos conselheiros e funcionários

A remuneração dos membros do órgão da administração e funcionários da Entidade é determinado em conformidade com o estabelecido na normativa vigente e na política de remunerações da Entidade, aprovado em Conselho de Administração em 8 de junho de 2020, a partir da qual entrou em vigor e foi modificada pela última vez em 18 de março de 2025.

Esta política visa adequar a remuneração de acordo com a função, posto de trabalho e o respetivo desempenho, e atuar como elemento motivador e de satisfação que permita alcançar os objetivos marcados e cumprir com a estratégia da Entidade, promovendo ao mesmo tempo a gestão adequada e eficaz dos riscos, desencorajando a assunção de riscos que excedam os limites de tolerância da Entidade, assim como os conflitos de interesses. Os princípios gerais são os seguintes:

- Assegurar que a estrutura geral e o valor da remuneração estão alinhados com a situação financeira da Entidade e com as melhores práticas de mercado, e que são competitivos com entidades comparáveis, tanto a nível nacional como internacional.
- Estabelecer um sistema de remuneração baseado no cargo que tenha em conta critérios objetivos relacionados com o desempenho, mérito, conhecimento técnico e competências profissionais, garantindo sempre que os sistemas e práticas de remuneração não são discriminatórios com base no sexo, idade, cultura, religião ou

raça, e assegurando a igualdade salarial para cargos de igual valor.

- Promover e ser compatível com uma gestão de riscos adequada e eficaz, e não oferecer incentivos para a assunção de riscos que excedam os limites aceitáveis. Neste sentido, os riscos a considerar incluirão riscos de sustentabilidade a longo prazo (ambientais, sociais e de governação). Serão também incorporadas medidas para prevenir potenciais conflitos de interesse.
- Estabelecer um equilíbrio adequado entre os componentes fixos e variáveis da remuneração para evitar a dependência excessiva dos componentes variáveis. Os componentes variáveis terão flexibilidade suficiente para permitir ajustes ao ponto de ser possível a dispensa total da remuneração variável.
- Promover a sustentabilidade empresarial e social a médio e longo prazo, bem como alinhar a remuneração dos colaboradores à cultura e aos objetivos estratégicos da Entidade e ao Propósito, Visão e Valores estabelecidos nos Princípios Institucionais e Empresariais do Grupo Mapfre, aprovados pelo Conselho de Administração da Mapfre, S.A.
- Garantir a transparência e a clareza na estrutura, nos critérios e nas componentes da remuneração, bem como a flexibilidade na estrutura e a adaptabilidade aos diferentes grupos e circunstâncias de mercado.
- Assegurar o cumprimento de todas as normas aplicáveis

A remuneração dos trabalhadores, conforme a dita política, é composta por cinco elementos:

- a) Retribuição fixa: em todos os casos é definida, de acordo com o posto de trabalho e perfil profissional, sendo paga mensalmente e conhecidas antecipadamente.
- b) Retribuição variável/incentivos: essa retribuição, cujo montante exato não se pode conhecer previamente, uma vez que o seu pagamento está condicionado à realização de determinadas atividades, com vista ao cumprimento dos objetivos da entidade. A proporção da retribuição variável é determinada pela posição que ocupa na companhia e pela avaliação, sendo maior nos níveis hierárquicos superiores.
- c) Programas de reconhecimento: destinados a reconhecer formalmente o contributo dos trabalhadores na implementação da estratégia, bem como compensar as contribuições de qualidade, a difusão da cultura, dos valores da Mapfre, e ainda a inovação.
- d) Benefícios sociais: Produtos, serviços ou ajudas com os quais a entidade remunera os seus trabalhadores, decorrentes de um acordo coletivo do setor segurador (ACT ou CCT) ou de acordo individual com o empregado.
- e) Complementos: Ajuda económica concedida ao empregado em função do posto de trabalho que ocupa (por exemplo: utilização de veículo, habitação, etc.).

O sistema de remuneração dos Administradores não executivos reúne as seguintes características:

- É transparente na informação das retribuições dos conselheiros.
- É incentivador retribuir a sua dedicação, qualificação e responsabilidade, sem que

constitua um obstáculo para o seu dever de lealdade.

- Consiste numa atribuição fixa por pertencer ao Conselho de Administração e, se for o caso, à Comissão e Comitês Delegados, podendo ser superiores para as pessoas que ocupem cargos no seio do próprio Conselho de Administração ou desempenhem a Presidência dos Comitês Delegados. Ditas atribuições complementar-se-ão com outras compensações não monetárias (seguros de Vida ou doença, bonificações em produtos comercializados pelas empresas do Grupo Mapfre, etc.) que estejam estabelecidas, com carácter geral, para o pessoal da Entidade.
- Não incorpora componentes variáveis ou vinculados ao valor da ação.
- Compensa-se aos conselheiros as despesas de viagem, deslocação e outros que realizem para assistir às reuniões da Entidade ou para o desempenho das suas funções.

O sistema de remuneração dos conselheiros que desempenham funções executivas rege-se pelos seguintes critérios:

- As retribuições pelo desempenho de funções executivas estabelecem-se de conformidade com as funções, nível de responsabilidade e perfil profissional, conforme os critérios utilizados em relação com a equipa diretiva do Grupo Mapfre.
- Ditas retribuições, apresentam uma relação equilibrada entre os componentes fixos e componentes variáveis, e equilibrada orientação para o desempenho a longo prazo.
- Os conselheiros executivos não podem receber a remuneração atribuída aos conselheiros.
- A retribuição dos conselheiros executivos configura-se com uma visão de médio e longo prazo, que impulsiona sua atuação em termos estratégicos, além da consecução de resultados em curto e a longo prazo.
- O sistema de remuneração é coerente com a estratégia, interesses e sustentabilidade de longo prazo da Entidade e do seu Grupo.
- Tem em consideração as tendências do mercado, e posiciona-se em frente ao mesmo, de acordo com a abordagem estratégica da Entidade, sendo efetivo para atrair e reter os melhores profissionais.

Os Conselheiros Executivos, na qualidade de membros da equipa de gestão do Grupo, são beneficiários de (i) compromissos de pensões de contribuição definida para cobrir as contingências de reforma, invalidez permanente e morte, compromissos externalizados através de seguro de vida e (ii) a determinados benefícios sociais e prestações estabelecidas para a alta direção da Entidade. As condições de contribuição e consolidação dos direitos financeiros a seu favor, bem como os benefícios sociais e subsídios estão detalhadas nos seus respetivos contratos. Além disso, os Conselheiros executivos, assim como os demais funcionários da Entidade, são beneficiários do Plano de Previdência do Sistema de Emprego da Mapfre, do seguro de poupança e do seguro de poupança mista e dos benefícios sociais e outros benefícios, cujas principais características estão incluídas no Acordo Coletivo.

Durante o ano de 2025, não ocorreu qualquer transação material com acionistas, pessoas com influência significativa e membros dos órgãos de administração e fiscalização.

No Conselho Fiscal da Mapfre Seguros, os respectivos membros, incluindo o suplente, apenas auferem uma remuneração única pelo desempenho dessas funções na sociedade Mapfre Seguros Vida, S.A., nos termos que se encontram estabelecidos na Ata n.º 42, de 14 de março de 2008, da Assembleia Geral desta sociedade (com as atualizações decorrentes das Atas n.ºs. 45 e 55, respetivamente de 18 de março de 2009 e de 25 de setembro de 2014), e que são divulgados, do mesmo modo, de acordo com as exigências legais.

A política de remunerações é revista anualmente pelo comité de remunerações, que se encontra composto pelos membros do Conselho Fiscal.

Informação adicional disponível no Relatório Conta 2025.

B.1.5. Informação adicional

Não há outra informação adicional relevante digna de menção no presente relatório.

B.2. Requisitos de aptidão e idoneidade

A Entidade tem uma política de Aptidão e Integridade, aprovada e revista anualmente pelo Conselho de Administração em 8 de junho de 2020, a partir da qual entrou em vigor e foi modificada pela última vez em 18 de março de 2025, que estabelece os requisitos de aptidão e integridade aplicáveis ao pessoal relevante de acordo com o seguinte detalhe:

- Devem possuir conhecimentos e experiência profissional atualizados, suficientes para o exercício das suas funções, sendo que a falta de qualquer um deles implica a não admissão. Para tal, devem ter formação adequada ao nível e perfil exigidos, bem como experiência prática adquirida em funções anteriores durante períodos suficientes. Esta experiência deve ter sido adquirida em funções de administração, direção, controlo ou consultoria de entidades financeiras sujeitas à supervisão das entidades competentes, ou em funções de responsabilidade semelhante em entidades públicas ou privadas com dimensão, complexidade e exigências análogas às da Entidade.
- Coletivamente: qualificações, experiência e conhecimentos especializados, pelo menos sobre Seguros e Mercados Financeiros, Estratégias e Modelos de Negócio, Sistema de Governo, Análise Financeira e Atuarial, e enquadramento regulamentar.
- Numa base individual: formação de um nível e perfil adequados, em particular na área dos seguros e serviços financeiros, e experiência prática de ocupações anteriores durante períodos de tempo suficientes.

De igual modo, os membros do Conselho de Administração da Entidade têm:

- Ao nível coletivo: qualificações, experiência profissional e conhecimentos suficientes, pelo menos ao que diz respeito aos seguintes temas:
 - a) Seguros e Mercados financeiros
 - b) Estratégias e Modelos de Negócio
 - c) Sistema de Governação

- d) Análise Financeira e Atuarial
- e) Normas regulamentares.
- A nível individual: formação e perfil adequados, nomeadamente na área de seguros e serviços financeiros, e experiência profissional.
- Integridade pessoal, profissional e comercial:
 - a. Trajetória pessoal de respeito às leis comerciais e demais legislações que regulamentam a atividade económica e a vida corporativa, bem como às boas práticas comerciais, financeiras e de seguros.
 - b. Ausência de antecedentes criminais por crimes contra o património, branqueamento de capitais, contra a ordem socioeconómica e contra a Autoridade Tributária e a Segurança Social e de sanções por infração das normas reguladoras do exercício da atividade bancária, de seguros, do mercado de valores ou de proteção ao consumidor.
 - c. Ausência de investigações relevantes e fundamentadas, tanto no âmbito penal como no administrativo, sobre algum dos fatos mencionados na seção b) supra.
 - d. Não estar impedido de exercer cargos públicos ou de administração ou direção de entidades financeiras ou seguradoras.
 - e. Não estar impedido conforme as normas de insolvência portuguesas vigentes ou equivalentes em outras jurisdições.
- Capacidade e compatibilidade:
 - a) Não estar envolvido em casos de incompatibilidade, incapacidade ou proibição previstos pela legislação vigente e pela norma interna.
 - b) Não estar envolvido em uma situação insolúvel de conflito de interesses, conforme a legislação vigente e a norma interna.
 - c) Não ter participações acionistas significativas ou prestar serviços profissionais a entidades concorrentes da entidade ou de qualquer entidade do Grupo, nem desempenhar funções como funcionário, diretor ou administrador dessas entidades, a menos que obtenha autorização expressa do próprio Conselho de Administração, no caso da Mapfre S.A., e dos órgãos de governo competentes da entidade em questão, no caso de suas filiais.
 - d) Não ter se envolvido em circunstâncias que resultem em sua nomeação ou participação no órgão de administração da entidade que possa colocar em risco os interesses da entidade.

Além disso, os Recursos-chave e, se for o caso, os Recursos Externos, estão dotados de uma boa reputação, pessoal, profissional e comercial, comprovada com base em informações fidedignas sobre a sua conduta pessoal, sua conduta profissional e reputação, incluindo quaisquer questões criminais, financeiras e de supervisão que sejam relevantes para este fim.

No caso das funções que estejam externalizadas, a Entidade adota todas as medidas necessárias para garantir que as pessoas responsáveis, que desempenhem estas funções, cumprem todos os requisitos de aptidão e idoneidade aplicáveis.

Processo de nomeação:

Pessoas cuja nomeação é proposta para exercerem os cargos de Recursos-chave, assinam uma declaração prévia, onde se comprometem com a veracidade das informações acerca das suas circunstâncias pessoais, familiares, profissionais ou empresariais pertinentes. Esta declaração deve ser redigida em conformidade com um modelo estipulado pela Mapfre.

Durante o desempenho do cargo, as pessoas acima referidas, têm a obrigação de manter permanentemente atualizado o conteúdo da sua prévia declaração, devendo, por conseguinte, comunicar qualquer alteração relevante, bem como atualizá-lo periodicamente quando tal lhes for solicitado pelos órgãos competentes da Entidade.

B.3. Sistema de gestão de riscos, incluída a autoavaliação de riscos e de solvência

B.3.1 Quadro de governação

As responsabilidades do Sistema de Gestão de Riscos estão integradas na estrutura organizacional da Entidade de acordo com o modelo de três linhas de defesa, conforme o descrito na epígrafe B.4.1 do presente relatório por forma a que todo o pessoal da organização tem alocadas responsabilidades para o cumprimento dos objetivos de controlo.

O Conselho de Administração da Mapfre Vida é o último responsável por garantir a eficácia do sistema de Gestão de Riscos. Em consonância com as políticas e estratégias da Mapfre Vida, aprova, revisa periodicamente e faz o seguimento do Sistema de Gestão de Riscos, do apetite e limites de risco e da solvência da Entidade.

A Mapfre Seguros de Vida, S.A., tem a Área de Gestão de Riscos que facilita a aplicação do Sistema de Gestão de Risco. No desenvolvimento das suas funções, coordena o conjunto de estratégias, processos e procedimentos necessários para identificar, medir, monitorar, gerir e notificar continuamente sobre os riscos presentes e emergentes a que a Entidade está ou podem estar expostos, assim como as suas interdependências.

A 31 de dezembro 2025, o Responsável da Área de Risco e Controlo Interno da Entidade dependia da Área de Controlo da Entidade (conforme organigrama apresentado na epígrafe B.1.2) que por sua vez depende diretamente do CEO da companhia. A dependência dos Responsáveis de Gestão de Risco das entidades é dupla, por um lado depende do seu superior hierárquico da Entidade e por outro lado, funcionalmente da Direção Corporativa de Riscos do Grupo.

B.3.2 Objetivos, política e processos de gestão de riscos

O Sistema de Gestão de Riscos tem como principais objetivos:

- Promover uma cultura sólida e um sistema eficaz de gestão de riscos.
- Certificar-se que as análises dos potenciais riscos façam parte do processo de tomada de decisões da Entidade.
- Preservar a solvência e a solidez financeira da Entidade.

O Sistema de Gestão de Riscos considera a gestão integrada de todos e de cada processo de negócio, e, na adequação do nível de risco aos objetivos estratégicos estabelecidos.

Para garantir uma gestão eficaz dos riscos, a Mapfre Seguros, desenvolveu um conjunto de políticas de Gestão de Riscos, alinhadas com os requisitos de Solvência II. Uma destas é a política de Gestão de Riscos, serve como guia para a gestão dos riscos e, por sua vez, para o desenvolvimento de políticas sobre riscos específicos:

- Estabelecem as orientações gerais, os princípios básicos e o quadro geral de ação para cada tipo de risco, assegurando uma aplicação coerente na Entidade.
- Atribuem as responsabilidades, estratégias, processos e procedimentos de informação necessários para a identificação, medição, vigilância, gestão e notificação dos riscos que recaem no seu âmbito.
- Estabelecem os deveres de comunicação de acordo com a área responsável do risco em questão.

Na Política de Appetite ao Risco, aprovada pelo Conselho de Administração, a Entidade estabelece o nível de risco que está disposta a assumir para realizar seus objetivos de negócios sem desvios relevantes, mesmo em situações adversas. Para garantir o cumprimento destes limites, o capital é geralmente estabelecido numa base estimada com base nos orçamentos do ano seguinte e é revisto periodicamente ao longo do ano, em função da evolução dos riscos.

Os Órgãos de Governo da Mapfre Seguros, recebem informações sobre a quantificação dos principais riscos a que a Entidade está exposta e os recursos de capital disponíveis para lidar com esses riscos, assim como informações sobre o cumprimento dos limites estabelecidos no Appetite ao Risco.

O Conselho de Administração decide as ações a adotar perante os riscos identificados e é informado de imediato sobre qualquer risco que:

- Devido à sua evolução, ultrapasse os limites de risco estabelecidos;
- Podem resultar em perdas iguais ou superiores aos limites de risco estabelecidos;
Ou,
- Possam comprometer o cumprimento dos requisitos de solvência ou a continuidade do funcionamento da Entidade.

As políticas de gestão de riscos específicas, após a sua aprovação pelo Conselho de Administração da Mapfre Seguros, prevalecerão sobre esta política geral no que diz respeito ao seu âmbito.

Com base na avaliação dos riscos, o detalhe dos processos de identificação, medição, gestão, acompanhamento e notificação por tipo de risco, apresenta-se na tabela abaixo:

Tipo de Risco	Medição e gestão	Acompanhamento e notificação
Risco de Subscrição: - Longevidade - Mortalidade - Morbilidade - Revisão - Despesas - Descontinuidade - Catastrófico	Fórmula-padrão	Trimestral
Risco de Mercado Inclui os riscos de: - Taxa de juro - Ações - Imobiliário - Spread - Concentração - Moeda	Fórmula-padrão	Trimestral
Risco de Crédito Reflete as perdas possíveis devido ao incumprimento inesperado das contrapartes e dos devedores	Fórmula-padrão	Trimestral
Risco Operacional Inclui os riscos de perdas resultantes da inadequação ou falhas em processos internos, pessoas ou sistemas, ou de eventos externos (não inclui os riscos decorrentes de decisões estratégicas ou riscos de reputação)	Fórmula-padrão Análise qualitativa dinâmica dos riscos por processos (Riskm@p). Sistema de Registos e monitoramento de eventos de Risco Operacional.	Trimestral Anual Contínuo
Risco de Liquidez É o risco da empresa não deter ativos com liquidez suficiente, que permita realizar investimentos e outros ativos, para fazer face aos requisitos necessários ao cumprimento das suas obrigações financeiras à medida que elas se vençam	Posição de liquidez. Indicadores de liquidez	Contínuo
Risco de Incumprimento É o risco de perdas resultantes de sanções legais/regulatórias ou perdas de reputação por incumprimento das leis e regulamentos, internos e/ou externos, e requisitos administrativos aplicáveis	Monitorização e registo dos eventos e incidentes significativos	Trimestral
Riscos Estratégicos e de Governo Corporativo Inclui os riscos de: - Ética empresarial e de bom governo corporativo - Estrutura organizada - Alianças, fusões e aquisições - Concorrência no mercado	Aplicação dos Princípios Institucionais e Empresarias, bem como da Política de definição das bases e dos princípios organizacionais do Grupo Mapfre	Contínuo

Cada um desses riscos conta com uma política escrita específica para a gestão e controlo de cada risco, que possui as seguintes características:

- Delimita de forma clara o seu âmbito de aplicação e é acompanhada por uma descrição precisa dos riscos aos quais se aplica.
- Atribui as responsabilidades, estratégias, processos e procedimentos de informação necessários para a identificação, medição, vigilância, gestão e notificação dos riscos que correspondem ao seu âmbito.
- Estabelece os deveres de comunicação face à área responsável pelo risco aos quais estão submetidas as diferentes Áreas e Departamentos da Unidade de Negócio.

- Quando é possível a realização de testes de *stress* para o risco em questão, é estabelecida a sua frequência e o seu conteúdo.

Caso ocorra uma alteração do perfil de risco ou perante qualquer alteração significativa, todos os cálculos derivados da fórmula-padrão são atualizados, sendo nestes casos, informado o Conselho de Administração sobre os riscos aos quais a Entidade se encontra sujeita.

B.3.3 Avaliação interna dos riscos e da solvência

A Avaliação Interna de Riscos e Solvência (doravante denominada ORSA), está integrada e faz parte do Sistema de Gestão de Riscos. A mesma tem processos para identificar, medir, monitorar, gerir e relatar os riscos, a curto e longo prazo, da Entidade durante o período previsto no plano estratégico, assim como medir a adequação de recursos de capital próprio, em conformidade com o entendimento das necessidades reais de solvência. Para o efeito, contempla todos os riscos significativos ou potenciais fontes de risco a que a Entidade está exposta e, facilita a implementação de iniciativas destinadas à sua gestão e mitigação.

Adicionalmente, a Área de Risco coordena a elaboração do Relatório ORSA, prepara a proposta do relatório que será submetido para aprovação do Conselho de Administração, e canaliza as diferentes contribuições das Áreas ou Departamentos envolvidos no processo.

O relatório ORSA é produzido uma vez por ano, a menos que ocorram certos eventos relevantes que exijam avaliações internas adicionais durante o ano (ORSA extraordinária), atualizando-se nesses casos as seções afetadas pelas alterações no perfil de risco, as quais mantêm o mesmo processo de aprovação.

A avaliação interna de Riscos e Solvência é realizada em coordenação com o processo de planeamento estratégico, sendo parte integrante da estratégia de negócio e tida em conta nas decisões estratégicas por forma a garantir o vínculo entre a estratégia de negócio e as necessidades globais de solvência. Para o efeito, o ORSA considera que: i) sejam tidos em conta os resultados dos procedimentos de identificação dos riscos significativos e emergentes e de controlo dos riscos; e ii) sejam desenvolvidas projeções das necessidades globais de solvência e testes de *stress* que possam representar um risco para a realização dos objetivos estratégicos ou de solvência da entidade. A Direção Corporativa de Risco coordena os testes de esforço para verificar o nível de perdas dos riscos a que o Grupo pode estar exposto, sem prejuízo da Função de Risco da Entidade que executa os testes de esforço que considera apropriados para a gestão do seu negócio.

Desta forma, a partir da área de Gestão de Riscos são levadas a cabo atividades de gestão de capital em que se verifica:

- A classificação adequada do capital elegível de acordo com as normas aplicáveis.
- A compatibilidade da distribuição de dividendos, com o objetivo de cumprir continuamente o capital de solvência exigido. A este respeito, a Entidade realizou uma análise prospetiva exaustiva que justifica que a distribuição de dividendos não compromete a situação financeira ou a solvência ou a proteção dos interesses dos tomadores de seguros e dos tomadores de seguros e é realizada de acordo com as recomendações dos supervisores relativamente a esta matéria.
- Conformidade contínua com capital elegível em projeções.

- As circunstâncias no montante e prazo dos diferentes elementos do capital elegível que têm a capacidade de absorver perdas.

A Área de Gestão de Riscos é responsável pela elaboração e submissão para aprovação pelo Conselho de Administração da Entidade do Plano de Gestão de Capital de Médio Prazo, dentro do qual são considerados os resultados das projeções do ORSA.

A informação pormenorizada sobre a gestão de capitais está incluída na epígrafe E.1.1 do presente relatório.

B.4. Sistema de Controlo Interno

B.4.1. Controlo Interno

Desde julho de 2008, a Mapfre tem uma política escrita de Controlo Interno aprovada pelo Conselho de Administração da Mapfre S.A. Esta política foi objeto de alterações na sua versão mais recente em 18 de março de 2025, sendo revista anualmente pelo Conselho de Administração da Mapfre S.A., o qual estabelece os princípios gerais para o Controlo Interno.

A implementação do Sistema de Controlo Interno na Mapfre baseou-se na aplicação ampla e exaustiva da norma COSO¹, segundo a qual existe uma relação direta entre os objetivos que a entidade pretende atingir, os componentes do sistema de controlo interno (que representam o que a organização necessita para atingir os objetivos), e a sua estrutura organizacional (unidades operacionais, entidades jurídicas, etc.).

Pela sua essência, o Controlo Interno envolve todas as pessoas, independentemente do nível profissional que ocupam na organização, que em conjunto contribuem para proporcionar uma segurança razoável em alcançar os objetivos estabelecidos, principalmente no que diz respeito a:

- Objetivos operativos: Eficácia e eficiência das operações, diferenciando as operações próprias da atividade seguradora (principalmente subscrição, sinistros, resseguro e investimentos), das operações e as funções de suporte (recursos humanos, administração, comercial, legal, tecnologia, etc.).
- Objetivo de informação: Confidencialidade da informação (financeira e não financeira, e tanto interna como externa), bem como a sua fiabilidade, oportunidade ou transparência, entre outros.
- Objetivos de Compliance: Verificação do cumprimento das leis e normas aplicáveis.

A integração do Sistema de Controlo Interno na estrutura organizativa realiza-se segundo o modelo das três linhas de defesa, alocando responsabilidades em relação ao cumprimento dos objetivos de controlo interno. De acordo com esse modelo:

1. Uma “primeira linha de defesa”, constituída pelos empregados, a direção e as áreas operativas, de negócio e de suporte, que são responsáveis pela manutenção de um controlo efetivo das atividades que desenvolvem como parte inerente do seu trabalho de dia-a-dia. São, por isso, os que assumem os riscos e os responsáveis de desenhar e aplicar os mecanismos para garantir que os riscos não ultrapassem os

¹ Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission

limites estabelecidos.

As áreas de primeira linha dispõem de modelos de referência e de gestão operacional que detalham, na dimensão de Controlo Interno, as responsabilidades que lhes são atribuídas nos diversos procedimentos de controlo de riscos.

2. Uma “segunda linha de defesa”, composta pelas funções chave de gestão de tisco, atuarial, *compliance*, segurança e outras funções que assegurem o funcionamento de controlo interno.
3. Uma “terceira linha de defesa”, constituída pela Auditoria Interna, que realiza a avaliação independente sobre a adequação, e eficácia do sistema de controlo interno e que de forma oportuna, comunica eventuais deficiências, de forma oportuna, às partes responsáveis para que apliquem medidas corretivas, incluindo a Direção e Órgãos de Governo conforme se aplique.

O Sistema de Controlo Interno da Entidade está integrado e organizado em torno de cinco componentes: Ambiente de Controlo, Avaliação de Riscos, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação, e Atividades de Supervisão e consiste em mecanismos e controlos que estão presentes em todas as atividades da organização, estando totalmente integrados na estrutura organizacional da Entidade.

B.4.2. Função de Compliance

A Função de *Compliance* tem como objetivo que a Entidade opere dentro do quadro de cumprimento normativo, a fim de conseguir um ambiente global de cumprimento. Para tal, assume a responsabilidade de assessorar o órgão de administração sobre o cumprimento das disposições legais, regulamentares e administrativas que afetam a Entidade, assim como o cumprimento das normas internas. Também realiza a identificação e avaliação do impacto de qualquer modificação do ambiente legal nas operações da Entidade e a identificação e avaliação do risco de incumprimento.

A estrutura organizativa da Função de *Compliance* é estruturada de acordo com os requisitos normativos específicos aplicáveis, assim como o princípio da proporcionalidade considerando o volume de negócios, a natureza e a complexidade dos riscos assumidos pela entidade, que leva a cabo a sua própria estratégia para a implementação e desenvolvimento da Função, de acordo com os critérios de referência impostos pela Direção Corporativa de *Compliance*.

Na Política da Função de *Compliance* da Entidade, aprovada pelo Conselho de Administração em 7 de março 2016 e na sua última atualização a 18 de março de 2025, são apresentadas em detalhe a estrutura, as responsabilidades atribuídas, assim como procedimentos de informação estabelecidos. A gestão dos riscos legais e de não conformidade é levada a cabo conforme a metodologia comum definida pela Direção Corporativa de *Compliance*.

B.5. Função da Auditoria Interna

A Auditoria Interna constitui a “terceira linha de defesa” no modelo de gestão de riscos, devendo esta fornecer garantia independente da adequação e eficácia do Sistema de Controlo Interno e de outros elementos do Sistema de Governação. A sua função principal consiste em reforçar os processos de governação, gestão de riscos e controlo. A Auditoria Interna contribui para a estabilidade e sustentabilidade global da organização, garantindo

a sua eficiência operacional, a fiabilidade dos seus relatórios, o cumprimento das leis e/ou regulamentos, a salvaguarda dos ativos e a sua cultura ética.

Com este objetivo, a Área Corporativa da Auditoria Interna do Grupo Mapfre depende funcionalmente do Conselho de Administração da Mapfre S.A., através do Comité de Auditoria e, em particular, da sua Presidência. A Direção dos Serviços e Unidades de Auditoria dependem funcionalmente do Conselho de Administração das entidades. Isso permite que a função de Auditoria Interna mantenha a sua independência e objetividade perante as atividades auditadas.

A Política de Auditoria Interna, aprovada e atualizada pelo Conselho de Administração, estabelece a missão, funções e atribuições da Área de Auditoria Interna no Grupo Mapfre, bem como os princípios em que se baseia a sua estrutura.

Por outro lado, o Estatuto de Auditoria Interna do Grupo é o documento formal que define o objetivo, o âmbito de competência, a autoridade e a independência da Auditoria Interna. O Estatuto de Auditoria Interna estabelece a responsabilidade e o papel da atividade de Auditoria Interna na organização, incluindo a natureza da relação funcional do Diretor de Auditoria Interna com o Conselho de Administração ou o Comité de Auditoria; O Estatuto também autoriza o acesso aos registos, ao pessoal e aos bens relevantes para o desempenho das funções; e define o âmbito das atividades da Auditoria Interna.

De igual modo, um dos objetivos do Estatuto consiste em divulgar as atividades principais de auditoria, o processamento dos respetivos relatórios e respetivas recomendações, bem como quaisquer outras circunstâncias de carácter geral relacionadas com a atividade de auditoria interna, a qual deve ser desenvolvida exclusivamente pelos Serviços e Unidades de Auditoria Interna do Grupo Mapfre.

A política e o Estatuto são revisados anualmente. Todas as alterações que se realizem por via das revisões são aprovadas pelos órgãos de governo correspondentes.

B.6. Função Atuarial

A Área Atuarial é responsável pelos cálculos matemáticos, atuariais, estatísticos e financeiros que a Área Atuarial é responsável pelos cálculos matemáticos, atuariais, estatísticos e financeiros que permitem determinar as tarifas e as provisões técnicas. Participa também na modelização do risco em que se baseia o cálculo dos requisitos de capital nas empresas seguradoras, em estreita colaboração com a Direção de Riscos. Adicionalmente a área Atuarial tem a cargo a função Atuarial.

O responsável pela Área Atuarial da Mapfre Seguros, nomeado pelo Conselho de Administração, é o máximo responsável pela função Atuarial dentro desta Unidade de Negócio, nomeadamente por, entre outras, todas as tarefas definidas no regulamento aplicável de Solvência II.

A Função Atuarial realiza as seguintes atividades:

- Coordena o cálculo das provisões técnicas.
- Assegura a adequação das metodologias e modelos básicos utilizados, bem como as premissas utilizadas no cálculo das provisões técnicas.

- Avalia a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas.
- Compara as melhores estimativas com a experiência anterior.
- Informa o órgão de administração, direção ou a supervisão sobre a fiabilidade e a adequação do cálculo de provisões técnicas.
- Supervisiona o cálculo das aproximações utilizadas na avaliação de provisões técnicas, nos casos em que não há dados suficientes de qualidade adequada para aplicar um método atuarial confiável.
- Contribui para a efetiva implementação do Sistema de Gestão de Riscos, em especial no que diz respeito à modelagem de risco na qual se baseia o cálculo dos requisitos capital.

A dependência do Responsável da Direção Atuarial de Mapfre Seguros é dupla, por um lado, do seu superior hierárquico na entidade e, por outro lado, funcionalmente da Direção Corporativa Atuarial do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2025, o Responsável da Área Atuarial da Mapfre Seguros dependia do Diretor de Controlo da Mapfre Seguros.

A Direção Corporativa Atuarial do Grupo Mapfre é responsável pelo estabelecimento de princípios e diretrizes gerais de ação que levam em conta as melhores práticas estatísticas e atuariais no Grupo Mapfre, com o objetivo de coordenar e homogeneizar as quantificações atuariais dentro do Grupo.

Da mesma forma, a partir da Direção Corporativa Atuarial, é assegurado o cumprimento dos princípios gerais e diretrizes de desempenho em valorizações atuariais. Deste modo, poderá promover ações corretivas naqueles casos em que, ou se detetam irregularidades em certas quantificações, ou em que não se seguem as orientações gerais definidas pela mesma.

Considerando o exposto, a Direção Atuarial Corporativa em colaboração com os responsáveis Atuariais Regionais dá suporte aos Departamentos Atuariais das Unidades de Negócio que requerem a sua colaboração para o cumprimento das responsabilidades que lhes correspondem individualmente.

Pelo menos anualmente, a Área Atuarial da Unidade de Negócio remete um relatório escrito, dirigido à Direção da Entidade na qual se faz referência à adequação do nível de provisões técnicas, assim como um parecer sobre a política de subscrição e resseguro. As deficiências detetadas no relatório serão acompanhadas por recomendações sobre a forma como estas deficiências podem ser abordadas e um calendário para a sua correção.

B.7. subcontratação

A Entidade conta com uma Política de Subcontratação de funções e/ou atividades de seguros aprovada e atualizada pela última vez em 18 de março de 2025, pelo seu órgão de administração, o que está de acordo com a Política de Subcontratação aprovada pelo Conselho de Administração da Mapfre S.A. Esta política estabelece os princípios gerais, tarefas, processos e atribuição de responsabilidades no caso de ser acordada a externalização de uma função e/ou atividade crítica ou importante.

O Princípio básico que a Política de Subcontratação da Entidade institui é que a entidade continuará a ser plenamente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações

decorrentes das funções ou atividades que possam ser subcontratadas, da mesma maneira como se fossem realizadas internamente na Entidade.

A Entidade concordou com a subcontratação da atividade de investimento de ativos e gestão de carteiras de investimento à Mapfre ASSET MANAGEMENT, S.G.I.I.C. S.A, entidade localizada em Espanha e pertencente ao Grupo Mapfre. Esta Entidade gere as carteiras de investimentos financeiros, com um nível de eficiência que permite gerir os riscos adequadamente, e quando necessário adaptar a gestão às especificidades do negócio.

Em conformidade com citada Política de Subcontratação, o Responsável pelo seguimento das funções e/ou atividade subcontratada, informa anualmente ao Conselho sobre o desempenho e os resultados da prestação de serviços pelo fornecedor relativamente às obrigações confiadas, de acordo com a norma interno da empresa que regula a função fundamental e/ou atividade crítica ou importante subcontratada.

A estrutura de governo existente, garante que a Entidade mantém um nível de controlo suficiente sobre as funções e/ou atividades críticas ou relevantes, que foram subcontratadas, nos termos estabelecidos na normativa de Solvência II.

Todas as subcontratações de funções ou atividades críticas e/ou importantes, acordado pela Entidade, foram efetivadas para os prestadores de serviços que fazem parte do Grupo Mapfre e estão devidamente protocolados. Estas entidades têm competências e autorizações suficientes para realizar a prestação de serviço.

Desta forma, o órgão de administração da Entidade designou, para cada caso, uma pessoa da Entidade como responsável da monitorização da externalização realizada que, em qualquer caso, é uma pessoa da organização com conhecimentos e experiência suficientes em relação a cada matéria objeto de externalização que lhe permitem supervisionar o desempenho e resultados da prestação de serviços obtida. Este responsável informa, pelo menos, anualmente o órgão de administração da Entidade sobre os resultados da supervisão realizada e, se forem identificados riscos significativos, transitará de forma imediata ao órgão de administração.

No cumprimento do previsto na política de Subcontratação aprovada, a externalização levada a cabo pela Entidade não supõe prejuízo sensível à qualidade dos sistemas de governo, aumento indevido de risco de operações, nem a depreciação na prestação dos serviços. Desta forma, a Entidade adota as devidas cautelas para que não tenha lugar uma deficiência na capacidade das autoridades de supervisão para comprovar o cumprimento das obrigações.

Conforme anteriormente mencionado no ponto B.1.2, face á dimensão da entidade e ao desempenho transversal de funções, as funções chaves encontram-se internalizadas ao nível do Grupo Mapfre em Portugal.

B.8. Informações Adicionais

Não existe outra informação significativa sobre o sistema de governo não incluída nos pontos anteriores.

C. Perfil de risco

A Entidade calcula o Capital de Solvência Obrigatório (doravante RCS), em conformidade com os requisitos da fórmula-padrão, cálculo este que se explica na epígrafe E.2 do presente relatório. Este RCS total e para as principais categorias de risco são considerados uma boa medida de exposição ao risco já que reconhece o custo de capital correspondente aos grandes riscos (tais como os riscos de subscrição, de mercado, contraparte e operacional).

Como se explica mais à frente, na epígrafe C.4 e C.6, a exposição da Entidade em relação aos riscos não incluídos no cálculo do RCS da fórmula-padrão (como por exemplo o risco de liquidez) não é considerado significativo, uma vez que a Entidade aplica medidas eficazes para a sua gestão e mitigação.

	Capital de Solvência Obrigatório Bruto 2025	Capital de Solvência Obrigatório Bruto 2024
Mercado	10 568	7 886
Contraparte	1 446	1 769
Subscrição Vida	12 237	12 690
Subscrição Saúde	0	0
Subscrição Não Vida	0	0
Diversificação	(5 686)	(5 181)
Ativos Intangíveis	0	0
Capital de Solvência Obrigatório	18 565	17 164
Operacional	1 983	2 076
RCS	20 548	19 239

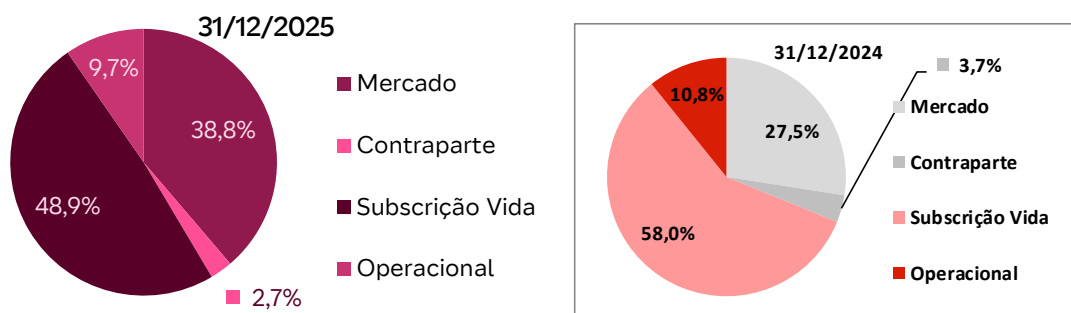
Unidade: milhares de Euros/Template S.25.01

Em 2025, o Capital de Solvência Obrigatório Bruto (RCS) subiu face a 2024.

O principal vector da variação em causa foi por via do risco de mercado, nomeadamente do sub-risco acionista, responsável por cerca de 75% da variação ocorrida.

A variação em causa é explicada pelo aumento de produtos de taxa garantido, cujos ativos adjacentes têm uma parte significativa de renda variável, bem como pelo ajuste relativo à taxa simétrica, cerca de 5%.

Os seguintes gráficos mostram a composição do RCS da entidade para os diferentes módulos de risco a 31 de dezembro de 2025 e 2024.



Como pode observar-se em 2025, os principais riscos a que a Entidade está sujeita, são o Risco de Subscrição com um capital de 12.237 milhares de euros (12.690 em 2024). A seguir a este risco, por ordem de importância, surge o Risco de Mercado com 10.568 (7.886 em 2024), devido ao grande volume da carteira de ativos e passivos que a Entidade gere.

Ao comparar as percentagens de alocação do Capital de Solvência Obrigatório Bruto entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, é possível observar algumas variações relevantes, tais como:

- Mercado: A proporção de risco de mercado aumentou de 27,5% para 38,3%, o que representa uma variação de 10,8 pontos percentuais.
- Subscrição de vida, a proporção de risco diminuiu de 58,2% para 48,9%, o que reflete uma variação negativa de 9,1 pontos percentuais
- O risco de contraparte e o risco operacional, em termos proporcionais, tiveram ligeiras diminuições, cerca de 1%

Em 2025, não ocorreram alterações significativas nas metodologias aplicadas para a avaliação dos principais riscos dentro da Entidade.

Adicionalmente, a Entidade considera que também não se verificaram alterações materiais nos riscos a que está exposta, sujeita às condicionantes de um aumento global da inflação, cujo detalhe pode ser encontrado na epígrafe C.6.

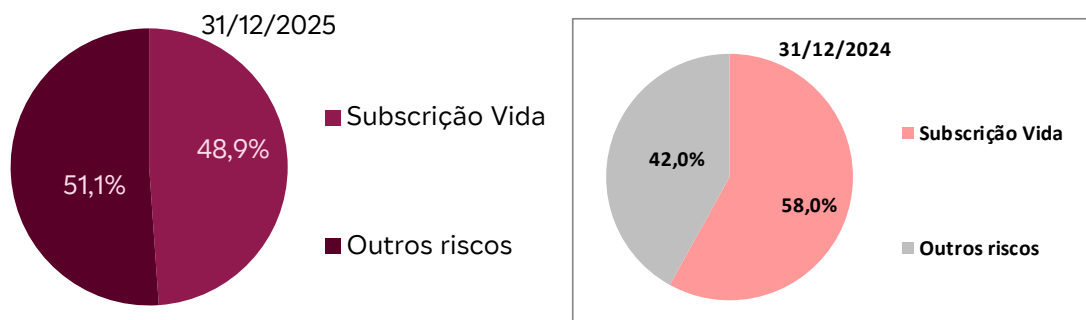
Seguidamente, descreve-se o grau de exposição risco a risco, bem como as técnicas de redução e mitigação que a Entidade aplica para a sua minimização.

C.1. Risco de Subscrição

Risco de subscrição é o risco de perda ou de provocar alteração no valor das obrigações decorrentes da atividade seguradora, devido à inadequação dos pressupostos de tarifas e constituição de provisões.

Exposição

O Risco de Subscrição, a 31 de dezembro de 2025, supõe 48,9% da soma dos módulos de risco incluídos no RCS (58,0% em 2024), cujo detalhe por módulos e as alterações em relação ao ano anterior são apresentadas nos gráficos seguintes:



Em resumo, durante o período de análise, observa-se uma diminuição na exposição ao risco de subscrição vida e um aumento na proporção de outros riscos.

Técnicas de gestão e mitigação

A Entidade minimiza o risco de subscrição, através de uma série de medidas:

- Estabelece diretrizes, limites e exclusões na subscrição de riscos: A Entidade estipula uma série de diretrizes, limites de autorização e exclusões nos seus manuais ou políticas para reduzir o risco de Subscrição indesejada e a exposição máxima aceitável para concentrações específicas.
- Garantir um prémio suficiente: A adequação dos prémios é um elemento relevante e a sua determinação é suportada por aplicações de *software* específico de cálculos atuariais.
- Dotação adequada de provisões técnicas: A adequada gestão das prestações, assim como a suficiência das provisões técnicas, são os princípios básicos da gestão seguradora. As provisões são calculadas pela área operativa Atuarial da Entidade e o seu valor é validada pela Função Atuarial e certificado pelo atuário externo responsável, o qual não participou nos cálculos.
- Utilização de resseguro: A Entidade, através do seu Departamento de Resseguro, é responsável por identificar adequadamente o nível de transferência do risco apropriado em relação aos seus limites de risco previamente definidos e desenhar que tipos de acordos de resseguro são os mais adequados tendo em conta o seu perfil e apetite de risco, contando para tal com a assessoria técnica proporcionada pela Mapfre RE. A Entidade, após determinadas as suas necessidades de resseguro e comunica-as à Mapfre RE, para estabelecer de forma conjunta a estrutura condições ótimas dos contratos de cessão.

Deve-se contratar a cobertura de resseguro específica para mitigar o risco catastrófico para o qual a Entidade está exposta. As Entidades devem basear-se em relatórios especializados sobre a exposição catastrófica, geralmente executados por peritos independentes, que estimam a extensão das perdas em caso de ocorrência de um evento catastrófico. A subscrição dos riscos catastróficos é realizada com base nesta informação, o capital económico disponível para a empresa que subscreve e da capacidade de resseguro que decide contratar para a sua mitigação.

Com periodicidade anual, a Área Atuarial da Entidade analisa os contratos de resseguro em vigor e pronuncia-se sobre a adequação da cobertura contratada.

Concentração

A Entidade aplica limites que lhe permitem controlar o nível de concentração do risco de subscrição e utiliza contratos de resseguro para reduzir o risco de subscrição, derivado de concentrações ou acumulações de garantias superiores aos níveis máximos aceitáveis.

As maiores exposições ao risco de subscrição provêm de catástrofes naturais ou causados pelo homem. Para mitigar o risco catastrófico, contratam-se coberturas específicas de resseguro, dispondo de relatórios especializados de exposição catastrófica, geralmente realizados por peritos independentes, que estimam a extensão das perdas em caso de ocorrência de um evento catastrófico. A subscrição de riscos catastróficos é realizada com base nesta informação, do capital económico disponível para a empresa que as subscree e à capacidade de resseguro que é determinada a contratar para a sua mitigação.

C.2. Risco de Mercado

O Risco de Mercado é o risco de perda ou de alteração adversa da situação financeira resultante, de forma direta ou indiretamente, decorrente de flutuações no nível e na volatilidade dos preços de mercado dos ativos, passivos e instrumentos financeiros.

Exposição

A estratégia de investimento da Entidade segue uma política de investimento prudente, caracterizada por uma carteira de títulos de rendimento fixo em maior proporção, tendo estas um elevado *rating* de crédito.

A seguir é apresentada uma análise detalhada dos investimentos da Entidade por categorias de ativos após a aplicação da abordagem de transparência aos organismos de investimento coletivo e outras formas de investimento em fundos:

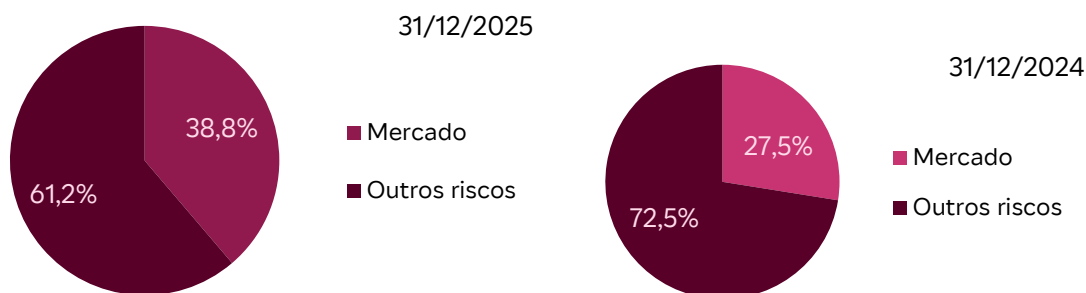
Investimentos	Investimentos 31/12/2025	% Investimentos	Investimentos a 31/12/2024	% Investimentos
Investimentos imobiliários	1 999	1,0%	476	0,3%
Investimentos financeiros	192 537	99,0%	189 723	99,7%
Títulos de Rendimento Fixo	175 494	90,2%	176 032	92,6%
Títulos de Rendimento Variável	11 503	5,9%	8 939	4,7%
Outros	4 298	2,2%	3 732	2,0%
Organismos de Investimento Coletivo	1 243	0,6%	1 019	0,5%
Depósitos constituídos por resseguro aceites	0	0,0%	0	0,0%
Derivados de cobertura	0	0,0%	0	0,0%
Outros investimentos	0	0,0%	0	0,0%
Total	194 536	100,0%	190 200	100,0%

Unidade: milhares de Euros

A 31 de dezembro de 2025, a percentagem de investimentos em rendimento fixo é de 90,2% (92,6% em 2024) dos quais 74,7% (79,0% em 2024) corresponde à Dívida Soberana e o restante a títulos de Dívida *Corporate*, com qualificação adequada (essencialmente superior ao nível 3 - adequado).

A tabela com os resultados do RCS para as principais subcategorias deste risco é apresentada em seguida. O risco de Mercado inclui o Risco de Contraparte dos investimentos, que, na fórmula-padrão, é valorado dentro das subcategorias de risco de “spread” (diferencial) e risco de concentração. Deve ser considerado que a exposição a diferentes subcategorias de risco não inclui a diversificação que se obtém a nível das categorias de riscos, nem na determinação do RCS total.

O risco de mercado, em 31 de dezembro de 2025, representa 38,8% (27,5% em 2024) da soma dos módulos de risco incluídos no RCS, e os gráficos seguintes mostram a sua variação em relação ao ano anterior:



Em 31 de dezembro de 2025, o risco de mercado aumentou em 11,3 pp, da soma dos módulos de risco incluídos no RCS, em comparação com o ano anterior

Da análise efectuada, podem ser obtidas as seguintes conclusões:

- Globalmente existe um aumento de cada um dos sub-riscos suportados pela aumento da carteira de ativos
- O sub risco que mais aumenta é o Acionista, que é explicado pelo aumento da renda variável bem como pelo facto dos produtos com maior peso nas vendas em 2025 serem produtos de taxa garantida.

Em suma, a variação observada entre os riscos de mercado e outros riscos reflete o perfil de risco da entidade como consequência do negócio captado, com um aumento na exposição ao risco de mercado e uma diminuição na proporção de outros riscos.

Técnicas de gestão e mitigação

Entidade mitiga a sua exposição aos riscos de mercado através de: (i) uma gestão de investimentos prudente, caracterizada por uma grande proporção de títulos de rendimento fixo de elevada qualidade creditícia; (ii) e pelo estabelecimento de limites, tanto genéricos, como específicos, em caso de exposição. Estes limites estão estabelecidos no Plano de Investimentos, aprovado pelo Conselho de Administração, o qual é revisto, no mínimo, anualmente.

Na gestão das carteiras de investimento realiza-se uma gestão ativa e apenas condicionada pelas normas legais e pelas limitações internas do risco em que um certo grau de risco de mercado é assumido, conforme ao estabelecido em baixo:

- Imunizadas: carteiras que procuram uma imunização estrita das obrigações derivadas de contratos de seguro.
- *Unit-linked*: carteiras que abrangem políticas *unit-linked*.

- Gestão ativa condicionada: carteiras que procuram superar a rentabilidade comprometida e maximizar o retorno para os segurados dentro de parâmetros de prudência, tais como, carteiras com participação nos lucros, não incluídas nas carteiras imunizadas.
- Gestão Livre: carteiras nas quais se realiza uma gestão ativa e apenas condicionada por normas legais e limitações internas de risco.

No primeiro caso, as carteiras imunizadas minimizam o risco de taxa de juro, através do ajuste pelo casamento, aplicando técnicas de imunização baseadas na união de fluxos ou durabilidades.

No segundo, as carteiras que abrangem as apólices de *unit-linked*, as quais são integradas por instrumentos financeiros cujo risco é suportado pelos tomadores de seguros.

As restantes, presume-se um certo grau de risco de Mercado, conforme ao estabelecido em baixo:

- A duração modificada é uma variável de gestão de risco da taxa de juros. A duração modificada, a qual depende dos limites estabelecidos no Plano de Investimento pelo Conselho da Administração para as sociedades de autogestão, assim como na duração modificada dos passivos no caso em que existem contratos de longo prazo para com os segurados.
- O risco de diferencial e de concentração é mitigado pela elevada proporção de títulos de rendimento fixo com rating de crédito classificadas como grau de investimento e através da diversificação por emitentes.
- Os investimentos em ações estão sujeitos a um limite máximo da carteira de investimentos e aos limites por emissor.
- No caso do Risco Imobiliário, pelo facto de a Entidade não deter imóveis este risco não é aplicável.
- As limitações de risco são determinadas em termos quantitativos medidos com base em variáveis facilmente observáveis. No entanto, realiza-se também uma análise de risco em termos probabilísticos em função das volatilidades e correlações em termos históricos.

Concentração

A maior concentração de investimentos é na Dívida Pública Europeia.

C.3. Risco de Contraparte

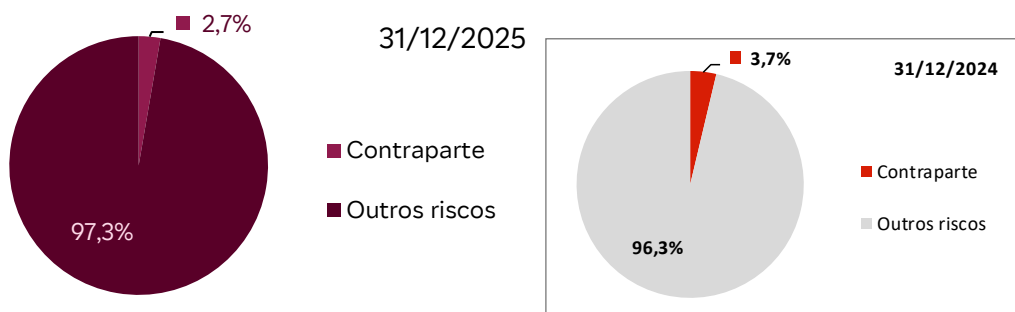
O Risco de Contraparte é o risco de perda ou de modificação adversos da situação financeira, resultante de flutuações de solvência dos emissores de valores, as contrapartes e devedores eventuais, a que estão expostas as seguradoras e resseguradoras, como o risco de incumprimento das contrapartes, risco de diferencial ou concentração de risco de mercado.

O Risco de Contraparte incluído no cálculo do RCS da fórmula-padrão recolhe:

- Como Risco de *spread* e concentração, inserido na epígrafe C.4, Risco de Mercado.
- Como Risco de incumprimento de contraparte. Neste módulo existem dois tipos de exposições:
 - Exposições do tipo 1: onde as entidades geralmente contam com classificação creditícia e inclui contratos de resseguro e de efetivo em bancos.
 - Exposições de tipo 2: inclui as contas a receber de intermediários e os débitos dos tomadores de seguros, entre outros.

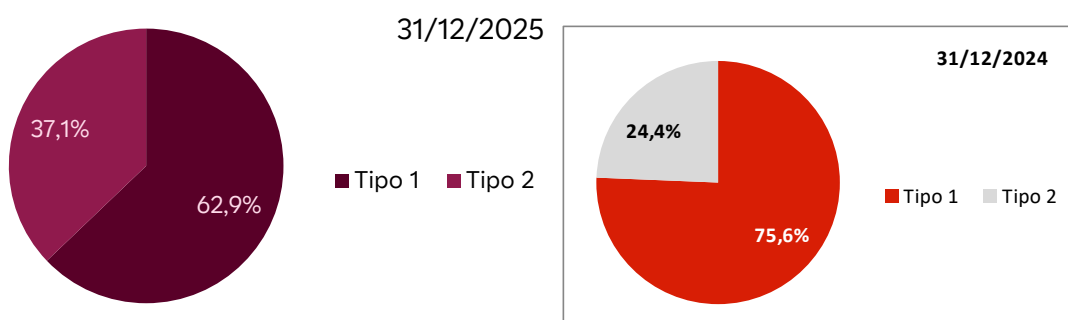
Exposição

O risco de Incumprimento da Contraparte a 31 de dezembro de 2025 atinge 2,7% da soma dos módulos de risco incluídos no RCS, apresentando-se nos gráficos seguintes as alterações referentes ao ano anterior:



A exposição ao risco de contraparte configurou uma diminuição de cerca de 1 pp, não existindo assim grande variação face ao ano anterior.

A evolução da composição de cada um dos tipos de exposição é representada:



Em termos gerais existe uma diminuição do consumo de capital deste risco, por via dos valores em banco e saldos do resseguro.

Em termos do volume dos depósitos bancários o saldo se situa em 14.293 milhares de euros em 2025 face a 16.695 milhares de euros em 2024.

Técnicas de gestão e mitigação

A Política de Gestão do Risco de Crédito estabelece limites de exposição em relação ao *rating* da contraparte, bem como um sistema para identificar, medir, monitorizar, gerir e mitigar o risco de crédito, assim como acompanhar e comunicar a exposição a este risco.

Quanto ao Risco de Contraparte em relação a investimentos, a Política da Entidade baseia-se em aplicar critérios de prudência com base na solvência do emissor. Os investimentos em rendimento fixo estão sujeitos a limites por emissor e, procura-se um grau elevado de correspondência geográfica entre os emitentes dos ativos e os compromissos.

No caso das contrapartes resseguradoras, a estratégia da Entidade é a de ceder negócio a resseguradores com capacidade financeira comprovada. Geralmente, é ressegurado em entidades com um *rating* de solvência financeira, não inferior a “Alto” (nível de qualidade creditícia 2). A monitorização destas exposições é realizada pelo Comité de *Security* do Grupo.

Os princípios básicos, de cumprimento obrigatório, que inspiram a gestão do uso de resseguro e outras técnicas de mitigação de riscos são:

- Otimização do consumo de capital.
- Otimização das condições.
- Solvência das contrapartes.
- Transferência eficaz do risco.
- Adequação do nível de transferência do risco.

Concentração

As maiores exposições ao risco de incumprimento da contraparte encontram-se em entidades financeiras e de resseguro, estabelecendo-se limites relacionados com a qualidade creditícia das contrapartes e realiza-se uma monitorização sobre sua evolução.

Em relação ao o resseguro a maior concentração encontra-se na sua totalidade em resseguradores do Grupo que por sua vez, possuem um amplo quadro diversificado de resseguradores.

C.4. Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é o risco das entidades de seguros e resseguros não terem capacidade para realizar investimentos e outros ativos a fim de cumprir as suas obrigações financeiras na data de vencimento.

Exposição

O risco de liquidez não se inclui no cálculo do RCS da fórmula-padrão. A exposição ao risco de liquidez considera-se baixa, tendo em conta a estratégia de investimento prudente conforme o estipulado na Política de Investimento, que se caracteriza por uma elevada proporção de valores de rendimento fixo de elevada qualidade creditícia cotizados em mercados líquidos e, adicionalmente, o risco de liquidez perante eventos extremos é minimizado com a utilização do resseguro como técnica para reduzir as concentrações ao risco de subscrição e à seleção de resseguradores de uma elevada qualidade creditícia.

Técnicas de gestão e mitigação

A Entidade dispõe de uma Política de Gestão de Risco de Liquidez e uma Política de Gestão de Ativos e Passivos que representam o quadro de ação neste âmbito. A Política de Gestão de Risco de Liquidez estabelece que se deve dispor, a qualquer momento, um volume de ativos líquidos de grande qualidade, linhas de crédito disponíveis e entradas previstas de caixa suficientes para cobrir as saídas de efetivo esperadas para cada um dos seguintes 30 dias.

O desempenho geral baseia-se na manutenção de saldos de tesouraria suficientes para cobrir com folga os compromissos decorrentes das suas obrigações com os segurados e os credores. Assim, de acordo com as contas anuais, a 31 de dezembro de 2025, o saldo de caixa e outros ativos líquidos equivalentes totalizaram 14.293 milhares de euros (16.695 no ano anterior), o equivalente a 7,4% do total de investimentos financeiros e de tesouraria.

Por outro lado, e no que diz respeito aos seguros de Vida e Poupança, a política de investimentos aplicados no casamento dos prazos de vencimento dos investimentos com as obrigações decorrentes em contratos de seguros, reduzem o Risco de Liquidez a longo prazo.

Além disso, a maioria dos investimentos em renda fixa têm um rating de crédito elevado e são negociáveis em mercados organizados, o que dá uma grande capacidade de ação antes de potenciais tensões de liquidez. A Entidade está confiante de que sua posição de liquidez permitirá que ela resista às pressões de liquidez que podem ocorrer nos próximos meses.

Governo Ativos-Passivos

Ao nível do Governo, encontra-se publicada a Política de Gestão de Ativos-Passivos, cuja revisão é efectuada anualmente e aprovada no Órgão de Gestão.

A gestão de ativos encontra-se, como já mencionado, externalizada numa entidade do Grupo Mapfre.

A gestão dos passivos tem por base o Departamento Actuarial da Entidade, que valida a mensuração dos mesmos, tendo uma dupla confirmação por via da Função Actuarial, sendo que este último trabalho dá origem ao Relatório da Função Actuarial, documento anual de aprovação pelo Órgão de Governo.

Dado tratar-se de uma entidade Não Vida, a maioria dos passivos são a curto prazo, existindo também compromissos de longo prazo, que essencialmente estão ligados ao negócio de Acidentes de Trabalho.

A política mencionada anteriormente, define os princípios básicos que são:

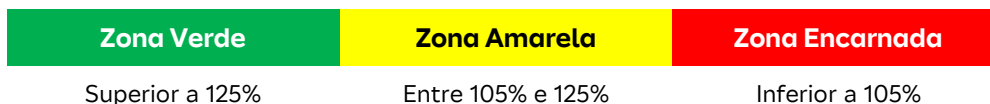
- a) Cada entidade do Grupo Mapfre deve garantir que sua carteira de ativos possa gerar caixa suficiente para cumprir seus compromissos assumidos perante terceiros dentro do prazo e dos valores, seja por alienação seja por rendimento.
- b) Não é necessário o casamento de cada rubrica individual do passivo com uma partida especificamente identificada do ativo, salvo se tal for requerido pelas normas.
- c) As entidades investirão somente em ativos e instrumentos cujos riscos possam ser determinados, avaliados, controlados, administrados e devidamente notificados, tendo em conta o efeito desses riscos para suas necessidades globais de solvência.
- d) Ante de potenciais conflitos de interesse, as entidades zelarão para que os investimentos sejam realizados para o benefício de seus tomadores e beneficiários.
- e) Como critério geral, são aptos para a cobertura de toda classe de passivos o caixa e os ativos líquidos, os depósitos bancários, os valores de renda fixa e outros ativos similares com uma data explícita de vencimento, bem como um rendimento mínimo e um valor mínimo de reembolso.
- f) Os passivos de seguros poderão estar lastreados por contas a receber de seguradoras, resseguradoras ou corretoras vinculadas a elas. Será levada em conta qualquer dependência entre os riscos de diferentes tipos de ativos e passivos, assim como entre os riscos de diferentes obrigações de seguro ou resseguro.
- g) Procurar-se-á que a diferença entre a rentabilidade obtida e a rentabilidade mínima garantida nos passivos cubra, pelo menos, o custo do capital derivado dos riscos assumidos nos investimentos.
- h) Deve-se levar em consideração o possível efeito que o resseguro e outras técnicas de mitigação de riscos possa ter sobre a gestão de ativos e passivos.
- i) A gestão de ativos e passivos deve ser um processo dinâmico. Como critério geral, pelo menos uma vez por ano, serão revisados os fluxos derivados dos passivos segurados e dos ativos que os cobrem, assim como o grau de adequação, entre outros.

Com base nas definições, existe um fluxo de informação enviada pela Entidade á gestora de Ativos, contemplando esse envio toda a informação relativa aos passivos com o objectivo da respectiva adequação ao nível da gestão da carteira de ativos aos mesmos. A informação em causa detalhe as responsabilidades consoante a similitude, que no caso em concreto é relativa á carteira de responsabilidades a longo prazo e as restantes.

Perfil Risco

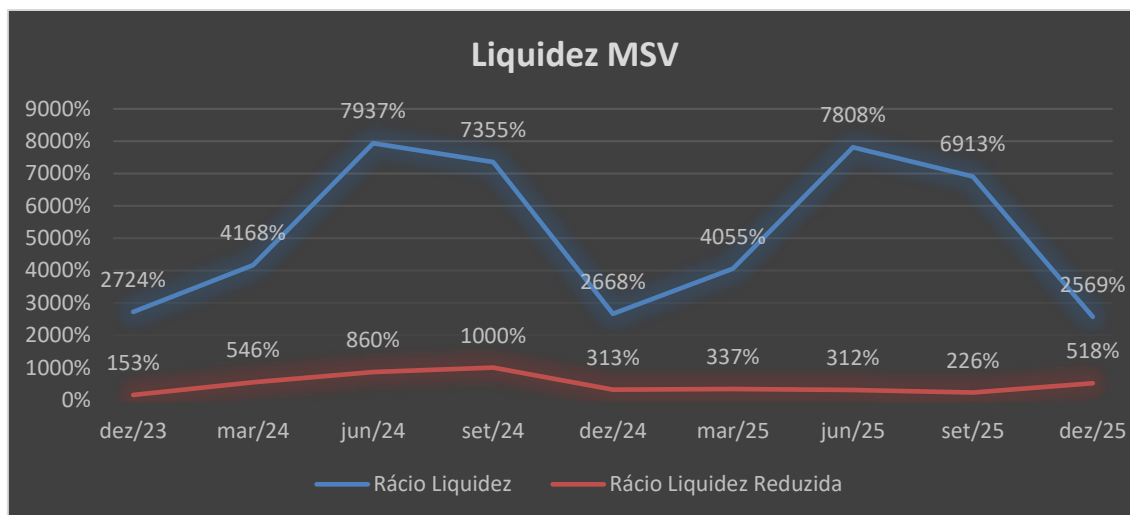
A política de liquidez, redige em si os limites que a Entidade deve ter como barômetro para a sua actuação.

Abaixo, é indicado o quadro resumo dos intervalões e respectivo apetite ao risco



A Entidade deve munir e prever a sua gestão de tesouraria de forma a situar-se sempre na zona verde, ou seja, acima de um rácio de 125%.

Para melhor enquadramento, anexamos gráfico com a evolução dos últimos 3 anos, relativamente ao rácio de liquidez e ao rácio de liquidez imediata, onde se verifica o cumprimento do rácio de conforto definido na política.



Anualmente, é elaborado um Orçamento, a curto/médio prazo, das necessidades de tesouraria da Entidade, que permite aferir das necessidades ou excessos de liquidez que se encontram projectados.

Na projecção para 2026, os resultados obtidos encontram-se espelhados no quadro abaixo:

	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
Saldo Mensal	1 726 796	1 421 642	2 481 069	-316 364	-5 708 948	-1 354 370	-176 183	378 669	-2 626 734	-1 714 169	541 594	-810 688
Saldo Final Período	12 064 160	13 485 802	15 966 871	15 650 507	9 941 558	8 587 189	8 411 005	8 789 674	6 162 941	4 448 772	4 990 366	4 179 677
Rácio Reduzido	354,94%	528,07%	643,61%	704,26%	139,61%	276,01%	300,28%	543,31%	151,73%	141,97%	297,29%	147,83%
Rácio Liquidez*	6263,13%	9705,31%	10061,38%	13298,48%	3130,54%	8053,58%	8073,28%	15996,61%	4827,17%	5047,35%	11695,54%	4684,87%

* Considerando valor médio de activos líquidos de 2025

Os rácios apresentados, no que á liquidez diz respeito, são bastante elevados, face á referência mínima referida na Política de Liquidez.

Esta situação é explicada pelo facto de uma percentagem muito elevada dos ativos financeiros ser considerado líquido de alta qualidade, que pela definição existente na Política de Liquidez equivalem a ativos com rating igual ou superior a “BBB” e comercializados em mercados ativos organizados com publicação de preços de mercado.

A 31 de dezembro de 2025, a carteira de ativos era a seguinte:

Tipo Ativo	Valor	Rating
Renda Fixa - Corporate	7 231,45	1-AAA
Renda Fixa - Corporate	45,81	2-AA
Renda Fixa - Corporate	15 951,12	3-A
Renda Fixa - Corporate	13 784,11	4-BBB
Renda Fixa - Corporate	0	6-S/ classificação
Renda Fixa - Corporate	37 012,49	
Renda Fixa - Governos	0,00	1-AAA
Renda Fixa - Governos	7 257,28	2-AA
Renda Fixa - Governos	118 950,90	3-A
Renda Fixa - Governos	7 628,44	4-BBB
Renda Fixa - Governos	133 836,61	
Depósitos Bancários	14 292,59	

A Entidade detinha nessa data um 89,7% de ativos considerados líquidos de alta qualidade, excluindo os ativos cujo risco é do tomador.

Para a presente análise não se considerou os ativos que se encontram alocados a produtos de seguro cujo o risco é do tomador.

A análise do risco de liquidez, deve em si, incluir alguns cenários de stress para avaliar a robustez dos rácios e assim não somente garantir o cumprimento dos compromissos para com os tomadores como também aferir da necessidade ou não de implementar medidas de forma a munir a liquidez da Entidade.

Encontram-se designados na própria política alguns cenários de stress, nomeadamente o da redução do valor ativos financeiros (20%) bem como o aumento dos fluxos de saída (25%). Com base nos dados de fecho do ano 2025, foram efectuados os respectivos exercícios sendo obtidos os seguintes resultados:

Cenário	Rácio Liquidez_MSV	Variação
Base	2568,76%	
> 25% Fluxos de saída	2055,01%	(514) pp
< 20 % Ativos Financeiros	2112,17%	(457) pp
Conjuga 2 cenários	1689,73%	(879) pp

pp - pontos percentuais

Os resultados obtidos permitem aferir que a Entidade tem um excedente de liquidez que lhe permitirá fazer face aos seus compromissos, mesmo em alguns cenários adversos.

Concentração

Não se identificaram concentrações de risco em relação ao risco de liquidez.

Benefícios esperados incluídos nos prémios futuros

No cálculo da melhor estimativa das provisões técnicas foram tidos em conta os resultados esperados incluídos nos prémios futuros (no caso de ser positivo, como o menor valor da melhor estimativa, ou, o de maior valor em caso de perdas esperadas). A 31 de dezembro de 2025, o montante destes resultados esperados foi de 2.407 milhares de euros.

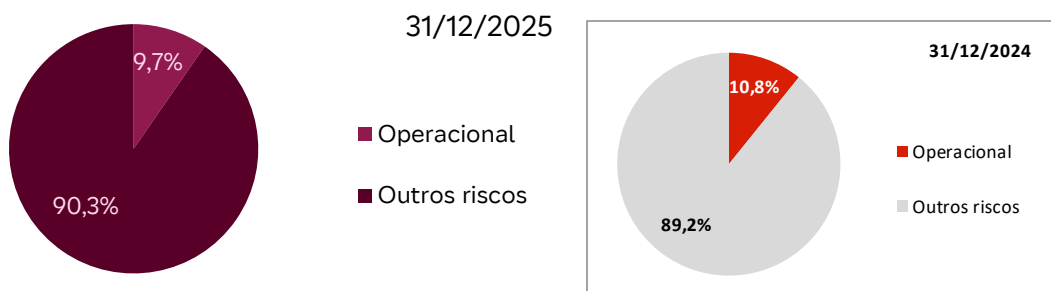
Dada a quantidade de ativos com alto *rating* de crédito cotados em mercados líquidos, a Entidade considera que não teria grandes dificuldades em lidar com uma alteração inesperada nos fluxos de caixa (entradas e saídas mais baixas).

C.5. Risco Operacional

Os riscos operacionais são tanto de natureza quantitativa como qualitativa. Neste sentido, a Entidade mede o aspeto quantitativo através do cálculo da fórmula padrão. Por outro lado, o aspeto qualitativo é avaliado através de várias avaliações de risco, conforme descrito mais adiante.

Exposição

O risco operacional, a 31 de dezembro de 2025, representa 9,7% (10,8% em 2024) da soma dos módulos de risco incluídos no RCS, apresentando-se, nos gráficos seguintes as alterações com respeito ao exercício anterior:



A variação deste risco está muito correlacionada com as próprias provisões técnicas e respectivas despesas associadas aos vários segmentos.

Técnicas de gestão e mitigação

A Entidade conta com sistemas para a monitorização e controlo do risco operacional, no entanto a possibilidade de sofrer perdas operacionais não pode ser excluída dada a dificuldade de previsão e quantificação deste tipo de riscos.

O modelo de gestão de risco operacional estabelecido é baseado numa análise qualitativa e dinâmica dos processos, para que os gestores de cada área ou departamento identifiquem e avaliem os potenciais riscos que afetam tanto os processos de negócio como os de suporte ao negócio.

Esta análise considera a autoavaliação de riscos, a documentação de manuais de controlos internos nos quais se identificam os controlos associados a riscos, a avaliação da efetividade dos mesmos e a gestão das medidas corretivas estabelecidas para mitigar ou reduzir os riscos e/ou melhorar o ambiente de controlo.

Na monitorização de riscos e controlos desenvolvida no exercício de 2025 observou-se uma ligeira melhoria na criticidade dos riscos analisados, assim como da efetividade dos controlos vinculados a esses mesmos riscos, encontrando-se ambos os indicadores dentro dos níveis aceitáveis estabelecidos.

Adicionalmente a Entidade implementou o registo de eventos de perdas operacionais para sua caracterização e monitorização.

Além disso, a Entidade implementou o procedimento de comunicação e registo de eventos de perda operacional para a categorização e monitorização, através do qual os colaboradores da primeira linha de defesa informam a Área de Gestão de Riscos dos eventos ou incidentes de risco operacional ocorridos na Entidade. A Área de Gestão de Riscos das Entidades mantém um registo dos eventos ocorridos, coordenam com as áreas responsáveis os planos de ação necessários para a sua gestão e reportam trimestralmente à Direção de Risco Corporativo. A Direção de Risco Corporativo reporta trimestralmente ao Comité de Risco e Sustentabilidade e Cumprimento, assegurando que a informação relevante sobre os riscos operacionais é comunicada aos órgãos sociais do Grupo.

A Entidade conta com sistemas para a monitorização e controlo do risco operacional, no entanto a possibilidade de sofrer perdas operacionais não pode ser excluída dada a dificuldade de previsão e quantificação deste tipo de riscos.

Concentração

Não foram identificadas concentrações de risco em relação ao risco operacional, com exceção dos sistemas informáticos que a Entidade utiliza para a gestão e subscrição das suas apólices de seguro. A indisponibilidade prolongada destes sistemas poderia ter um impacto negativo nas operações, mas esta possibilidade é considerada remota, uma vez que existem mecanismos comprovados de continuidade de negócios em vigor para a mitigar.

C.6. Outros riscos relevantes

Para além do tratamento quantitativo dos riscos de Solvência II, e no âmbito do processo anual de identificação de riscos, no início de cada ano a Área de Gestão de Riscos promove entre as principais áreas ou departamentos a identificação de riscos relevantes que possam afetar o progresso da Entidade ao longo do período contemplado no seu plano de negócios, bem como os riscos emergentes que tanto o setor de seguros quanto a Mapfre podem enfrentar a longo prazo (5-10 anos).

C.6.1. Riscos Materiais

Relativamente aos principais riscos que foram identificados no início de 2025 como riscos que a Entidade enfrenta no período contemplado no seu plano de negócios e que podem afetar significativamente os resultados do negócio, destacam-se os seguintes:

Catástrofes naturais

Os últimos anos têm sido marcados por eventos de elevada severidade, com custos consideráveis na economia e população.

Concentrações incomuns de sinistros decorrentes de desastres naturais (terramotos, tsunamis, erupções vulcânicas, deslizamentos de terra, tempestades eletromagnéticas, etc.) ou eventos climáticos extremos (inundações, tempestades, etc.), bem como da atividade humana no ambiente (desflorestação, mineração em leito marinho, urbanização em áreas propensas a desastres), podem ter impacto nos resultados das seguradoras e levar a um aumento do processamento de sinistros, bem como dos recursos e capacidades necessários para a sua gestão.

A Mapfre está presente num grande número de países, alguns dos quais estão altamente expostos a catástrofes naturais ou eventos climáticos extremos. Os danos causados por catástrofes naturais resultam em pagamentos de indemnizações que, dependendo do montante, podem ter um efeito significativo no balanço. Além disso, a Mapfre possui edifícios, escritórios e colaboradores em todo o mundo que também podem ser afetados pelo aumento da frequência e intensidade dos desastres naturais. A Mapfre identifica os riscos de catástrofes naturais como um critério significativo considerado na definição das suas estratégias de subscrição. Na monitorização e controlo destes riscos, a Mapfre emprega métodos baseados no rigor técnico, dando ênfase à seleção de riscos, ao controlo agregado e à precificação adequada. Da mesma forma, a gestão proativa adequada de informações e dados, juntamente com práticas de subscrição rigorosas, são elementos-chave na gestão destes riscos.

A subscrição de riscos catastróficos baseia-se em relatórios especializados sobre a exposição catastrófica, que estimam a magnitude das perdas em caso de catástrofe. Além disso, o Grupo tem em vigor procedimentos e limites para controlar o nível de concentração do risco de seguro. Assim, a capacidade catastrófica global é determinada anualmente por território, e as capacidades máximas de subscrição são estabelecidas por risco e evento. Isto é conseguido através de testes de stress e análises de cenários, tendo em conta o setor e os países em que a Mapfre opera. Da mesma forma, os critérios de subscrição para os riscos que possam estar expostos a estas contingências catastróficas associadas a riscos relacionados com as alterações climáticas são revistos periodicamente.

A Mapfre RE (a resseguradora do Grupo) é responsável pela assessoria e intermediação da contratação de proteções de resseguro, bem como pela retrocessão dos riscos catastróficos e de gravidade do Grupo, com o objetivo de garantir que a ocorrência de eventos catastróficos não comprometa a solvabilidade ou a liquidez do Grupo. Os termos destes contratos são atualizados periodicamente para limitar o impacto das indemnizações

e estabilizar os resultados. O risco de crédito incorrido através de contratos de resseguro, bem como o potencial risco de liquidez, devem também ser monitorizados e geridos.

A Mapfre desenvolve, implementa, testa, atualiza e certifica planos de continuidade de negócio concebidos para garantir não só a segurança pessoal dos funcionários e colaboradores, mas também a resiliência operacional das suas organizações-membro, cumprindo assim as suas obrigações para com os clientes e outras partes interessadas.

Para realizar estas ações, a Mapfre dispõe de capacidades específicas que permitem uma resposta coerente e adequada às necessidades em qualquer momento e lugar. A ativação destes planos permite a cada organização restabelecer as suas operações num prazo que não comprometa a sua continuidade e lhe permita prestar os serviços exigidos pelos seus clientes, garantindo assim a sua resiliência.

Ambiente Macroeconómico

O atual ambiente macroeconómico é caracterizado por um crescimento global moderado e por um elevado nível de incerteza. A inflação começa a estabilizar, aproximando-se das metas dos principais bancos centrais, o que permite uma política monetária mais flexível. No entanto, o crescimento é ainda insuficiente para contrabalançar os impactos negativos dos últimos anos.

Entre os principais riscos macroeconómicos estão o elevado endividamento global, a inflação persistente e as tensões geopolíticas. A sustentabilidade da dívida é uma preocupação, especialmente num contexto de políticas monetárias mais restritivas e de necessidades previsíveis de despesa pública inesperada, como na área da defesa, que podem ter impacto tanto nos défices públicos como nos níveis de endividamento. As tensões geopolíticas, como a guerra na Ucrânia e as disputas comerciais decorrentes das políticas tarifárias, representam riscos significativos. Os bancos centrais foram forçados a reagir à escalada da inflação que começou na Primavera de 2021, elevando abruptamente as taxas de juro para níveis que não se viam há 15 anos. Estes aumentos das taxas de juro estão a ter impacto nos retornos dos investimentos, não só para as carteiras de rendimento fixo, mas também a aumentar a volatilidade nos mercados de ações e imobiliário. Além disso, elevaram os custos de financiamento às empresas e às famílias, afetando negativamente as perspetivas económicas.

A situação das seguradoras pode ser afetada pelos fatores mencionados. A flexibilização monetária pode impulsionar a economia real, permitindo o crescimento da atividade seguradora. No entanto, a incerteza geopolítica e comercial pode gerar pressões inflacionistas sobre os investimentos e as taxas de câmbio, resultando potencialmente numa menor valorização das carteiras de investimento existentes, dificuldade na fixação do preço dos produtos de seguros devido à complexidade de antecipar a inflação de custos e redução do poder de compra das empresas e das famílias para adquirir produtos de seguros.

Para contrabalançar esta situação, a Entidade adota uma seleção e uma determinação do preço dos riscos prudentes, bem como uma política de investimento caracterizada por uma parcela de rendimento fixo com rendibilidades ligadas à inflação local ou à taxa de rendibilidade oficial dos bancos centrais. Isto garante recursos suficientes para servir os

segurados mesmo em situações inflacionárias imprevistas e permite à Entidade adaptar a sua oferta de produtos ao ambiente em constante evolução.

Por outro lado, a empresa acompanha de perto a evolução do ambiente económico internacional, bem como das economias em que o Grupo opera, de forma a compreender melhor as condições de desempenho económico e a adaptar as estratégias de gestão em conformidade (por exemplo, através de projeções para analisar os potenciais impactos nas principais variáveis macroeconómicas, bem como a monitorização regular dos indicadores). Isto permite que a Entidade esteja mais bem preparada para as alterações macroeconómicas.

Risco Cibernético

O volume e a sofisticação das atividades cibernéticas maliciosas continuam a evoluir a um ritmo acelerado, constituindo um desafio contínuo para a manutenção dos níveis de segurança dos dados empresariais e dos sistemas críticos. A evolução dos ciberataques é evidenciada por exemplos como os ataques Wiper, que consistem em *malware* concebido para corromper permanentemente os dados nos sistemas visados, e os ataques Harvest, que envolvem a recolha de informações encriptadas que, embora atualmente não possam ser descriptadas, são armazenadas com vista a serem descriptadas no futuro, quando a tecnologia o permitir. De igual modo, os atacantes procuram formas de utilizar a inteligência artificial (IA) para automatizar e acelerar os ataques. A IA generativa é utilizada para criar estirpes e variações de *ransomware* existentes, centradas no roubo de dados ou de dados comerciais sensíveis para fins de extorsão.

Por outro lado, os ciberataques, associados a acontecimentos geopolíticos, podem afetar não só as empresas, mas também as infraestruturas críticas dos países. Desta forma, os ciberataques organizados por países transformaram-se em armas de guerra, nas quais grupos de piratas informáticos podem atacar infraestruturas críticas, roubando dados valiosos ou informações confidenciais.

A computação em nuvem apresenta riscos elevados, devido ao aumento da concentração e da agregação. Para determinadas organizações, este risco implica uma maior vulnerabilidade, devido ao aumento da "superfície de ataque", uma vez que se observam cada vez mais formas de um utilizador não autorizado aceder a um sistema. Num contexto operacional, é imperativo considerar os riscos de ciberataques que podem resultar numa perda prolongada da disponibilidade dos serviços prestados a terceiros. Adicionalmente, é essencial estar atento à possibilidade de fraudes maciças com clientes, utilizando informações confidenciais que podem ter sido previamente comprometidas.

A evolução das utilizações e dos hábitos dos clientes, a digitalização e os modelos de autosserviço aumentaram a procura de sistemas de identificação e autenticação, a utilização de identificadores biométricos e as múltiplas utilizações de identificadores. Estas mudanças, por sua vez, aumentam o risco de fraude de roubo de identidade ou mesmo de roubo de dados.

Por conseguinte, a deteção precoce e o aperfeiçoamento das capacidades e ferramentas para enfrentar esses ataques são imperativos.

A Mapfre está exposta a riscos cibernéticos, uma vez que o Grupo desenvolve as suas

atividades empresariais, incluindo a gestão e o controlo de dados, num ambiente digital ou "cibernético". É imperativo estar ciente dos riscos inerentes à utilização, processamento e transmissão de dados eletrónicos através de sistemas de informação, redes de comunicações e da própria Internet. Não podemos ignorar os danos potencialmente causados por ataques, bem como as fraudes cometidas através do uso inadequado ou indevido de dados. Adicionalmente, a adoção de métodos de trabalho híbridos (presencial e remoto) aumentou os meios de acesso aos recursos informáticos do Grupo, o que torna imperativo dispor de medidas técnicas e organizacionais específicas para permitir o acesso de forma segura e garantir também a proteção nas interações com os tomadores de seguros.

Por outro lado, o aumento dos ataques e a crescente procura de proteção e cibersegurança por parte dos clientes têm-se refletido no desenvolvimento de produtos e serviços. Estes têm vindo a ser adaptados para incluir a cobertura de perdas causadas por cibercrime e ameaças digitais, bem como a prestação de apoio e aconselhamento aos clientes na gestão dos riscos cibernéticos.

O Grupo MAPFRE, através da Direção Corporativa de Segurança, dispõe de capacidades avançadas destinadas a protegê-lo face aos ciberriscos e a aumentar a resiliência digital da empresa. Para esse efeito, dispõe de um Centro de Controlo Geral (CCG-CERT), integrado na rede FIRST e no grupo CSIRT.es, que funciona como um Centro de Operações de Segurança (SOC) global.

Este centro permite monitorizar de forma contínua (24 horas por dia, 7 dias por semana) tanto a situação de segurança da plataforma tecnológica da MAPFRE como a informação da sua propriedade acessível em sistemas de terceiros, possibilitando a deteção precoce de eventuais ciberincidentes e uma resposta ágil aos mesmos. O CCG-CERT está certificado de acordo com as normas ISO 9001 (Qualidade), ISO 27001 (Segurança da Informação) e ISO 22301 (Continuidade do Negócio).

A MAPFRE S.A. tem uma Apólice de Seguro de Cibersegurança que cobre vários Riscos de Cibersegurança para todas as Empresas do Grupo.

Em 2025, iniciou-se a execução de projetos específicos do novo Plano de Resiliência Operacional do Grupo (PROMETEO), que articula a ação da MAPFRE em termos de cibersegurança, privacidade, proteção de dados e resiliência operacional digital, com vista a mitigar os riscos de cibersegurança através da implementação de linhas de ação associadas ao reforço da resiliência operacional, à proteção e ao uso responsável dos dados e da inteligência artificial, à luta contra a ciberfraude, à proteção digital do cliente e à gestão dos riscos de segurança das tecnologias críticas (inteligência artificial generativa e computação quântica).

Riscos resultantes do uso da inteligência artificial

A implementação da IA no setor segurador traz em si avanços significativos na forma de operar das mesmas, nomeadamente com a aplicação da mesma ao nível da subscrição, sinistros e todas as tarefas mais rotineiras que assim podem ser automatizadas.

No lado oposto, existem uma série de riscos associados á reputação ou á conformidade legal.

Efetivamente, terá de existir uma monitorização constante para que certos limites não sejam ultrapassados, sendo de destacar:

Injustiça no Pricing: A personalização excessiva baseada em dados comportamentais pode levar a aumentos injustificados de prémios para perfis de risco específicos, levantando questões éticas.

Uso de Dados Sensíveis: A IA utiliza grandes volumes de dados (incluindo telemática e dispositivos vestíveis) que podem ser considerados invasivos, gerando preocupações com a privacidade e a conformidade com o RGPD.

Violações de Segurança: Sistemas de IA são alvos para ataques cibernéticos, o que pode resultar no roubo de dados confidenciais dos segurados, corrupção de dados e fraudes.

Dependência Tecnológica: A confiança cega nos sistemas de IA pode levar a erros de julgamento (falsos positivos/negativos na deteção de fraudes) e à perda de competências humanas na avaliação de riscos complexos.

Erros da IA Generativa (GenAI): O uso de LLMs pode gerar "alucinações" ou informações falsas, induzindo em erro os clientes ou funcionários

Novas Coberturas: As seguradoras enfrentam o desafio de cobrir os riscos emergentes causados pelo próprio uso da IA, como viés algorítmico, cyber ameaças ou falhas de sistema.

Face a um conjunto de incertezas, foi criado na Mapfre um manifesto para a utilização da IA.

Este documento tem por base a mitigação dos riscos inerentes á utilização da IA, nunca descartando a mesma como ferramenta de trabalho útil e potenciadora de progresso.

O Manifesto da Mapfre baseia-se em cinco princípios:

- Operar sob um modelo de IA híbrida, onde as capacidades das pessoas são potenciadas e a IA é usada como facilitador, conseguindo valor comercial.

A Mapfre está convencida do valor de um modelo híbrido (pessoas + IA). Por isso, apela à

responsabilidade bidirecional entre a companhia e os seus funcionários para a adoção proativa da IA, investindo no talento certo.

- Desenvolver projetos e soluções de IA de acordo com o uso responsável e sob princípios de boa gestão.

A estratégia de adoção de IA deve ser responsável e alinhada com os objetivos estratégicos e de negócios da Mapfre.

- Proteger as informações e resguardar a confiança, promovendo uma IA ética, transparente, confiável, segura e responsável-

A confiança é inegociável. A Mapfre é clara sobre como opera e atende os seus clientes: a proteção de dados é a base do uso da IA.

- Promover um futuro de criatividade e progresso constante, onde as pessoas possam desenvolver e explorar todo o seu potencial.

O impacto da IA na produtividade, na experiência dos funcionários e na eficiência é indiscutível. Assim, as pessoas desempenham um papel fundamental como catalisadores da mudança, capacitando-as a impulsionar, abraçar e adotar a IA. Sendo assim, a velocidade da transformação de uma empresa depende da formação e da ambição das suas equipas para utilizar novas soluções.

- Alinhar o desenvolvimento da IA com os compromissos de sustentabilidade próprios e públicos da Mapfre, tendo em conta critérios ambientais e sociais.

Com as pessoas no centro da aplicação da IA da Mapfre, a gestão ética posiciona-se como um componente essencial em várias vertentes. Ou seja, no compromisso com a responsabilidade social, com o meio ambiente, pessoas e com uma visão de longo prazo. Assim, trabalhamos para e em direção à melhoria da sociedade como um todo.

Em resumo, a missão da Mapfre é clara: “transformar a incerteza em oportunidade através da IA, ajudando a otimizar os resultados do negócio e o valor do cliente. Isto, sempre guiado pelos princípios e valores da Mapfre e pelo respeito às pessoas”. Adicionalmente, tem como principais objetivos implementar casos de uso de forma coordenada com resultados tangíveis e garantir o dimensionamento e a reutilização dos casos.

C.6.2. Riscos Emergentes

Os riscos emergentes constituem riscos esperados ou potenciais, ou alterações no perfil de risco atual devido a eventos futuros cujos impactos são desconhecidos ou sujeitos a grande incerteza. Embora tanto a posição de solvência como os Sistemas de Controlo Interno e Gestão de Riscos da Entidade sejam sólidos, tendo em conta que o panorama de risco está em constante evolução, é importante i) identificar os fatores que tanto a indústria seguradora como a Entidade podem enfrentar a mais longo prazo (5-10 anos); ii) conhecer

o nível de preparação disponível; e (iii) ser capaz de se adaptar aos objetivos e ao sucesso nos resultados do negócio.

Os principais riscos emergentes são detalhados abaixo, com uma descrição de seus possíveis impactos nos negócios da Entidade e as medidas que estão a ser tomadas para responder a esses riscos:

Captação e manutenção talento

Um dos riscos associados aos tempos futuros será a gestão dos recursos humanos e a forma como a entidades podem captar e manter os recursos de maior valia.

Nos últimos anos, fruto das alterações da forma de trabalho, tem-se assistido a saída do talento nacional para o exterior, potenciado pelo facto de atualmente não ser necessária a deslocação física do trabalhador para o país onde a entidade se encontra sediada.

Efetivamente, a novas formas de trabalhar permitem que muitos dos recursos se mantenham no seu país de origem trabalhando para entidades estrangeiras, fruto da transformação que ocorreu na forma de laborar.

Por outro lado, apesar dos avanços registados na qualificação geral da população nos últimos anos, a escassez de recursos humanos mais qualificados continua a ser um problema significativo em Portugal, já atrás discutido na megatendência “Um mundo mais digital”. Em 2024, a percentagem de empregadores que tiveram dificuldade em contratar trabalhadores qualificados (designada de escassez de talento), atingiu 81%, uma ligeira melhoria face aos 84% verificados em 2023, colocando o país na quinta posição entre os mais afetados pela carência de profissionais, acima da média global de 75%. Muitos jovens portugueses altamente qualificados têm optado por trabalhar no estrangeiro, o que agrava as dificuldades de contratação em Portugal. As novas necessidades do mercado exigem a adaptação dos trabalhadores, com foco no desenvolvimento de competências em áreas CTEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática), literacia digital e competências sociais. A crescente procura nos setores verde e digital exigirá certamente a atualização dos sistemas de educação, ajustando currículos e abordagens pedagógicas.

Neste contexto, a Mapfre tem desenvolvido várias ações com o objectivo de promover e potenciar talento, e em simultâneo reter o mesmo.

Para o efeito, existem vários planos de carreira criados de forma a possibilitar a progressão dos trabalhadores e que possa existir uma maior identificação e vínculo com a entidade, possibilitando o desenvolvimento a longo prazo de carreiras profissionais.

Assim, para além da “tradicional” carreira de Gestão, que consiste na progressão hierárquica do trabalhador, foi criado um plano de carreira, a ser implementado faseadamente nos próximos anos, designado por *Carreira Técnica*.

Depois de um determinado nível de desenvolvimento profissional, é comum a promoção para um cargo de liderança como forma de reconhecer a progressão na carreira. Contudo,

esse modelo é muito limitado, pois nem todos os colaboradores almejam ocupar cargos de liderança e de gestão de pessoas. Os colaboradores podem preferir a especialização, ou simplesmente a estrutura da empresa não ter necessidade e capacidade para progressão na carreira de gestão.

O Plano de Carreira Técnica, aliado à Carreira de Gestão, cria um plano de carreira em Y que preenche justamente essa lacuna. É uma forma de reconhecer a evolução dos profissionais que não procuram um cargo de liderança, sem deixar de lado aqueles que também o procuram. A maior vantagem é, portanto, oferecer um caminho diferente de crescimento na Mapfre.

Esta nova metodologia de trabalho permite ao colaborador escolher como trabalhar a sua progressão na carreira e permitir-lhe escolher o caminho que responde melhor às suas necessidades, habilidades e ambições profissionais.

Com este novo método, pretende-se preencher o Gap que exista anteriormente e que potenciava a saída de colaboradores com talento que não deslumbravam a possibilidade de subidas hierárquicas e com isso obter também um maior rendimento, desta forma podem optar pela carreira técnica, possibilitando o ajuste dos seus rendimentos, em função da sua capacidade e experiência de trabalho, não estando apenas pendente das carreiras tradicionais.

C.7. Outras informações

C.7.1. Análise de Sensibilidade dos riscos significativos

A Entidade realiza análise de sensibilidade do rácio de solvência a determinadas variáveis macroeconómicas, das quais destacamos as seguintes:

- Taxas de Juro (subida ou descida)
- UFR – *Ultimate Forward Rate*¹ (diminuição)
- Avaliação dos títulos de rendimento variável (diminuição)
- Diferenciais (Spreads) corporate e soberanos
- Depreciação moeda

No quadro seguinte é apresentado a sensibilidade do rácio de solvência a alterações destas variáveis:

	31/12/2025	Varição em pontos percentuais
Rácio de Solvência (RS)	231,9%	
RS subida da taxa de juro em 100 pontos base	245,9%	14,0 pp
RS descida da taxa de juro em 100 pontos base	218,6%	(13,3) pp
RS UFR (<i>Ultimate Forward Rate</i>) 3,2%	232,4%	0,5 pp
RS caída dos ativos de rendimento variável de 25%	247,7%	15,8 pp
RS aumento dos <i>Spreads corporate</i> 50 pontos base	235,8%	3,9 pp
RS aumento dos <i>Spreads Corporate/soberanos</i> de 50 pontos base	224,6%	(7,3) pp
RS em caso de desvalorização 10% moeda	232,1%	0,2 pp
RS em caso de valorização 10% moeda	232,7%	0,8 pp

p.p.: pontos percentuais

¹ O UFR é a taxa de juro a longo prazo que se utiliza como referência para construir a curva de taxa de juro nos prazos para os quais não existem indicadores de mercado. O UFR utilizado nos cálculos de solvência em 31/12/2025 é 3,3%.

A sensibilidade do rácio de solvência a certas variáveis do ramo Vida foi também calculada.

	31/12/2025	Varição em pontos percentuais
Rácio de Solvência (RS)	231,9%	---
RS em caso de aumento de 5% no rácio de mortalidade (produtos sem risco de longevidade)	232,1%	0,2 pp
RS em caso de diminuição de 5% no rácio de mortalidade (produtos sem risco de longevidade)	231,7%	(0,3) pp
RS em caso de aumento de 5% do rácio de invalidez	231,8%	(0,1) pp
RS em caso de aumento de 10% nos gastos	203,0%	(28,9) pp
RS em caso de aumento de 10% em anulações	228,7%	(3,3) pp

p.p.: pontos percentuais

O método aplicado para a obtenção dos resultados consiste em:

- Estabelecer a uma determinada data uma situação de partida referida no balanço económico, capital de solvência obrigatório (RCS) e rácio de solvência.
- Selecionar as variáveis iniciais que se veriam afetadas pela aplicação das hipóteses stressadas que foram definidas para as distintas provas e cenários.
- Determinar o efeito final na solvência da Entidade, através dos novos valores das variáveis afetadas.

Os resultados destas sensibilidades demonstram que a Entidade continuaria cumprindo com os requisitos de capital de solvência nas situações analisadas.

Além disso, são efetuadas análises de sensibilidade sobre o rácio de solvência devido à não aplicação das medidas transitórias de provisões técnicas e de mercado, das ações, e devido à não aplicação de ajustes de correspondência e volatilidade. A técnica da correspondência é uma medida eficaz e uma boa prática para a mitigação do risco de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2025, a Entidade não tinha qualquer medida transitória pelo que foi apenas validado o teste ao nível dos ajustes por volatilidade.

Rácio de solvência 31/12/2025	231,9%
Impacto de ajuste por volatilidade	(7,9) pp
Total rácio sem ajustes por volatilidade	224,0%

p.p.: pontos percentuais

O relatório de Avaliação Interna dos Riscos e da Solvência (ORSA), com data de referência, a 31 de dezembro de 2025, inclui uma informação mais detalhada sobre as provas de resistência assim como de resistência inversa e seus resultados.

C.7.2. Outras questões

Posições extrapatrimoniais

Não existem exposições significativas aos riscos acima decorrentes de posições fora do balanço.

Relações de dependência entre os módulos e submódulos de risco

Foram utilizadas as correlações estabelecidas para o cálculo da fórmula-padrão para determinar as relações de dependência entre os módulos e submódulos de risco.

D. valiação para efeitos de solvência

D.1 Informação sobre a avaliação dos ativos

Avaliação dos ativos para efeitos de Solvência II

O modelo de balanço apresentado, a 31 de dezembro de 2025, é ajustado ao de Solvência II. Para tal, foi necessário reclassificar os dados da coluna “Valor Contabilístico”, ao apresentarmos os diferentes modelos de estruturas de balanço. Como consequência disto, produzem-se diferenças de classificação, em algumas rúbricas, entre os dados incluídos nas contas anuais e os incluídos na coluna “Valor Contabilístico”.

Ativos	Valor Solvência II	Valor Contabilístico
Goodwill		0
Custos de aquisição diferidos		0
Ativos intangíveis	0	129
Ativos por impostos diferidos	2 743	2 743
Excedente de prestações de pensão	0	0
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	1 999	1 999
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	192 537	192 537
Imóveis (que não para uso próprio)	0	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	4 298	4 298
Ações e outros títulos representativos de capital	11 503	11 503
Ações e outros títulos representativos de capital - cotadas em bolsa	11 503	11 503
Ações e outros títulos representativos de capital - não cotadas em bolsa	0	0
Obrigações	175 494	175 494
Obrigações de dívida pública	131 136	131 136
Obrigações de empresas	32 550	32 550
Títulos de dívida estruturados	11 808	11 808
Valores com garantia real	0	0
Organismos de investimento coletivo	1 243	1 243
Derivados	0	0
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	0	0
Outros investimentos	0	0
Ativos mantidos para efeitos de contratos ligados a índices e Ativos contratos ligados a índices e a UP	108 036	108 036
Empréstimos e hipotecas	86	86
Empréstimos sobre apólices de seguro	86	86
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	4 534	4 575
Não Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às dos ramos Não Vida	0	0
Não Vida excluindo acidentes e doença	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às dos ramos Não Vida	0	0
Vida Acid/Doença com bases técnicas ramo Vida, excl Accl/Doença e contratos ligados a índices e a UP	4 534	4 575
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida	0	0
Vida excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unid de participação	4 534	4 575
Vida ligado a índices e a unidades de participação	0	0
Depósitos em cedentes	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	2 938	0
Valores a receber de contratos de resseguro	48	0
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	944	3 461
Ações próprias (diretamente detidas)	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos FP ou do fundo inicial ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	14 293	14 293
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	279	279
TOTAL DOS ATIVOS	328 436	328 137

Unidade: milhares de Euros

Seguidamente, detalham-se as avaliações de ativos, mais significativos, segundo o Solvência II, assim como as explicações qualitativas das principais diferenças de avaliação entre os critérios de Solvência II e as resultantes da elaboração das contas anuais a 31 de dezembro de 2025. A avaliação correspondente a rubricas que não apresentam diferenças entre os critérios contabilísticos e de Solvência II encontram-se detalhadas nas contas anuais da Entidade a 31 de dezembro de 2025.

Custos de aquisição diferidos

Para efeitos de balanço económico de Solvência II, a epígrafe de Custos de aquisição diferidos é valorada a zero, dado que os fluxos considerados na valoração das provisões técnicas incluem a totalidade dos gastos associados aos contratos de seguro, incluindo os derivados dos custos de aquisição. Desta forma, as valorações económicas dos fluxos associados aos custos de aquisição formam parte das provisões técnicas.

Com a implementação da IFRS 17, os custos de aquisição diferidos passarão a não ser apresentados de forma isolada no Balanço Estatutário, eliminando assim a necessidade de realizar quaisquer ajustes para o Balanço de Solvência II.

Ativos por impostos diferidos

De acordo com a regulamentação da Solvência II, são reconhecidos e avaliados os impostos diferidos correspondentes a todos os ativos e passivos que por sua vez são reconhecidos para efeitos fiscais ou de solvência. Estes impostos diferidos são valorizados como a diferença entre os montantes atribuídos aos ativos e passivos reconhecidos e valorizados de acordo com a Solvência II e os montantes atribuídos aos mesmos tal como reconhecidos e valorizados para efeitos fiscais.

Foi reconhecido um valor de ativo por imposto diferido de 2.743 mil euros em 2025, sendo reconhecido igual valor no balanço de solvência.

Do ponto de vista contabilístico, os impostos diferidos correspondem às diferenças temporárias que surgem em resultado das diferenças entre a avaliação fiscal dos ativos e passivos e os seus valores contabilísticos. Mais informações sobre este assunto estão disponíveis nas Contas Anuais da Entidade.

Ativos intangíveis

Segundo a normativa estabelecida no PCES, os ativos intangíveis são avaliados pelo seu custo deduzido das amortizações acumuladas e, se existirem, das imparidades.

Montantes recuperáveis de contratos de resseguro

Para efeitos do balanço económico de Solvência II, o cálculo dos recuperáveis de resseguro é ajustado com o disposto para o cálculo das provisões técnicas do seguro direto, o que significa que essas importâncias serão registadas pela sua melhor estimativa, tendo em conta adicionalmente a diferença temporal entre os reembolsos e pagamentos diretos, assim como as perdas por incumprimento das contrapartes.

No momento de determinar o valor das importâncias a recuperar de resseguro procedentes das importâncias consideradas nas provisões técnicas foram tidos em conta os seguintes aspetos:

- Valor esperado dos potenciais incobráveis do ressegurador em função da sua qualidade creditícia e o horizonte temporal dos padrões de pagamentos esperados.
- Padrão esperado de cobranças de resseguro em função da experiência histórica posta em manifesto.

Para as recuperáveis de resseguro que se estendem, para além do período de vigência dos contratos de resseguro atualmente em vigor, foi considerado uma renovação das condições contratuais em vigor sem modificação substancial das mesmas, nem em custo, nem nas coberturas.

Tanto as classificações dos diferentes negócios de resseguro, como o desenvolvimento da sinistralidade, baseiam-se em hipóteses realizadas para o seguro direto respeitante às provisões técnicas.

O valor de recuperáveis de resseguro originadas como consequência das provisões técnicas de seguro direto está diretamente relacionado com estimativas e projeções sobre fluxos que podem estar submetidos a numerosos fatores de incerteza, principalmente os seguintes:

- Desenvolvimento sinistralidade do seguro direto, ao qual se encontram vinculados os contratos de resseguro.
- Possibilidade de fazer frente a pagamentos futuros.
- Padrão de pagamentos do resseguro.

Para efeitos do PCES, as provisões técnicas pelas cessões a resseguradores apresentam-se no ativo do balanço, e são calculados em função dos contratos de resseguro subscritos e segundo os mesmos critérios que são utilizados para o seguro direto que serão abordados mais adiante no presente relatório.

D.2. Provisões técnicas

Valor das Provisões Técnicas segundo Solvência II

De seguida, é detalhada a avaliação das provisões técnicas, de acordo com os critérios de Solvência II (denominadas “Provisões de Solvência II”), por grupo homogêneo de risco, bem como as explicações qualitativas das principais diferenças de avaliação entre os critérios de Solvência II e os utilizados para a elaboração das contas anuais (Provisões Contabilísticas – coluna “Valor Contabilístico”), a 31 de dezembro de 2025.

Provisões técnicas	Valor Solvência II 2025	Valor Contabilístico 2025
Provisões técnicas - vida (excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação)	170 049	163 954
Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida)	0	0
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	0	0
Margem de risco (MR)	0	0
Provisões técnicas – Vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	170 049	163 954
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	165 986	163 954
Margem de risco (MR)	4 063	0
Provisões técnicas – contratos ligados a índices e a unidades de participação	103 496	115 467
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	102 071	103 496
Margem de risco (MR)	1 425	0
Outras provisões técnicas	0	0
TOTAL PROVISÕES TÉCNICAS	273 545	279 420

Unidade: milhares de Euros

Em resumo, a principal diferença entre estas análises deve-se à obrigação do critério sob o qual está enquadrado cada regulamento. Assim, enquanto no âmbito do Solvência II as provisões técnicas são calculadas sob critérios económicos do mercado, na abordagem de contas anuais estas são calculadas de acordo com as normas contabilísticas.

D.2.1. A melhor estimativa e a margem de risco

Melhor estimativa

Para a projeção dos fluxos de caixa considerados no cálculo da melhor estimativa, a Mapfre, derivou, em geral, através da experiência da sua própria carteira, as hipóteses operativas e económicas que se detalham na secção seguinte. Por oposto, segundo o plano contabilístico, o cálculo das provisões técnicas de vida utiliza as bases técnicas detalhadas na nota técnica original. A variação entre as duas formas de cálculo dependerá da margem (maior ou menor) que a tarificação de cada produto tenha, com relação à sua melhor estimativa. Produzir-se-á uma diminuição da melhor estimativa segundo Solvência II, com relação à contabilística, tanto maior quanto maior for a referida margem.

O cálculo da melhor estimativa de Vida segundo Solvência II tem em conta a totalidade das entradas e saídas de Caixa necessárias nos diferentes momentos do tempo para liquidar as obrigações do negócio existentes à data do cálculo, (incluindo-se tanto os contratos em vigor como as renovações tácitas) tendo em conta o valor temporal do dinheiro (valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros) mediante a aplicação da pertinente estrutura temporal de taxas de juro sem risco.

A taxa de juro sem risco utilizada para a determinação das Provisões Contabilísticas determina-se em função da taxa garantida no contrato e da taxa máxima de desconto financeiro existente segundo a regulamentação local. Atualmente, a taxa de juro de desconto das provisões segundo a normativa contabilística é genericamente superior à da

estrutura temporal de taxa de juro sem risco, o que produz que a melhor estimativa segundo Solvência II aumente significativamente em relação à calculada segundo os critérios contabilísticos (sendo os produtos com garantias a longo prazo os mais afetados).

Provisões técnicas	Valor Solvência II	Valor Contabilístico
Provisões técnicas – Vida	170 049	163 954
Provisões técnicas - contratos ligados a índices e a unidades de participação	103 496	115 467
Assimetrias contabilísticas	0	0
TOTAL	273 545	279 420

Unidade: milhares de Euros

Os fluxos de caixa, utilizados para a determinação da melhor estimativa para o negócio de Vida, calculam-se de forma separada por apólice, exceto quando o referido procedimento é desproporcionado em relação à natureza e complexidade dos riscos. Nesse caso, realizam-se projeções através de agrupamentos de apólices, ou seja, através de model points, na medida em que este procedimento não desvirtue os resultados obtidos.

Em determinadas circunstâncias, a melhor estimativa das provisões pode ser negativa, para contratos nos quais o valor esperado dos direitos sobre prémios futuros supera o valor atual esperado das obrigações assumidas para esse contrato.

Para a projeção dos fluxos de caixa considerados no cálculo da melhor estimativa, a Mapfre, derivou, em geral, através da experiência da sua própria carteira, as hipóteses operativas e económicas que se detalham na secção seguinte. Por oposto, segundo o plano contabilístico, o cálculo das provisões técnicas de vida utiliza as bases técnicas detalhadas na nota técnica original. A variação entre as duas formas de cálculo dependerá da margem (maior ou menor) que a tarificação de cada produto tenha, com relação à sua melhor estimativa. Produzir-se-á uma diminuição de melhor estimativa segundo Solvência II, com relação à contabilística, tanto maior quanto maior for a referida margem.

Opções e Garantias

A melhor estimativa inclui o valor das opções e garantias financeiras, implícitas nos contratos em vigor. Em alguns produtos, em particular aqueles que incorporam cláusula de participação nos resultados financeiros e rendimento mínimo garantido com valor de resgate não limitado à realização dos ativos, dá-se uma situação análoga à que se produz nas opções financeiras do tipo “put”. Estas opções são instrumentos financeiros derivados que permitem, em troca de um determinado custo fixo (prémio definido pelo contrato), poder beneficiar das subidas dos ativos subjacentes (os ativos nos quais se materializa o investimento) sem risco de perdas em caso de descida. A teoria sobre a valoração das opções financeiras inclui a distinção entre o seu valor intrínseco e o valor temporal (também denominado por valor extrínseco) e existem métodos de valoração determinísticos (por exemplo a equação de Black-Scholes) e estocásticos (métodos de Montecarlo). A valoração destes compromissos segue os mesmos princípios teóricos e, dado que os seus fluxos prováveis são mais complexos que os de um derivado financeiro, foram utilizados métodos estocásticos. Os cenários económicos utilizados foram calibrados com base em preços de mercado suficientemente contrastados e líquidos (principalmente swaptions e opções sobre o Ibex).

Outros tipos de produto que apresentam opções e garantias financeiras implícitas são os produtos diferidos com opção de capital ou renda ao vencimento, quando o tipo de juro da renda se encontra garantido, ou rendas com taxa de juro mínima. Em ambos os casos, existe no contrato uma opção a favor do tomador cujo valor depende da evolução de certas variáveis financeiras (principalmente as taxas de juro).

A melhor estimativa inclui, quando corresponda, a quantificação das Participações nos Resultados discricionárias futuras que se espera atribuir, estejam as mesmas contratualmente garantidas ou não.

Limites do contrato

Tal como determinado na Diretiva de Solvência II, para poder considerar prémios futuros estabelecidos nos contratos, ao calcular a melhor estimativa de Solvência II, é necessário ter em conta os limites dos contratos. Estes correspondem, regra geral, à duração total determinada contratualmente, com a exceção dos Temporários Anuais Prorrogáveis, onde se considera as renovações tácitas, adicionalmente à própria renovação em curso.

De acordo com as provisões contabilísticas, estes limites coincidem com a exceção dos Temporários Anuais Prorrogáveis onde apenas se considera o período em curso. Em conclusão, segundo o panorama atual, os critérios são praticamente coincidentes no caso da Mapfre Seguros de Vida.

Considera-se que as obrigações que se derivam do contrato, incluindo as correspondentes ao direito unilateral da empresa de seguros a renovar, ou ampliar os limites do contrato e os correspondentes prémios, formarão parte do contrato, excetuando o seguinte:

- As obrigações proporcionadas pela Entidade após a data em que tem o direito unilateral de:
 - Cancelar o contrato.
 - Recusar prémios futuros em virtude do contrato.
 - Modificar os prémios ou prestações a pagar em virtude do contrato, para que os mesmos reflitam plenamente os riscos.
- Todas as obrigações que não correspondam a prémios já pagos, exceto quando seja possível obrigar o tomador de seguro a pagar o prémio futuro, e sempre e quando o contrato:
 - Não estabeleça uma indemnização por sucesso incerto especificado que afete adversamente a pessoa segura;
 - Não inclua uma garantia financeira das indemnizações.

Margem de Risco

A margem de risco, conceptualmente, equivale ao custo da disponibilização de um montante de fundos próprios admissíveis, igual ao RCS necessário para suportar as obrigações de seguro e resseguro durante toda a sua vigência e até ao momento da sua liquidação definitiva. A taxa utilizada na determinação deste custo designa-se de taxa de custo de capital. Foi utilizada a taxa de 6% fixada pela normativa de Solvência II.

Existem diversas simplificações para o cálculo dos *SCRs* futuros utilizados na margem de risco:

- Nível 1: detalha como aproximar os riscos de subscrição, de contraparte e de mercado;
- Nível 2: baseia-se na hipótese de que os *SCRs* futuros são proporcionais à melhor estimativa das provisões técnicas para o ano em questão;
- Nível 3: consiste em utilizar a duração modificada dos passivos para calcular os *SCRs* atuais e futuros num único passo;
- Nível 4: calcula a margem de risco como uma percentagem da melhor estimativa das provisões técnicas líquidas de resseguro.

Nem sempre existe uma linha clara de separação entre os níveis de hierarquia expostos. Como é o caso, por exemplo, a distinção entre as simplificações pertencentes aos níveis 1 e 2. Dado que a Entidade utiliza um método proporcional aplicando a cada módulo o submódulo relevante para o cálculo dos Capitais Obrigatórios de Solvência Futuros, pode-se considerar que se realizam os cálculos da Margem de Risco utilizando simplificações pertencentes aos níveis 1 ou 2.

Metodologias atuariais e hipóteses utilizadas no cálculo das provisões técnicas

As principais metodologias atuariais utilizadas pela Entidade no cálculo das provisões técnicas de Solvência II, dependendo da materialidade e das características dos riscos subjacentes, são:

- Técnicas deterministas: Consiste em calcular a melhor estimativa projetando um só cenário que incorpora um conjunto fixo de hipóteses. A incerteza é captada mediante a metodologia de derivação das hipóteses.
- Técnicas de simulação ou estocásticas. Aplica-se a negócios onde uma avaliação determinista não recolhe adequadamente o carácter aleatório das obrigações futuras. Estas técnicas através da simulação de um grande número de cenários, tentam captar o comportamento de uma ou mais variáveis aleatórias.
- Outras técnicas. Em função das características dos riscos subjacentes é possível o uso de técnicas mais analíticas baseadas em simplificações ou aproximações.

Para levar a cabo a execução destas metodologias realizam-se cálculos do valor atual esperado apólice a apólice. Não obstante, em alguns casos e quando não seja prático o cálculo apólice a apólice, foram levados a cabo cálculos de forma agregada (ou model points), comprovando-se que esse cálculo não desvirtua os resultados.

Na opinião da Entidade, estas metodologias utilizadas são adequadas, aplicáveis e pertinentes.

As principais hipóteses utilizadas no cálculo das provisões técnicas são de dois tipos:

- Hipóteses Económicas, as quais se comparam com indicadores financeiros e macroeconómicos disponíveis, que consistem em:
 - Estrutura de taxas de juro por moeda nas quais se denominam as responsabilidades;

- Taxas de câmbio;
- Evolução dos mercados e variáveis financeiras.
- Hipóteses não económicas, as quais se obtêm principalmente da análise dos dados da MAPRE Seguros, do Grupo Mapfre, ou informação obtida no mercado:
 - Todo o tipo de Gastos futuros que decorram da manutenção dos contratos em carteira, ao longo do período de vigência das apólices;
 - Resgates e Anulações;
 - Mortalidade e Longevidade;
 - Invalidez e outros riscos.

Adicionalmente, cabe destacar que segundo as normas contabilísticas as ações da Direção e o comportamento dos tomadores das apólices não são recolhidos no cálculo das provisões técnicas, enquanto em Solvência II, as entidades podem estabelecer um plano integral de futuras decisões tendo em conta o tempo necessário da sua implementação para poder calcular a sua melhor estimativa, incluindo uma análise da probabilidade de que os tomadores das apólices possam exercer algum direito sobre a sua apólice de seguros.

A Entidade conta com uma função atuarial efetiva que garante a adequação e coerência das metodologias e os modelos subjacentes utilizados, assim como das hipóteses utilizadas nos cálculos.

Nível de incerteza associado ao valor das provisões técnicas

O valor das provisões técnicas está diretamente relacionado com estimativas e projeções sobre fluxos futuros que podem estar sujeitos a inúmeros fatores de incerteza, dos quais destacamos:

- Probabilidade de materializar-se a obrigação de ter de fazer face aos fluxos futuros;
- Momento no qual se materializará essa obrigação;
- Valor potencial desses fluxos;
- Taxas livres de risco.

Os três primeiros fatores estimam-se, geralmente, com base na experiência própria da entidade, relativamente a sinistralidade, longevidade, gastos e frequência de anulações, ou na sua ausência, com dados de mercado.

Estes fatores são geralmente estimados com base de opiniões de especialistas na área ou em dados de mercado, e a sua derivação e impacto nas disposições técnicas e os procedimentos são devidamente documentados. Contudo, é provável que a experiência futura real seja diferente e afete as avaliações do Solvência II.

D.2.2. Pacote de Medidas para o tratamento de garantias de longo prazo

A Entidade solicitou a aplicação de medidas transitórias para o tratamento das garantias a longo prazo previstas na normativa de Solvência II, as quais foram aprovadas pelo Supervisor.

O cálculo da solvência da Entidade segundo Solvência II com data a 31 de dezembro de 2025 efetuou-se considerando a respetiva medida transitória das provisões técnicas, apenas ao nível do ajuste por volatilidade, dado que as restantes medidas sobre as provisões técnicas, após recalculo realizado em 2022, deixaram de ser utilizadas por já não ser aplicável.

Apresentamos, seguidamente a informação quantitativa relativa ao impacto das medidas de garantias a longo prazo e as medidas transitórias:

	Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero
Provisões Técnicas	375 616	0	3 011
Fundos Próprios de base	47 654	0	(1 738)
Fundos próprios elegíveis cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	47 654	0	(1 738)
Requisito de Capital de Solvência	20 548	0	(53)
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	46 085	0	(2 145)
Requisito de Capital Mínimo	6 811	0	50

Unidade: milhares de Euros

D.2.2.a. Ajustamento de Congruência

A Entidade não utilizou este ajustamento.

D.2.2.b. Ajustamento por volatilidade

A Entidade utilizou o Ajustamento por Volatilidade. Este ajustamento foi devidamente aprovado pela Autoridade de Supervisão.

A aplicação do ajustamento à volatilidade das taxas de juro sem risco baseia-se na diferença entre a taxa de juro obtida numa carteira de ativos de uma moeda e a estrutura básica pertinente das taxas de juro sem risco para os diferentes prazos para essa moeda, de acordo com o estipulado no artigo 77º-D da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009.

A aplicação do ajustamento de volatilidade das taxas de juro sem risco teve um impacto de 3.011 mil euros nas Provisões Técnicas.

D.2.2.c. Estrutura temporal transitória das taxas de Juro sem risco

A Entidade não utilizou a estrutura temporal transitória das taxas de juro sem risco.

D.2.3. Alterações significativas nas hipóteses empregadas no cálculo das provisões técnicas

Não se produziram alterações significativas em relação às hipóteses empregues no cálculo das provisões técnicas, para além das derivadas da aplicação do conjunto de garantias de longo prazo.

D.2.4. Outra informação

Hipóteses relevantes acerca das ações de Gestão Futura

As estimativas de fluxos futuros utilizadas para determinar o valor das provisões técnicas têm em conta o potencial impacto das ações futuras da gestão. Os pressupostos utilizados para determinar as respetivas ações futuras são objetivos e realistas. Essas ações são consistentes com a história recente das decisões tomadas pela Empresa, a sua cultura empresarial, os seus objetivos e estratégia de negócio e são compatíveis e não contraditórias entre si. No momento de determinar essas ações da gestão tiveram-se em conta os potenciais limites operativos, temporários, regulamentares e de negócio que pudessem apresentar-se no momento de implementar essas ações.

Hipóteses relevantes acerca da conduta dos tomadores de seguros

As estimativas de fluxos futuros utilizadas para determinar o valor das provisões técnicas têm em conta o potencial impacto do comportamento dos tomadores de seguros. As suposições utilizadas para determinar ditos comportamentos futuros são objetivas, realistas e baseadas nos dados atualmente existentes em poder da Entidade.

Para a análise do potencial impacto do comportamento futuro dos tomadores, considerou-se:

- a) Em que medida o dito comportamento é benéfico desde o ponto de vista económico para o tomador;
- b) A influência das condições económicas passadas e futuras;
- c) O impacto associado a futuras ações da gestão com base na experiência anterior;
- d) Qualquer outro elemento que previsivelmente pudesse influenciar na tomada de decisões por parte do tomador.

As principais hipóteses sobre o comportamento dos tomadores de seguros considerados pela Empresa estão baseadas na experiência do mesmo produto ou grupo homogéneo de produtos em exercícios anteriores.

Relativamente às hipóteses, os fatores de incerteza são:

- Diferenças entre a situação atual e o período histórico tomado como referência podem originar probabilidades de anulação futura diferentes da experiência

passada. Estas diferenças podem ocorrer a nível dos produtos, nos segurados, nas circunstâncias económicas, na evolução do mercado financeiro, etc.;

- Eventos com forte impacto na opinião pública que podem afetar a confiança dos clientes na entidade, no setor de seguros / financeiro ou na economia em geral;
- Ainda que as probabilidades de anulação estimadas estejam corretas, podem ocorrer flutuações aleatórias das mesmas.

No entanto, na maioria dos casos a Mapfre considera que o comportamento do segurado é estático diante de mudanças no ambiente económico, uma vez que a inexistência de dependência foi verificada com a informação histórica disponível, o que transforma o processo em uma função determinista.

O impacto dos possíveis desvios das anulações reais em relação aos pressupostos utilizados nas provisões técnicas é avaliado no risco de anulações dentro do cálculo do requisito de capital de solvência.

No último exercício, não houve mudanças significativas nos níveis de anulações ou resgates observados. Na maioria dos casos foram diferenciados em função da antiguidade da apólice, e em certos casos também por outras variáveis como a idade do segurado e a taxa garantida.

Descrição dos grupos homogêneos de risco considerados

Para o cálculo das Provisões técnicas, as responsabilidades foram segmentadas, no mínimo, pelas linhas de negócios. No entanto, foram definidos grupos homogêneos de risco mais granulares, de forma a permitir uma avaliação mais precisa das provisões.

A segmentação das responsabilidades de seguros pelas várias linhas de negócio cumpre o requerido pela Diretiva de Solvência II.

Na determinação de hipóteses não económicas para a projeção de responsabilidades, as linhas de negócio foram subdivididas por características relevantes às mesmas:

- Produtos Vida com Participação nos Resultados: subdivisão em produtos de contratação individual/coletiva e produtos a prémios periódicos/únicos
- *Unit Linked*: subdivisão em produtos de contratação individual/coletiva
- Produtos Vida sem Participação nos Resultados: subdivisão em produtos de contratação individual/coletiva, tipologia de produto (Rendas/Risco/Investimento) e produtos a prémios periódicos/únicos.

Adequação das metodologias empregues nos grupos homogêneos de risco considerados

As metodologias aplicadas aos grupos homogêneos de risco da Entidade são consistentes no tempo, não sofrendo modificações com relação a anos anteriores.

Para a aplicação destas metodologias são consideradas ferramentas comumente aceites no mercado, sendo estas adequadas às características, natureza e complexidade dos riscos analisados.

Cada vez que se analisam hipóteses baseadas na experiência histórica, comprova-se que:

- Cada grupo tem suficiente massa estatística para extrair conclusões relevantes
- Não há níveis de desagregação inferiores que cumpram a condição anterior e que refletem melhor o comportamento da carteira, e
- O comportamento é homogéneo no tempo e as variações são explicáveis.

D.3 Informação sobre a avaliação de outros passivos

Descrição das valorações de outros passivos para efeitos de Solvência II

No quadro abaixo mostra-se separadamente para cada classe de outros passivos o valor dos mesmos, bem como uma comparação com o valor registado segundo critérios de contabilidade utilizados nas contas anuais de Mapfre Seguros de Vida, a 31 de dezembro de 2025, que têm sido os estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros. Mais se adianta que a avaliação correspondente às rubricas que não apresentam diferenças entre o PCES e Solvência II, a mesma está detalhada nas contas anuais da Entidade.

Outros Passivos	Valor Solvência II 2025	Valor Contabilístico 2025
Total provisões técnicas	170 049	163 954
Passivos contingentes	0	0
Provisões distintas das provisões técnicas	0	0
Responsabilidades a título de prestações de pensão	0	0
Depósitos de resseguradores	0	0
Passivos por impostos diferidos	1 173	0
Derivados	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	1 846	1 846
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	1 674	0
Valores a pagar a título de operações de resseguro	40	0
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	689	2 404
Passivos subordinados	0	0
Passivos subordinados não incluídos nos Fundos Próprios de Base	0	0
Passivos subordinados incluídos nos Fundos Próprios de Base	0	0
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	1 815	1 815
TOTAL PASSIVO	280 783	285 485
EXCEDENTE DOS ATIVOS SOBRE OS PASSIVOS	47 654	42 652

Unidade: milhares de Euros

Passivos por impostos diferidos

Os passivos por impostos diferidos são avaliados de forma análoga à indicada no ponto sobre os ativos por impostos diferidos. A Entidade reconheceu, passivos por impostos diferidos, no seu balanço de solvência, por um valor de 1.173 milhares de euros em 2025.

A diferença entre o valor de Solvência II e o valor contabilístico de passivos por impostos diferidos é explicada, principalmente, pelas seguintes partidas do balanço:

- Imobilizado intangível
- Imóveis
- Participações
- Recuperáveis de resseguro
- Provisões técnicas

No presente caso, maioritariamente a diferença entre o valor contabilístico e o valor de solvência resulta do ajuste nas Provisões Técnicas.

Item	Valor
Passivos Imp Dif Balanço	0
Provisões Técnicas	1 109
Outros	65
Pas Imp Diferidos Solv II	1 174

Unidade: milhares de Euros

Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos

Nesta rubrica estão reconhecidos os valores de qualquer outro passivo não incluído nas rubricas anteriores do balanço económico e cuja avaliação já tenha sido mencionada anteriormente.

Para efeitos de balanço económico de Solvência II as Comissões e outros custos de aquisição diferidos do resseguro cedido consideram-se na valoração das provisões técnicas a incluir a totalidade dos custos associados, pelo qual não figuram neste ponto.

Pelo contrario, segundo o PCES este ponto recolhe principalmente ditas comissões e outros custos de aquisição diferida de resseguro cedido, em contraposição ao critério de valoração de solvência II.

Por outro lado, este ponto recolhe os valores de qualquer outro passivo não incluído em outras partidas de balanço económico, cujo valor a efeitos de solvência II coincide com o indicado pelo PCES.

D.4. Métodos de avaliação alternativos

A Entidade utiliza métodos alternativos de avaliação principalmente para valorizar determinados ativos financeiros não líquidos e alguns passivos, no entanto, considera-se

que a utilização é limitada em termos gerais e, não tem um impacto relevante nos valores do ativo e do passivo tomado no seu conjunto.

As técnicas de avaliação alternativa ou "*mark-to-model*" são contrastadas de forma periódica com valores de mercado passados líquidos (*back-testing*), e na sua aplicação maximiza-se a utilização de *inputs* observáveis e segue-se de uma forma geral a metodologia e o detalhado na IFRS 13.

A metodologia utilizada corresponde ao desconto de fluxos futuros à taxa livre de risco incrementada por um diferencial estabelecido em base ao risco derivado das probabilidades de incumprimento do emissor, e se for o caso, falta de liquidez do instrumento.

Estes diferenciais fixam-se por comparação com a cotação de derivados de crédito ou emissões líquidas similares. A Entidade considera que esta metodologia, de aceitação generalizada e aplicação no mercado, recolhe adequadamente os riscos inerentes a este tipo de instrumentos financeiros na medida em que os mesmos não possuem derivados implícitos.

D.5. Informações adicionais

Durante o exercício não se produziram alterações significativas nos critérios de avaliação de ativos e passivos.

Arrendamentos financeiros e operativos

Locação operacional

São classificados como locações operacionais, as locações em que o locador mantém uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade.

Os contratos de locação que a Entidade mantém, dizem respeito a locações operacionais, vulgo "Renting". As locações são relativas a viaturas automóveis, sendo que cada contrato tem uma duração de 4 anos, existindo 2 contrato vigente á data de 31.12.2025.

Para além dos anteriormente mencionados, a Mapfre Vida tem, a 31/12/2025, 3 contratos relativos a arrendamento de imóveis para uso próprio.

A Entidade tem em vigor, até ao ano de 2035, fluxos futuros contratualizados no valor de 2.149,75 milhares de euros.

Princípios contabilísticos não aplicados

Na preparação das demonstrações financeiras individuais não foi esquecido nenhum princípio de contabilidade de acordo com o PCES, por esse motivo, as avaliações para efeitos de solvência foram realizadas considerando esses mesmos princípios.

Passivos contingentes em que não é possível determinar com fiabilidade

Não foram identificados passivos contingentes.

D.6. Anexos

A) Ativos

Informação quantitativa de ativos a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Ativo	Valor Solvência II 2025	Valor Solvência II 2024
Ativos intangíveis	0	0
Ativos por impostos diferidos	2 743	3 990
Excedente de prestações de pensão	0	0
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	1 999	476
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	192 537	189 723
Imóveis (que não para uso próprio)	0	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	4 298	3 732
Ações e outros títulos representativos de capital	11 503	8 939
Ações e outros títulos representativos de capital - cotadas em bolsa	11 503	8 939
Ações e outros títulos representativos de capital - não cotadas em bolsa	0	0
Obrigações	175 494	176 032
Obrigações de dívida pública	131 136	139 074
Obrigações de empresas	32 550	33 605
Títulos de dívida estruturados	11 808	3 261
Valores com garantia real	0	93
Organismos de investimento coletivo	1 243	1 019
Derivados	0	0
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	0	0
Outros investimentos	0	0
Ativos mantidos para efeitos de contratos ligados a índices e Ativos detidos de contratos ligados a índices e a UP	108 036	107 941
Empréstimos e hipotecas	86	127
Empréstimos sobre apólices de seguro	86	127
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	4 534	4 785
Não Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às dos ramos Não Vida	0	0
Não Vida excluindo acidentes e doença	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às dos ramos Não Vida	0	0
Vida Acid/Doença com bases técnicas ramo Vida, excl Acd/Doença e contratos ligados a índices e a UP	4 534	4 785
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida	0	0
Vida excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	4 534	4 785
Vida ligado a índices e a unidades de participação	0	0
Depósitos em cedentes	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	2 938	468
Valores a receber de contratos de resseguro	48	80
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	944	2 739
Ações próprias (diretamente detidas)	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos FP ou do fundo inicial mobilizados, mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	14 293	16 695
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	279	261
TOTAL ATIVO	328 436	327 286

Unidade: milhares de Euros / Template: S.02.01.01

B) Provisões técnicas

Informação quantitativa de provisões técnicas a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

Provisões técnicas	Valor Solvência II	Valor Solvência II
	2024	2023
Provisões técnicas - vida (excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação)	170 049	174 792
Provisões técnicas - acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida)	0	0
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	0	0
Margem de risco (MR)	0	0
Provisões técnicas - Vida (excl acid e doença e contratos ligados a índices e a UP)	170 049	174 792
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	165 986	170 743
Margem de risco (MR)	4 063	4 049
Provisões técnicas - contratos ligados a índices e a unidades de participação	103 496	100 958
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	102 071	99 564
Margem de risco (MR)	1 425	1 394
TOTAL PROVISÕES TÉCNICAS	273 545	275 750

Unidade: milhares de Euros/ **Template:** S.02.01.02

Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doenças STV	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação		Outros seguros de vida		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	
			Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias					Contratos sem opções nem garantias
Provisões técnicas calculadas como um todo	0	0			0		0	0	
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associada às provisões técnicas calculadas no seu todo	0	0			0		0	0	
Provisões técnicas calculadas pela soma da ME e da MR									
Melhor Estimativa									
Melhor Estimativa em Valor Bruto	115 777		66 384	35 687		0	50 208	0	0
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0		0	0		0	4 534	0	0
Melhor Estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito - total	115 777		66 384	35 687		0	45 674	0	0
Margem de Risco	2 864	1 425			1 200			0	0
Montante da dedução transitória às Provisões Técnicas									
Provisões técnicas calculadas como um todo	0	0			0		0	0	0
Melhor Estimativa	0				0		0	0	0
Margem de Risco	0	0			0		0	0	0
Provisões técnicas - total	118 641	103 496			51 408		0	0	0

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.12.01.01

C) Outros passivos

Informação quantitativa relativa a outros passivos a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Passivo	Valor Solvência II	Valor Solvência II
	2025	2024
Provisões Técnicas	273 545	275 750
Passivos contingentes	0	0
Provisões distintas das provisões técnicas	0	0
Responsabilidades a título de prestações de pensão	0	0
Depósitos de resseguradores	0	0
Passivos por impostos diferidos	1 173	1 540
Derivados	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	1 846	299
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	1 674	0
Valores a pagar a título de operações de resseguro	40	43
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	689	1 655
Passivos subordinados	0	0
Passivos subordinados não incluídos nos Fundos Próprios de Base	0	0
Passivos subordinados incluídos nos Fundos Próprios de Base	0	0
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	1 815	1 701
TOTAL DOS PASSIVOS	280 783	280 989
EXCEDENTE DOS ATIVOS SOBRE OS PASSIVOS	47.694	46 298

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.02.01.01

E. Gestão de capital

A Entidade dispõe da estrutura e dos processos adequados para a gestão e vigilância dos seus fundos próprios, contando com um plano de gestão de capital a médio prazo e mantendo níveis de solvência dentro dos limites estabelecidos na regulamentação e na sua Política de apetite pelo risco.

E.1. Informação sobre os Fundos Próprios

E.1.1 Objetivos políticas e processos na gestão de fundos próprios

Os principais objetivos relativamente à gestão e vigilância dos seus fundos próprios e do capital da Entidade são:

- Comprovar que o capital admissível cumpre de forma contínua com os requerimentos normativos aplicáveis e com o Apetite de Risco.
- Assegurar que as projeções de capital admissível consideram o cumprimento contínuo dos requerimentos de capitais aplicáveis durante todo o período.
- Estabelecer um processo de identificação e documentação de fundos de disponibilidade limitada e as circunstâncias em que o capital elegível pode absorver perdas.
- Assegurar-se de que a Entidade possui um plano de Gestão de Capital a Médio Prazo.
- A gestão de capital terá em conta os resultados da Avaliação Interna de Riscos e Solvência (ORSA) e as conclusões extraídas durante este processo.
- No âmbito do plano de gestão de capital a médio prazo, no caso em que se preveja a necessidade de obter novos recursos, deverá ser comprovado que os novos instrumentos de capital que se emitam cumprem com os requisitos de incorporação, dentro do nível de qualidade do capital admissível desejado.

No caso de se identificar a possibilidade de que o Capital Admissível resulte insuficiente durante o período considerado nas projeções, cujo horizonte temporal é de três anos, a Área de Gestão de Riscos proporá medidas de gestão futuras a considerar para corrigir essa insuficiência e manter os níveis de solvência dentro de níveis estabelecidos na normativa pertinente e na Política de Apetite de Risco.

Por outro lado, a Área de Gestão de Riscos prepara o Plano de Gestão de Capital a Médio Prazo e submete-o ao Conselho de Administração para aprovação. O Plano tem em consideração pelo menos os seguintes elementos:

- a) O cumprimento da normativa de Solvência aplicável ao longo do período de projeção considerado, prestando especial atenção às alterações normativas futura conhecidas, e a manutenção de níveis de solvência compatível com o estabelecido no Apetite ao Risco;
- b) Toda emissão de prevista de instrumentos de Capital Admissível;

- c) Os reembolsos, tanto contractuais ao vencimento, como aqueles que seja possível realizar de forma discricionária antes do vencimento, em relação aos elementos de Capital Admissível;
- d) O resultado das projeções na Avaliação Interna de Riscos e Solvência (ORSA);
- e) Os dividendos previstos e o seu efeito no Capital Admissível, com base em uma análise minuciosa e criteriosa da situação da Entidade para não comprometer sua solvência futura ou a proteção dos interesses dos segurados e segurados, e no contexto das recomendações dos supervisores sobre o assunto.

A Entidade utilizou o ajustamento por volatilidade, prevista na normativa de Solvência. Neste sentido avaliou a existência de capital admissível para cobrir o RCS durante o período transitório, considerando todos regimes transitório aplicados.

A Área de Gestão de Riscos submeterá o Plano de Gestão de Capital a Médio Prazo ao Conselho de Administração para a sua aprovação. Este plano formará parte do relatório ORSA. O período de projeção é de 3 anos, estando assim alinhado com o enfoque utilizado no Grupo Mapfre para a elaboração dos orçamentos.

No exercício de 2025, não foram feitas alterações significativas no que diz respeito aos objetivos, políticas e processos utilizados para a gestão dos fundos próprios.

E.1.2 Estrutura, valores e qualidade dos Fundos Próprios

Seguidamente, apresenta-se a estrutura, valores e qualidade dos fundos próprios assim como os rácios de cobertura da Entidade, isto é:

- Rácio de solvência, ou seja, o rácio entre fundos próprios e o RCS;
- Rácio entre Fundos próprios e Capital Mínimo Obrigatório (RCM).

Fundos Próprios	C0010		C0020	C0040	C0050
	Total		Nível 1- sem restrições	Nível 2	Nível 3
	2025	2024			
FP de base antes da dedução por participações noutras setores financeiros previsto Art 68.º do Regulamento Delegado 2015/35					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	21 000	21 000	21 000	0	
Conta de prémios de emissão relacionadas com o capital em ações ordinárias	0	0	0	0	
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a form	0	0	0	0	
Contas subordinadas dos membros de mútuas	0	0		0	0
Fundos excedentários	0	0	0		
Ações preferenciais	0	0		0	0
Conta de prémios de emissão relacionadas com ações preferenciais	0	0		0	0
Reserva de reconciliação	25 085	22 848	25 085		
Passivos subordinados	0	0		0	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	1 569	2 450			1 569
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	0	0	0	0	0
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II					
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	0	0			
Deduções					
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0	0	0	0	
Total dos fundos próprios de base após deduções	47 654	46 298	46 085	0	1 569
Fundos próprios complementares					
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0	0		0	
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para c	0	0		0	
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0	0		0	0
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0	0		0	0
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.º, n.º2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0		0	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0		0	0
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.º, n.º3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0		0	
Reforços de quotização dos membros - não abrangidos pelo artigo 96.º, n.º3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0		0	0
Outros fundos próprios complementares	0	0		0	0
Total dos fundos próprios complementares	0	0		0	0
Fundos próprios disponíveis e elegíveis					
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	47 654	46 298	46 085	0	1 569
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	46 085	43 848	46 085	0	
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	47 654	46 298	46 085	0	1 569
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	46 085	43 848	46 085	0	
RCS	20 548	19 239			
RCM	6 811	6 640			
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	231,9%	240,6%			
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	676,7%	660,3%			

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.23.01.01

	2025	2024
Reserva de reconciliação		
Excedente do ativo sobre o passivo	47 654	46 298
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0	0
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	0	0
Outros elementos dos fundos próprios de base	22 569	23 450
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0	0
Reserva de reconciliação	25 085	22 848
Lucros Esperados		
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) - Vida	3 045	2 541
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) - Não-vida	0	0
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	3 045	2 541

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.23.01.01

Valor admissível dos fundos próprios para cobertura do RCS, classificado por níveis

A Entidade possui 47.654 milhares de euros de fundos próprios admissíveis a 31 de dezembro de 2025 (46.298 em 2024).

Tal como estabelece a normativa dos Fundos Próprios, estes podem classificar-se em Fundos próprios básicos e complementares. Por sua vez, os Fundos próprios classificam-se em níveis (nível 1, nível 2 o nível 3), na medida que possuem certas características que determinam sua disponibilidade para absorver perdas.

A 31 de dezembro de 2025 a Entidade, possui Fundos próprios básicos de Nível 1 não restringidos por uma importância de 46.085 milhares de euros e fundos próprios Nível 3 no valor de 1.569 milhares euros. Estes Fundos próprios possuem a máxima capacidade para absorver perdas, cumprindo os requisitos exigidos de disponibilidade permanente, subordinação e duração suficiente e estão compostos por:

- Capital social ordinário desembolsado,
- Reserva de reconciliação.

Nos quadros incluídos no início desta epígrafe apresenta-se a estrutura, valor e qualidade dos fundos próprios e apresenta-se as rúbricas essenciais que foram tidas em conta para determinar a reserva de reconciliação a partir do valor do excedente dos ativos respeitantes aos passivos para efeitos de Solvência II.

O valor deste excedente ascende a 47.654 milhares de euros. Para determinar a reserva de reconciliação deduziu-se a rúbrica - outros elementos dos Fundos próprios básicos - pelo valor de 22.569 milhares de euros.

A reserva de reconciliação recolhe a componente potencialmente mais volátil dos fundos próprios cujas variações se veem determinadas pela gestão dos ativos e passivos que realiza a Entidade.

Cobertura do RCS

O Capital de Solvência obrigatório (RCS) corresponde aos fundos próprios que a Entidade deve possuir para limitar a probabilidade de falência a um caso para cada 200 ou o que é o mesmo, que a Entidade ainda está em condições de cumprir as suas obrigações perante os Segurados e beneficiários de seguros nos doze meses seguintes, com uma probabilidade de 99,5%.

A normativa determina que os Fundos próprios aptos para cumprir com o RCS, são todos os fundos próprios básicos do nível 1 não restringidos. Além disso, é admissível cobrir o RCS todos os fundos próprios básicos do nível 3 e o conjunto dos fundos próprios complementares do nível 2.

Os Fundos Próprios da Entidade são Fundos próprios básicos de Nível 1 não restringidos pelo qual não existem limitações à sua admissibilidade para cobrir o Capital de Solvência Obrigatório (RCS) e o Capital Mínimo Obrigatório.

A Entidade não possui Fundos próprios disponíveis não admissíveis para cobrir o RCS.

O Rácio de Solvência da Entidade ascende a 231,9% (240,6% em 2024) e mede a relação entre os Fundos Próprios Admissíveis e o Capital de Solvência Obrigatório (RCS) calculado através da aplicação da fórmula-padrão. Demonstra a elevada capacidade da Entidade para absorver as perdas extraordinárias decorrentes de um cenário adverso e está dentro do Apetite de Risco estabelecido para a Entidade e aprovado pelo seu Conselho de Administração.

Nenhuns dos elementos que compõem os Fundos próprios requereram a aprovação do supervisor, segundo o estabelecido na normativa vigente.

A normativa determina os fundos próprios adequados para cobrir o RCS, segundo a qual todos os fundos próprios básicos do nível 1 não restringidos são admissíveis para a sua cobertura.

Cobertura do RCM

O Capital Mínimo Obrigatório (RCM) é o nível de capital que se configura como nível mínimo de segurança abaixo do qual não devem descer os recursos financeiros. Assim sendo, corresponde ao valor dos fundos próprios básicos admissíveis abaixo dos quais os tomadores e beneficiários estariam expostos a um nível de risco inaceitável, no caso em que a Entidade continue com a sua atividade.

No que diz respeito à cobertura, todos os fundos próprios básicos não restritos de nível 1 são admissíveis. Além disso, são admissíveis a totalidade dos fundos próprios básicos de nível 2.

O rácio entre os fundos admissíveis e RCM equivale a 676,7% em 2025 (660,3% em 2024).

Diferença entre Património Líquido das demonstrações financeiras e excedente de ativos em relação a passivos para efeitos de Solvência II

Na avaliação dos ativos e passivos para efeitos de Solvência II, são utilizados outros critérios que não os utilizados na elaboração de demonstrações financeiras para algumas rúbricas relevantes. Estas diferenças nos critérios de avaliação resultam em diferenças entre os ativos líquidos das demonstrações financeiras e o excedente de ativos no que respeita ao passivo a efeitos da Solvência II.

A 31 de dezembro 2025, o excedente de ativos no que respeita ao passivo para efeitos de Solvência II ascende a 47.654 milhares de euros, enquanto o património líquido a valor contabilístico ascende a 42.652 milhares de euros. Seguidamente, podem-se apreciar os principais ajustamentos que surgem a partir da reconciliação entre o património líquido em PCES e os fundos próprios de Solvência II.

	2025	2024
Património líquido (valor contabilístico)	42 652	40 137
Variação de ativos	299	258
Impostos Diferidos	0	0
Recuperáveis Resseguro	41	209
Ativos Intangíveis	0	0
Imóveis	0	0
Outros ajustes	258	49
Variação de passivos	(4 702)	(5 902)
Provisões técnicas	(5 876)	(7 485)
Outros passivos	0	43
Impostos Diferidos	1 173	1 540
Excedente ativos sobre passivos (Valor Solvência II)	47 654	46 298

Unidade: milhares de Euros / **Template:** S.02.01.02

As explicações qualitativas e quantitativas estão descritas nos pontos D.1 Ativos, D.2 Provisões Técnicas e D.3 Outros passivos deste relatório.

E.1.3. Informação sobre impostos diferidos

A Entidade reconheceu ativos por impostos diferidos no valor de 2.743 milhares euros..

A Entidade efetuou um teste de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, e reconheceu ativos por impostos diferidos nos fundos próprios como consequência da reversão de passivos por impostos diferidos.

O valor total de ativos líquidos por impostos diferidos considerados como fundos próprios de nível 3 ascende a 1.569 milhares de euros, sendo o total deste valor admissível para a cobertura do RCS.

E.1.4. Outra informação

Partidas essenciais para a reserva de reconciliação

A reserva de reconciliação inclui o componente potencialmente mais volátil dos Fundos Próprios, cujas variações são determinadas pela Gestão dos Ativos e Passivos realizadas pela Entidade.

Nos quadros, incluídos no início na epígrafe **E.1.2** recolhe-se informação da estrutura, valor e qualidade dos fundos próprios e também das rubricas essenciais que foram consideradas para determinar a reserva de reconciliação, partindo do valor do excedente dos ativos em relação aos passivos para efeitos de Solvência II, o qual ascende a 47.654 milhares de euros.

Partidas deduzidas dos Fundos Próprios

A Entidade não deduziu rubricas para o cômputo dos fundos próprios.

Fundos Próprios emitidos e instrumentos resgatados

Durante o exercício, a Entidade, não emitiu instrumentos de fundos próprios nem realizou nenhum resgate dos mesmos.

Medidas Transitórias

A Entidade não utilizou elementos dos fundos próprios aos quais tenha aplicado medidas transitórias.

Dívida Subordinada

Não aplicável.

Mecanismo de Absorção de Perdas principal

A Entidade não possui elementos dos Fundos Próprios que possuam mecanismos de absorção de perdas para o cumprimento do estabelecido no artigo 71, ponto 1, alínea e) do Regulamento Delegado (EU) 2015/35.

Distribuição realizada aos acionistas

Para o cálculo dos Fundos Próprios a 31 de dezembro de 2025 não foi necessário reduzir qualquer montante para os dividendos, uma vez que não foram distribuídos dividendos em tais exercícios.

E.2. Capital de Solvência Obrigatório e Capital Mínimo Obrigatório

E.2.1. Capitais de Solvência Obrigatórios

RCS e RCM

Seguidamente detalha-se o Capital de Solvência Obrigatório (RCS) por módulos de risco, calculado mediante a aplicação da fórmula-padrão:

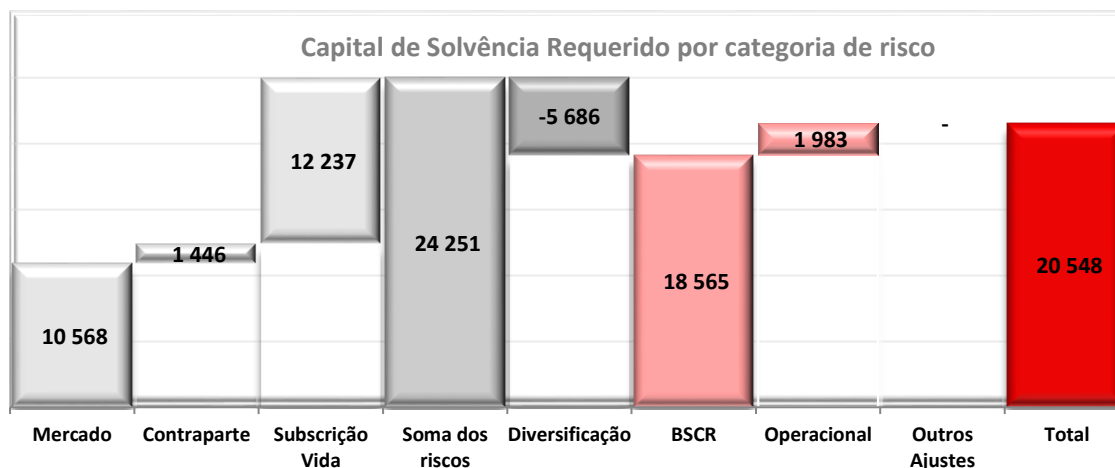
Decomposição do SCR	Requisito de capital de solvência bruto	PSU	Simplificações
Risco de Mercado	10 568	Não utilizou	Não utilizou
Risco de incumprimento pela contraparte	1 446	Não utilizou	Não utilizou
Risco específico dos seguros de vida	12 237	Não utilizou	Não utilizou
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	0	Não utilizou	Não utilizou
Risco específico dos seguros de não-vida	0	Não utilizou	Não utilizou
Diversificação	(5 686)	Não utilizou	Não utilizou
Risco de ativos intangíveis	0	Não utilizou	Não utilizou
Requisito de Capital de Solvência de Base	18 565	Não utilizou	Não utilizou

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.25.01.01

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência	
Risco operacional	1 983
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	0
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	0
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	20 548
Acréscimos de capital já decididos	0
Requisitos de capital de solvência	20 548
Outras informações sobre o RCS	
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para a parte remanescente	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para os fundos circunscritos para fins específicos	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para as carteiras de ajustamento de congruência	0
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCS1 dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	0

Unidade: milhares de Euros/ Template: S.25.01.01

O quadro seguinte apresenta a composição do RCS, sobre o qual deu-se a informação na Seção C do presente relatório.



Unidade: milhares de Euros

O valor total do RCS da Entidade, a 31 de dezembro de 2025 ascende a 20.548 milhares de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2024 de 19.239 milhares de euros.

A rubrica “Outros ajustes”, apresenta, de forma conjunta, a capacidade de absorção por Impostos Diferidos, não aplicável para a Mapfre Vida.

O valor do RCM da Entidade, a 31 de dezembro de 2025, ascende a 6.811 milhares de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2024 de 6.640 milhares de euros.

Para o cálculo do RCS a entidade não utilizou nem simplificações nem parâmetros específicos.

Na tabela seguinte mostra-se o valor do RCM da Entidade e os distintos elementos que se utilizam para o seu cálculo, que são para as distintas linhas de negócio:

- Melhor estimativa líquida (de resseguro e SPV) e Provisões Técnicas calculadas como um todo;
- Prémios adquiridos líquidos (de resseguro) nos últimos 12 meses;
- Capital em risco total líquido neto (de resseguro e de SPV).

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro vida				
Resultado de RCM(L)		6 811	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
Responsabilidades com participações nos lucros - benefícios garantidos			113 370	
Responsabilidades com participações nos lucros - benefícios discricionários futuros			2 407	
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação			102 071	
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença			45 674	
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida				1 524 833

Cálculo do RCM global	
RCM Linear	6 811
RCS	20 548
Limite superior do RCM	9 247
Limite inferior do RCM	5 137
RCM combinado	6 811
Limite inferior absoluto do RCM	4 000

Requisito de capital mínimo	6.811
-----------------------------	-------

Unidade: milhares de Euros/ **Template:** S.28.01.01

O RCM linear é de 6.811 milhares de euros. Este RCM linear obtém-se aplicando os fatores correspondentes aos dados que se utilizam para o seu cálculo e que se recolhem nas tabelas anteriores. O RCM combinado é de 6.811 milhares de euros. Este RCM combinado é resultado da aplicação dos limites máximo e mínimo ao RCM linear.

Como o RCM combinado está por acima limite inferior absoluto do RCM (que é de 4.000 milhares de euros), o valor RCM combinado considera-se como valor do Capital Mínimo Obrigatório, que é, portanto, de 6.811 milhares de euros.

E.2.2. Informação relativa ao Capital de solvência obrigatório e ao Capital mínimo obrigatório

A entidade não utilizou Impostos diferidos para a absorção de perdas.

E.3. Uso do submódulo de risco de ações baseado na duração no cálculo do Capital de Solvência Obrigatório

A Entidade não utilizou esta opção na avaliação para fins de solvência.

E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Entidade não utiliza Modelos Internos nos seus cálculos das necessidades de Solvência, rege-se pela fórmula-padrão do Solvência II.

E.5 Incumprimento do Capital Mínimo Obrigatório e do Capital de Solvência Obrigatório

A 31 de dezembro de 2025, a Entidade mantém uma adequada cobertura do Capital de Solvência Obrigatório e do Capital Mínimo Obrigatório com Fundos Próprios admissíveis, por tal motivo não foi necessário considerar a adoção de nenhum tipo de medidas corretivas para tal efeito.

Não foram identificados riscos que sejam razoavelmente previsíveis de incumprimento do RCM nem do RCS da Entidade, pelo que não se considerou necessário desenvolver planos adicionais aos já estabelecidos de controlo e vigilância para manter o cumprimento de ambos.

E.6. Informações adicionais

Não existe outra informação material sobre a gestão de capital que não esteja incluída em capítulos anteriores.

Lisboa, 20 março 2026

Pelo **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**



Vítor Reis
(Vice-Presidente)



Carla Quinteiro
(Vogal-Executivo)

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da MAPFRE – Seguros Vida, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) (Norma Regulamentar), fomos contratados pelo Conselho de Administração da MAPFRE – Seguros Vida, S.A. (de ora adiante também designada por «Companhia») para a realização de um trabalho de garantia de fiabilidade sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira (Relatório), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023 (Informação quantitativa) da Companhia, com referência a 31 de dezembro de 2025.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- a) Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- b) Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- c) Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, na sua redação atual (Regulamento Delegado).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia razoável de fiabilidade, profissional e independente, sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC"), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- a) revisão da reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos do balanço para efeitos de solvência com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2025 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas, datada de 6 de abril de 2026;
- b) revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- c) entendimento dos critérios adotados;
- d) recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito do nosso trabalho;
- e) a revisão, em base de amostragem, da correta classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- f) revisão da reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2025, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- g) revisão, em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- h) revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital em 31 de dezembro de 2025, efetuados pela Companhia; e
- i) leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento Delegado.

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, o trabalho realizado não compreendeu a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que,



conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito da certificação do atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados pela Companhia ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a validação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos.

Os procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Na avaliação de risco tivemos em consideração o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, com o objetivo de planearmos e executarmos os procedimentos considerados apropriados nas circunstâncias.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião, que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, indicados no Relatório com referência a 31 de dezembro de 2025, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- a) A preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF; e
- b) A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (Sistema de governação), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado.

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e



independente, sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade de que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do Relatório não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- a) a apreciação da informação, contida no Relatório, sobre o Sistema de governação da Companhia quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais; e
- b) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do Relatório, não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2025.



Outras matérias

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

C. Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira e a informação quantitativa conjuntamente divulgada**Responsabilidades do Conselho de Administração**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório e a informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023.

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, sobre se a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação examinada e com o conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade de que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

Para tanto, o referido trabalho consistiu na leitura integral do Relatório e na avaliação da concordância dos seus conteúdos com a informação examinada, descrita nas secções anteriores do nosso relatório.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.



Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

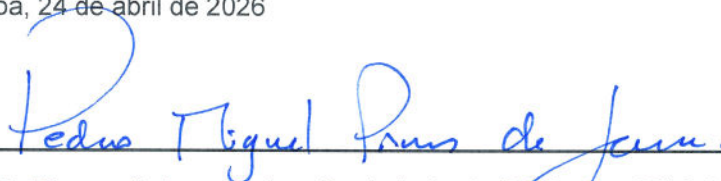
Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho realizado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

Lisboa, 24 de abril de 2026



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)

Mapfre Vida

**CONCLUSÕES PARA OS AUDITORES EXTERNOS DO RELATÓRIO DE
CERTIFICAÇÃO ATUARIAL SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA
E DA INFORMAÇÃO A PRESTAR À ASF PARA EFEIROS DE SUPERVISÃO**

SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Lisboa, 16 de março de 2026

1. Conclusões e Recomendações

O presente relatório certifica a solvência e a situação financeira da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, prevista na Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de março, tendo em vista o reforço da qualidade e da transparência do reporte e divulgação da informação.

É função do atuário responsável certificar a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro e das componentes do requisito de capital relacionadas com esses itens, concretamente o risco de subscrição.

Todos os restantes assuntos relacionados com a solvência e a informação da empresa, como as suas demonstrações financeiras, o risco de mercado, o risco de crédito, o risco operacional, o risco dos ativos intangíveis e a agregação e todos os riscos num índice de solvência, não são da responsabilidade do Atuário-Responsável.

A elaboração do relatório foi feita na qualidade de Atuário-Responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e tendo em vista fornecer uma opinião independente. Este só pode ser analisado no seu conjunto e no contexto e propósito com que foi elaborado, não podendo as suas conclusões ser utilizadas com outros objetivos e/ou em qualquer outro âmbito.

1.1 Aspetos Gerais

Consideram-se adequados, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os cálculos dos riscos específicos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

Não encontramos limitações ao trabalho efetuado pela Companhia que possam condicionar os cálculos efetuados de forma material.

A Companhia cumpre os critérios necessários ao impacto das técnicas de mitigação de riscos de seguros no cálculo do seu requisito de capital de solvência.

1.2 Conclusões

A empresa cumpre os requisitos previstos na legislação do Solvência II no cálculo dos seus riscos seguros, provisões técnicas e montante recuperáveis.

Confirmámos os seguintes valores ao longo da certificação efetuada:

Provisões Técnicas

Vida

Melhor Estimativa	268.056.423
Margem de Risco	5.488.443
Total	273.544.865

Não-Vida

Melhor Estimativa	0
Margem de Risco	0
Total	0

Saúde – Ramo Vida

Melhor Estimativa	0
Margem de Risco	0
Total	0

Saúde – Ramos Não-Vida

Melhor Estimativa	0
Margem de Risco	0
Total	0

Total Provisões Técnicas	273.544.865
---------------------------------	--------------------

U: Euros

A empresa não explora o ramo Não Vida e não existem recuperações no ramo Saúde.

Recuperações do Ramo Vida	4.533.907
Recuperações do Ramo Não Vida	0
Recuperações do Ramo Saúde – Técnicas Ramo Vida	0
Recuperações do Ramo Saúde – Técnicas Ramos Não-Vida	0
Total Montantes Recuperáveis	4.533.907

U: Euros

Benefícios Discricionários Futuros

Benefícios Discricionários Futuros	2.406.995
---	-----------

U: Euros

Riscos Específicos de Seguros

A empresa não fez ajustamentos de perdas às provisões técnicas.

	Requisito de Capital Líquido	Requisito de Capital Bruto
Riscos Específicos de Seguros de Vida	12.237.183	12.237.183
Riscos Específicos de Seguros Não Vida	0	0
Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença	0	0

Ajustamento de Perdas das Provisões Técnicas	0
---	---

U: Euros

Requisitos de Capital de Solvência

A solvência obtida é de 232%, valor este que sobe para 677% quando são considerados os requisitos para o capital mínimo.

As tabelas seguintes resumem os principais indicadores.

Requisito de Capital para a Solvência (RCS)	20.548.223
Requisito de Capital Mínimo para a Solvência (RCM)	6.810.579
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	232%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	677%
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	47.653.847
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	46.084.531
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	47.653.847
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	46.084.531

U: Euros

1.3 Recomendações

Nada a mencionar.

Lisboa, 16 de março de 2026

Actuarial - Consultadoria Lda.



Luís Portugal
Sócio-Director